

Secretaria Municipal de

Assistência Social



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

ARAPOTI
2024

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal

Irani Jose Barros

Vice-Prefeito

Jan Roelof Pot

Secretária Municipal de Assistência Social

Débora Pais de Campos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fabiana Balzanelo

Contribuições

Alcilene Gualda dos Santos	Assistente Social
Ana Paula Scherer	Psicóloga
Bianca Carine Peracetta Ferreira	Chefe da Divisão de Regulação da Gestão SUAS
Cintia Aparecida Rocha da Silva	Assistente Social
Jucélia Aparecida Januário	Psicóloga
Karen Cristina de Souza Franco	Assistente Social
Kelly Romany de Miranda Ladeira	Assistente Social
Osicléia Marcolino Carneiro Felipe	Assistente Social / Seção de Gestão do Cadastro Único

Assessoria Técnica

Luciana Pavowski Franco Silvestre

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BE	Benefícios Eventuais
CADÚNICO	Cadastramento Único
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CF	Constituição Federal
CH	Carga horária
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IVCAD	Índice de Vulnerabilidade das Famílias do CadÚnico
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MP	Ministério Público
MSE	Medida Socioeducativa
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PCD	Pessoa com deficiência
PIA	Plano Individual de Atendimento
PJ	Poder Judiciário
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RMA	Registro Mensal de Atendimento
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGD	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	Sistema para a Infância e Adolescência
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Arapoti em 2010 e em 2022...	18
Tabela 2 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, Paraná e em Arapoti entre 2010 e 2022..	19
Tabela 3 - Percentual de habitantes de Arapoti por ciclos de vida entre os anos 2000 e 2022.	21
Tabela 4 - Taxa Bruta de Natalidade entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).....	21
Tabela 5 - Taxa de Mortalidade Infantil entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).....	22
Tabela 6 - Número de pessoas idosas por faixa de idade em Arapoti em 2022.....	23
Tabela 7 - IDH no Brasil, no Paraná e em Arapoti entre 1991 e 2010.....	25
Tabela 8 - Faixa Etária das Famílias Unipessoais do Cadastro Único de Arapoti.....	41
Tabela 9 - Territórios das famílias unipessoais inseridas no Cadastro Único.....	41
Tabela 10 - Número de pessoas em Arapoti por faixa etária número de pessoas e percentual com Cadastro Único e número de pessoas e percentual beneficiárias do Bolsa Família.....	47
Tabela 11 - Faixa Etária do Responsável Familiar Feminino inserido no CadÚnico.....	55
Tabela 12 - Faixa Etária do Responsável Familiar Masculino inserido no CadÚnico.....	56
Tabela 13 - Escolaridade do Responsável Familiar.....	57
Tabela 14 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Central no primeiro semestre de 2024.....	88
Tabela 15 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central.....	89
Tabela 16 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central por território.....	89
Tabela 17 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024.....	102
Tabela 18 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários.....	102
Tabela 19 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Funcionários por território.....	103
Tabela 20 - Notificação referente evasão escolar recebidas pelas Conselho Tutelar de Arapoti.....	119
Tabela 21 - Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI no primeiro semestre de 2024.....	128
Tabela 22 - Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI de Arapoti no primeiro semestre de 2024.....	129
Tabela 23 - Violências registradas nos atendimentos mensais do Conselho Tutelar de Arapoti entre os meses de janeiro a junho de 2024.....	130
Tabela 24 - Número de pessoas inseridas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.....	140
Tabela 25 - Número de pessoas inseridas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	140
Tabela 26 - Número de pessoas inseridas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias por território.....	140
Tabela 27 - Idade e tempo de acolhimento das crianças e adolescentes em outubro de 2024	

Tabela 28 - Faixa Etária das Pessoas Idosas acolhidas.....	149
Tabela 29 - Sexo das Pessoas Idosas acolhidas.....	149
Tabela 30 - Pessoas Idosas acolhidas inscritas no Cadastro Único.....	149
Tabela 31 - Pessoas Idosas acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	149
Tabela 32 - Pessoas Idosas acolhidas conforme grau de dependência.....	149

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sistemas ou instrumentos utilizados para a consulta e análise dos indicadores de Arapoti.....	14
Quadro 2 - Divisão dos espaços geográficos do CRAS Central para aproximação da perspectiva territorial.....	27
Quadro 3 - Divisão dos espaços geográficos do CRAS Funcionários para aproximação da perspectiva territorial.....	31
Quadro 4 - Faixa de renda familiar per capita das famílias inseridas no CadÚnico de Arapoti.	51
Quadro 5 - Composição da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapoti em setembro de 2024.....	65
Quadro 6 - Cronograma das ações da Vigilância Socioassistencial de Arapoti.....	70
Quadro 7 - Composição do CMAS de Arapoti em 2024.....	75
Quadro 8 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Arapoti em 2024.....	78
Quadro 9 - Número de famílias em acompanhamento por território do CRAS Central em setembro de 2024.....	90
Quadro 10 - Composição da equipe do CRAS Funcionários de Arapoti em 2024.....	96
Quadro 11 - Número de famílias em acompanhamento por território do CRAS Funcionários em setembro de 2024.....	106
Quadro 12 - Composição da equipe do Centro Social de Calógeras.....	109
Quadro 13 - Dias e horários de funcionamento do Centro de Convivência A Smetinha de Humaitá.....	109
Quadro 14 - Famílias inseridas no PAIF do CRAS Funcionários com pessoas participantes do SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá.....	110
Quadro 15 - Faixa Etária das pessoas inseridas no o SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá.....	110
Quadro 16 - Território das pessoas inseridas no SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá..	110
Quadro 17 - Famílias inseridas no SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá beneficiárias do Programa Bolsa Família.....	110
Quadro 18 - Composição da equipe do AASCA.....	112
Quadro 19 - Dias e horários de funcionamento do Centro de Convivência A Smetinha de Calógeras.....	113
Quadro 20 - Faixa Etária das pessoas inseridas no SCFV do AASCA da unidade Calógeras.	114
Quadro 21 - Famílias inseridas no SCFV do AASCA da unidade Calógeras beneficiárias do Programa Bolsa Família.....	114
Quadro 22 - Faixa da renda familiar per capita das famílias inseridas no SCFV do AASCA da unidade Calógeras.....	114
Quadro 23 - Famílias inseridas no PAIF do CRAS Funcionários com pessoas participantes do SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá.....	115
Quadro 24 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social especial em Arapoti em 2024.....	119
Quadro 25 - Composição da equipe do CREAS de Arapoti em 2024.....	121
Quadro 26 - Número de famílias em acompanhamento por território no CREAS de Arapoti	

em outubro de 2024.....	127
Quadro 27 - Composição da equipe do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.....	139
Quadro 28 - Composição da equipe do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em Arapoti.....	141
Quadro 29 - Composição da equipe do Serviço de acolhimento para pessoas idosas em Arapoti.....	147

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número total de pessoas por faixa etária, Número de pessoas com Cadastro Único e Número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família em Arapoti em agosto de 2024.....	20
Gráfico 2 - Número de pessoas por cor raça em Arapoti 2010/2022.....	23
Gráfico 3 - Número de famílias quilombolas e famílias indígenas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	24
Gráfico 4 - Número de domicílios identificados no Censo de 2022 e percentual de inserção de famílias no CadÚnico por território de Arapoti.....	38
Gráfico 5 - Quantidade de pessoas por família inseridas no CadÚnico em Arapoti.....	40
Gráfico 6 - Faixa etária das famílias unipessoais do Cadastro Único.....	41
Gráfico 7 - Número de pessoas idosas que residem sozinhas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	43
Gráfico 8 - Número de pessoas idosas com deficiência que residem sozinhas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	43
Gráfico 9 - Número de pessoas e de famílias das áreas urbana e rural inseridas no CadÚnico em Arapoti.....	44
Gráfico 10 - Número de pessoas e de famílias residentes na área rural por território inseridas no CadÚnico em Arapoti.....	45
Gráfico 11 - Número de pessoas e de famílias residentes na área urbana por território inseridas no CadÚnico em Arapoti.....	46
Gráfico 12 - Número de pessoas por faixa de idade inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	47
Gráfico 13 - IVCAD de Arapoti.....	49
Gráfico 14 - Número de pessoas com mais de 16 anos analfabetas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	52
Gráfico 15 - Número de famílias inseridas no CadÚnico beneficiárias do Bolsa Família que pagam aluguel por território de Arapoti.....	53
Gráfico 16 - Número de famílias inscritas no CadÚnico sem banheiro por território de Arapoti	54
Gráfico 17 - Gênero do responsável familiar.....	55
Gráfico 18 - Faixa etária do responsável familiar feminino.....	56
Gráfico 19 - Faixa etária do responsável familiar masculino.....	57
Gráfico 20 - Escolaridade do responsável familiar inserido no CadÚnico em Arapoti.....	57
Gráfico 21 - Número de crianças e adolescentes inseridos no CadÚnico por território em Arapoti.....	59
Gráfico 22 - Número de pessoas com deficiência e percentual de pessoas com deficiência por território inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	62
Gráfico 23 - Número de pessoas por tipo de deficiência e por território inseridas no CadÚnico em Arapoti.....	63
Gráfico 24 - Número de famílias por grupos populacionais, tradicionais e específicos, por território inseridos no CadÚnico em Arapoti.....	64
Gráfico 25 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Central no primeiro semestre de 2024.....	88
Gráfico 26 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central.....	89
Gráfico 27 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no	

primeiro semestre de 2024.....	102
Gráfico 28 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários.....	103
Gráfico 29 - Número de meses desde a última atualização do CadÚnico por pessoa e por território de Arapoti.....	118
Gráfico 30 - Violências registradas nos atendimentos do Conselho Tutelar de Arapoti entre os meses de janeiro a junho de 2024.....	130
Gráfico 31 - Número de registros por tipo de violência em Arapoti em 2023 e 2024.....	132
Gráfico 31 - Número de pessoas em situação de rua por tempo em que estão nesta situação inseridas no CadÚnico de Arapoti.....	135

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município de Arapoti no estado do Paraná.....	17
Figura 2 - Municípios que fazem divisão geográfica com Arapoti.....	18
Figura 3 - Pirâmide etária e por gênero de Arapoti conforme o CENSO do IBGE/2022.....	19
Figura 4 - Número de pessoas beneficiárias idosas e pessoas com deficiência com acesso ao BPC no mês de setembro de 2024 em Arapoti.....	63
Figura 5 - Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapoti/2024....	66

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Mapa dos territórios do CRAS Central.....	30
Imagem 2 - Mapa dos territórios do CRAS Funcionários.....	32
Imagem 3 - Mapa com a identificação da incidência de domicílios conforme o Censo de 2022 e conforme o número de famílias inseridas no CadÚnico por território de Arapoti.....	39
Imagem 4 - Mapa com a identificação da incidência de pessoas idosas e pessoas idosas morando sozinhas inseridas no CadÚnico por território de Arapoti.....	42
Imagem 5 - Famílias com renda familiar per capita até R\$89,00 e com renda 0 por território..	51
Imagem 6 - Incidência de crianças com idade entre 0 e 6 anos inseridas no CadÚnico nos territórios de Arapoti.....	60
Imagem 7 - Incidência de crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico nos territórios de Arapoti.....	61
Imagem 8 - Foto do Centro Administrativo Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	65
Imagem 9 - Pesquisa de Satisfação dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Arapoti.....	71
Imagem 10 - Pesquisa de Satisfação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Arapoti.....	71
Imagem 11 - Boletim Informativo 02.2024 Vigilância Socioassistencial de Arapoti.....	72
Imagem 12 - Folder de divulgação dos serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social dentro dos CRAS do município de Arapoti.....	74
Imagem 13 - Folder de divulgação dos serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social dentro dos CRAS do município de Arapoti.....	74
Imagem 14 - Foto do CRAS Central de Arapoti/2024.....	81
Imagem 15 - Mapa com a identificação do número de domicílios por território conforme o Censo de 2022 e número de famílias em acompanhamento através das equipes dos CRAS de Arapoti.....	91
Imagem 16 - Foto do CRAS Funcionários.....	96
Imagem 17 - Mapa com a identificação do número de domicílios por território conforme o Censo de 2022 e número de famílias em acompanhamento através das equipes dos CRAS de Arapoti.....	107
Imagem 18 - Foto do Centro Social de Calógeras.....	108
Imagem 19 - Fotos do centro de Convivência A Semetinha Humaitá.....	111
Imagem 20 - Foto do Centro de Convivência AASCA.....	114
Imagem 21 - Foto do CREAS de Arapoti.....	121
Imagem 22 - Mapa de Arapoti com a identificação das famílias em acompanhamento através da equipe do CREAS por território de Arapoti.....	128
Imagem 23 - Foto da APAE de Arapoti.....	139
Imagem 24 - Foto do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas em Arapoti.....	147

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	13
1. O MUNICÍPIO DE ARAPOTI NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL.....	17
2. DIVISÃO DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS E APROXIMAÇÃO DA PERSPECTIVA TERRITORIAL PARA ATUAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
3. NECESSIDADES DE PROTEÇÃO EXPRESSAS ATRAVÉS DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE ARAPOTI.....	38
4. A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ARAPOTI.....	65
4.1 O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti.....	75
5. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM ARAPOTI.....	77
5.1 O CRAS CENTRAL.....	80
5.1.2 A execução do SCFV no CRAS Central.....	92
5.1.3 A gestão territorial no CRAS Central.....	94
5.2 O CRAS FUNCIONÁRIOS.....	95
5.2.1 A execução do PAIF no CRAS Funcionários.....	98
5.2.2 O SCFV para pessoas idosas no CRAS Funcionários.....	103
5.2.3 A gestão territorial no CRAS Funcionários.....	104
5.2.4 Centro de Apoio Calógeras.....	108
5.2.5. Centro de Convivência A Semetinha - Humaitá.....	109
5.2.6. Centro de Convivência A Semetinha - Calógeras.....	112
6. A gestão do CadÚnico e o Acesso ao Programa Bolsa Família nos CRAS de Arapoti... 116	
7. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM ARAPOTI.....	119
7.1 O CREAS em Arapoti.....	120
7.1.1. A execução do PAEFI no CREAS de Arapoti.....	123
7.1.2 A execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade... 133	
7.1.3. As ações de abordagem realizadas pela equipe do CREAS.....	134
7.1.4 O referenciamento dos serviços de proteção social especial ao CREAS.....	136
7.1.5 A articulação do CREAS com a rede de proteção.....	138
7.2 O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias 139	
8. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....	141
8.1 O Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Institucional e Familiar.....	141
8.2 O Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e Arapoti.....	147
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	151
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	155

APRESENTAÇÃO

A política de Assistência Social é uma das políticas públicas estabelecidas através da Constituição Federal de 1988 como parte da Seguridade Social no Brasil, da qual também fazem parte as políticas de Saúde e da Previdência Social.

A referida previsão constitucional expressa a relevância do compromisso pactuado para atuação do poder público no reconhecimento das necessidades de proteção e implementação de ofertas que materializam os direitos estabelecidos.

As bases para a materialização da Proteção Social e da Garantia de Direitos através da política de Assistência Social têm sido construídas coletivamente através das instâncias de controle social como os Conselhos, das deliberações das Conferências desta política pública e através da sistematização do conhecimento e experiências acumuladas nestas quase quatro décadas que sucederam a aprovação da Constituição Federal de 1988.

Nesta trajetória, definiu-se através do artigo 1º da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS (2012), enquanto funções da política de Assistência Social, a Proteção Social, a Garantia de Direitos e a Vigilância Socioassistencial, prevendo-se que os entes federados devem *estruturar, implantar e implementar* a Vigilância Socioassistencial em seu âmbito de atuação.

Para o planejamento e execução das ações cotidianas da Vigilância Socioassistencial devem ser consideradas as macroatividades previstas no Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (BRASIL, 2012) conforme segue:

- *Organização, estruturação e padronização de informações;*
- *Gerenciamento e consulta de sistemas informatizados;*
- *Elaboração de diagnósticos e estudos;*
- *Notificações de Violências e Violações de Direitos;*
- *Monitoramento e avaliação.*
- *Planejamento e organização de ações de busca ativa.*

Enquanto parte das ações da Vigilância Socioassistencial, apresenta-se o Diagnóstico Socioterritorial de Arapoti, estudo que se refere ao período de

2023/2024, trata-se do primeiro Diagnóstico Socioterritorial elaborado no município e tem como objetivos:

- Analisar o perfil populacional, especialmente no que se refere aos usuários da política de Assistência Social;
- Identificar as situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos vivenciados nos territórios do município;
- Mapear a presença e o padrão da oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos;
- Identificar os diferentes vazios protetivos a serem considerados para o planejamento e para a qualificação das ofertas;
- Fortalecer a relação entre as funções da política da Assistência Social, buscando a efetivação da defesa dos direitos e da proteção social a partir da Vigilância Socioassistencial;
- Valorizar o aspecto territorial, reconhecendo-se as especificidades, as demandas e as potencialidades para a definição de estratégias assertivas de atuação da política de Assistência Social;
- Contribuir para a tomada de decisões por evidências no âmbito da política de Assistência Social do município.

O Diagnóstico foi elaborado considerando-se os dados relativos aos anos de 2023 e 2024, sendo utilizadas informações registradas nos seguintes sistemas ou instrumentais:

Quadro 1 - Sistemas ou instrumentos utilizados para a consulta e análise dos indicadores de Arapoti

Identificação	Descrição
Cadastro Único	É a principal ferramenta de cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade financeira do país. Criado em 2001, tinha como objetivo inicial a inserção em programas de transferência de renda existentes no período. Tornou-se referência para acesso a benefícios de diversas políticas públicas, programas habitacionais, serviços, programas e projetos da Assistência Social. Em setembro de 2024, o país contava com 46% da população inserida no CadÚnico. Em Arapoti, no mesmo período, 36% da população estava cadastrada. O sistema gera informações relativas ao perfil populacional, características da composição das famílias, gênero, idade, renda, populações tradicionais e específicas,

	<p>peças com deficiência, condições de moradia e escolaridade dentre outras.</p>
Censo SUAS	<p>Sistema de monitoramento anual instituído pelo Governo Federal desde 2007. Visa a identificação da estrutura e da forma de atuação da gestão, CMAS e equipamentos da Assistência Social. Possibilita o mapeamento, o monitoramento e a avaliação da estrutura da rede SUAS no país, contribuindo para a tomada de decisões no âmbito dos municípios, do estado e do próprio Governo Federal.</p>
IDS - Social	<p>Sistema contratado pela Prefeitura para a realização do registro dos atendimentos e dos acompanhamentos realizados através da política de Assistência Social. Apresenta interação com sistemas federais, gerando os dados para inserção no RMA a partir das informações fornecidas pela equipe técnica.</p>
Registro Mensal de Atendimento RMA do CREAS	<p>Sistema eletrônico do Governo Federal criado em 2011 visando o registro e monitoramento das características de acesso das famílias em situação de risco social por violação de direitos nos CREAS do país.</p>
Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS	<p>Sistema eletrônico do Governo Federal criado em 2011 visando o registro e monitoramento das características de acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social nos CRAS do país.</p>
Sistema de Informações para a infância e adolescência SIPIA	<p>O SIPIA é um sistema nacional disponibilizado para os conselheiros tutelares visando o registro das situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.</p>

O Diagnóstico Socioterritorial foi construído coletivamente pelas equipes do SUAS de Arapoti, enquanto parte dos processos de trabalho em uma perspectiva socioeducativa e pedagógica, que contribuiu para a identificação e reconhecimento dos avanços conquistados e dos desafios ainda presentes. Resultados a serem sistematizados e considerados para o planejamento e definição de novas estratégias a serem pactuadas.

O estudo foi organizado na seguinte sequência:

- O município de Arapoti no contexto estadual e nacional;
- Divisão dos espaços geográficos e aproximação com a perspectiva territorial;
- Necessidades de proteção expressas através dos dados do Cadastro Único de Arapoti;

- Previsões e reflexões sobre a proteção social e a garantia de direitos no âmbito da política de Assistência Social na perspectiva territorial;
- Considerações finais.

O Diagnóstico Socioterritorial constitui-se como um marco importante de reconhecimento do que foi construído até o presente momento no âmbito do SUAS em Arapoti, e guiará os caminhos a serem trilhados visando a efetivação dos compromissos públicos assumidos desde a Constituição Federal/1988, quando atribuiu-se a condição de cidadania para acesso a política pública de Assistência Social.

1. O MUNICÍPIO DE ARAPOTI NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Arapoti é um dos 399 municípios do Paraná. Com extensão territorial de 1.362,789 Km² tem apenas 1,1% (14,78 km²) do território na área urbana, sendo aproximadamente 98,9% (1.347,38 km²) na área rural do município. (ARAPOTI, 2019). A população do município conforme o CENSO do IBGE de 2022 era de 25.777 habitantes com 87% da população residindo na área urbana. A concentração da população urbana aumentou se comparado ao CENSO de 2010, quando este indicador foi de 84,23%. (PARANÁ, 2024).

O município conta com três Distritos Administrativos, sendo estes, Arapoti, Calógeras e Caratuva.

Figura 1 - Localização do município de Arapoti no estado do Paraná



Fonte: IPARDES Caderno Estatístico Município de Arapoti/2024

Situado a 252 km de Curitiba, capital do estado do Paraná, Arapoti faz divisa com oito municípios, conforme apresentado na figura a seguir.

Figura 2 - Municípios que fazem divisão geográfica com Arapoti



Fonte: IPARDES Caderno Estatístico Município de Arapoti / 2024

Arapoti está situado na Região Geográfica Imediata - RGI de Ponta Grossa¹, juntamente com outros onze² municípios. O Paraná está subdividido em 29 RGI, destas, 11 obtiveram aumento populacional, sendo uma delas a RGI de Ponta Grossa, que conforme estudo elaborado pelo IPARDES (DELGADO; SOUZA, 2023) teve entre os períodos do Censo 2010 e do Censo de 2022, uma taxa anual de crescimento de 0,83.

Registra-se através das tabelas apresentadas na sequência os dados relativos ao Brasil, ao Paraná e a Arapoti referente ao número de habitantes e taxa de crescimento populacional.

Tabela 1 - Número de habitantes no Brasil, no Paraná e em Arapoti em 2010 e em 2022

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	190.755.799	10.444.526	25.855
2022	203.080.756	11.444.380	25.777

Fonte: IBGE/CENSO 2010 e 2022

¹ Os municípios do Paraná foram divididos pelo IBGE em 29 Regiões Geográficas Imediatas e em seis Regiões Geográficas Intermediárias.

² Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Ivaí, Jaguaraiá, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Sengés.

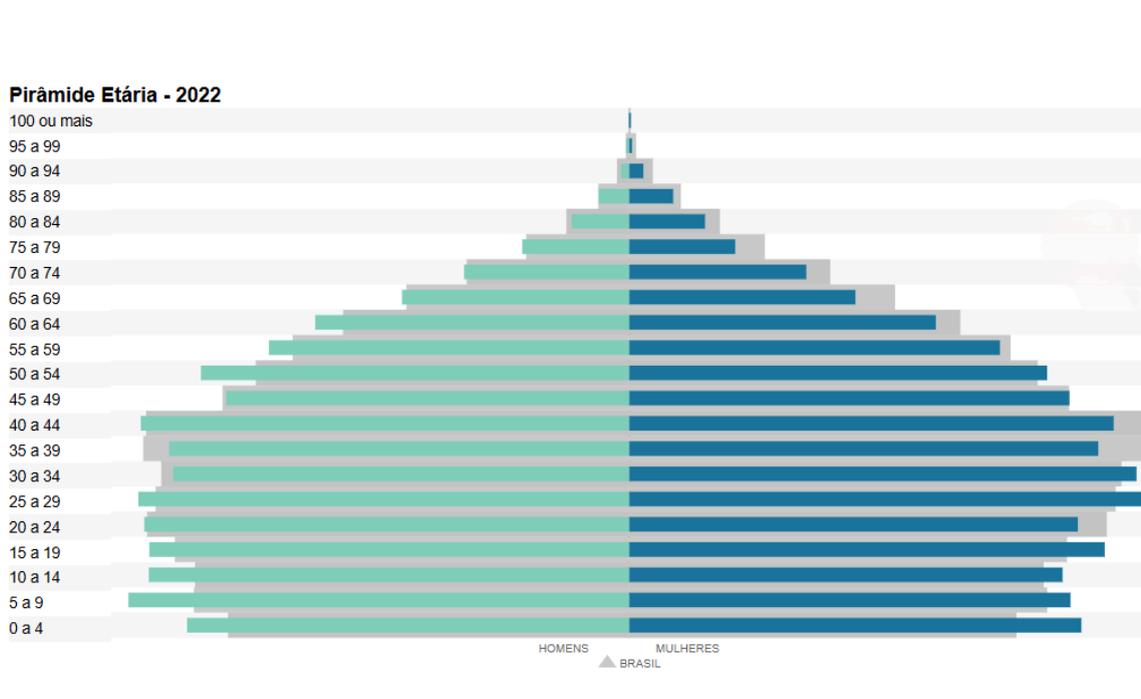
Tabela 2 - Taxa de Crescimento Anual no Brasil, Paraná e em Arapoti entre 2010 e 2022.

Brasil	Paraná	Arapoti
0,52	0,76	- 0,03

Fonte: IBGE/Censo 2022

A população de Arapoti teve um decréscimo de 78 habitantes se comparado com o CENSO de 2010 que foi de 25.855 habitantes, com uma taxa de crescimento populacional anual de - 0,03% ao ano.

Figura 3 - Pirâmide etária e por gênero de Arapoti conforme o CENSO do IBGE/2022.



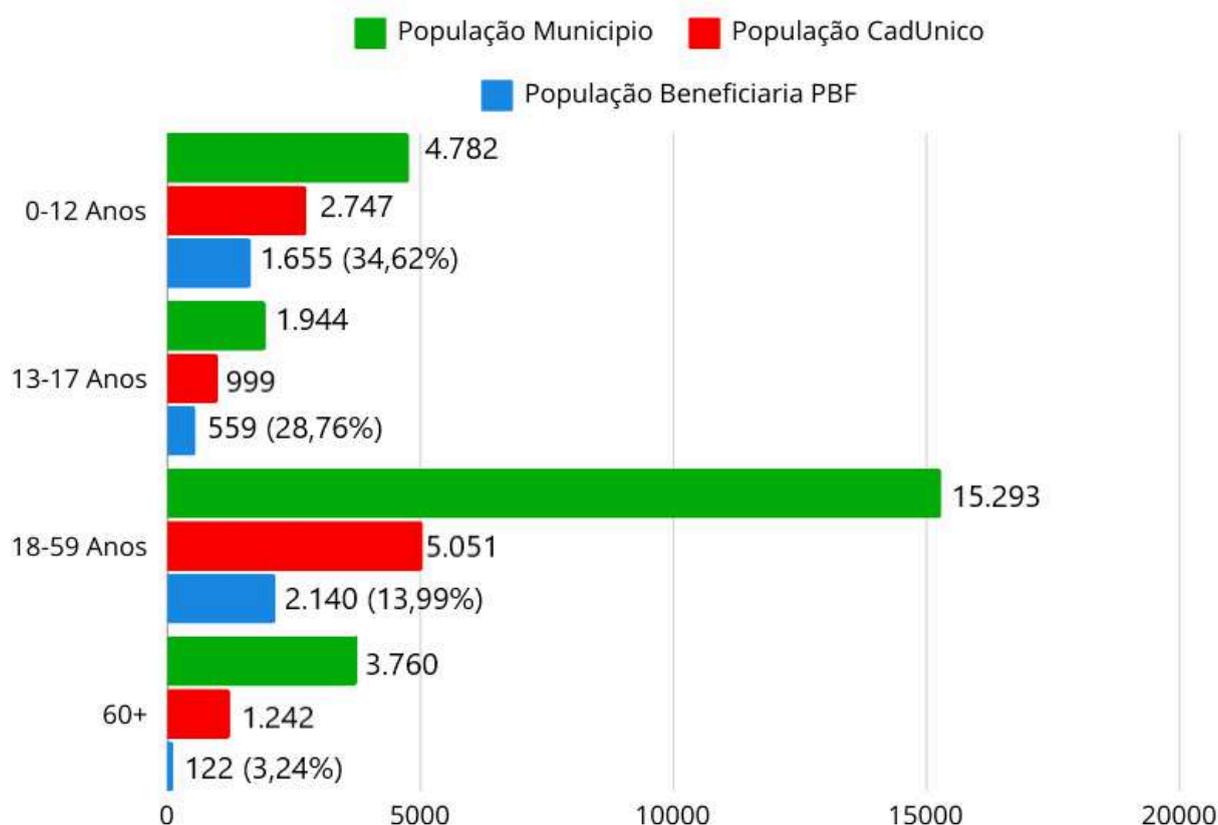
Fonte: IBGE/CENSO 2022

O município conta com 50,13% da população composta por mulheres, com um total de 12.923 pessoas.

Os dados apresentados na sequência permitem a identificação da incidência populacional por ciclos de vida, crianças, adolescentes, pessoas adultas e pessoas

idosas, o número de pessoas inseridas no CadÚnico e o percentual de inserção no Programa Bolsa Família por ciclos de vida.

Gráfico 1 - Número total de pessoas por faixa etária, Número de pessoas com Cadastro Único e Número de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família em Arapoti em agosto de 2024.



Fonte: IBGE Sidra 2022; CECAD agosto/2024

O comparativo estabelecido com o número de pessoas inseridas no CadÚnico e o percentual de inserção no Programa Bolsa Famílias contribuem para a identificação da incidência de situações de vulnerabilidade em decorrência do acesso a renda, destacando-se que 34,62% das crianças entre 0 e 12 anos de idade no município são beneficiárias do programa Bolsa Família.

Tabela 3 - Percentual de habitantes de Arapoti por ciclos de vida entre os anos 2000 e 2022

	Crianças e adolescentes	Pessoas adultas	Pessoas idosas
2000	43%	50%	7%
2010	39%	52%	9%
2022	26%	59%	15%

Fonte: CENSO do IBGE 2000, 2010 e 2022.

O gráfico e a tabela apresentados permitem identificar a expressiva alteração que vem ocorrendo em relação ao perfil da composição populacional, com decréscimo em relação ao número de crianças e adolescentes e aumento da população adulta e de pessoas idosas. Considerar a alteração que vem ocorrendo é um fator muito importante para o planejamento das políticas públicas. Ao mesmo tempo ressalta-se que apesar das mudanças que vêm ocorrendo, as crianças e adolescentes representam pouco mais de $\frac{1}{4}$ da população do município e destaca-se que 59% dos habitantes são pessoas adultas, devendo ser considerados os investimentos que vêm sendo realizados para o apoio e garantia dos direitos das pessoas que encontram-se nesta faixa de idade, inclusive para que possam cuidar e proteger das crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Observa-se decréscimo em relação a Taxa de Natalidade entre os dados do Censo de 2010 e 2022.

Tabela 4 - Taxa Bruta de Natalidade entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	15,88	14,55	16,28
2022	11,79	12,29	14,24
Resultado entre os períodos analisados	- 4,09	-2,26	-2,04

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

A taxa bruta de natalidade apresentou decréscimo em todas as regiões geográficas analisadas, com maior incidência em relação ao indicador nacional.

O número de nascidos vivos conforme a faixa etária da mãe apresenta-se como um fator relevante para análise, identificando-se através dos dados do Ministério da Saúde de 2023 que 2 mães tinham entre 10 e 14 anos de idade, o que conforme o Código Penal brasileiro caracteriza-se como estupro de vulnerável, 42 mães tinham idade entre 15 e 19 anos, adolescentes gestantes. A maior incidência no município se deu entre as mães com idade entre 25 e 29 anos. (PARANÁ, 2024).

Tabela 5 - Taxa de Mortalidade Infantil entre 2010 e 2022 no Brasil, no Paraná e em Arapoti (por 1000 habitantes).

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
2010	13,93	12,10	14,25
2022	12,59	10,32	13,62
Resultado entre os períodos analisados	-1,34	-1,78	-0,63

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, identifica-se decréscimo nas três áreas geográficas estudadas comparando-se os resultados registrados em 2010 e em 2022. O decréscimo mais significativo se deu no âmbito do estado do Paraná, com uma redução de 1,78. A menor diminuição foi identificada nos dados de Arapoti, região analisada que apresentou a maior incidência entre as analisadas.

O IBGE tem disponibilizado dados anuais para monitoramento da taxa de mortalidade infantil, sendo possível identificar através do painel [CIDADES E ESTADOS](#), a incidência desde 2006. Observa-se uma grande oscilação do referido indicador em Arapoti, com índices registrados de 2,21 em 2007 e 2,80 em 2014, períodos com a menor ocorrência, e 29,85 em 2008 e 25,35 em 2015, períodos com maior incidência. Apontando para um aspecto a ser monitorado e avaliado trazendo a pauta para a agenda das políticas públicas do município.

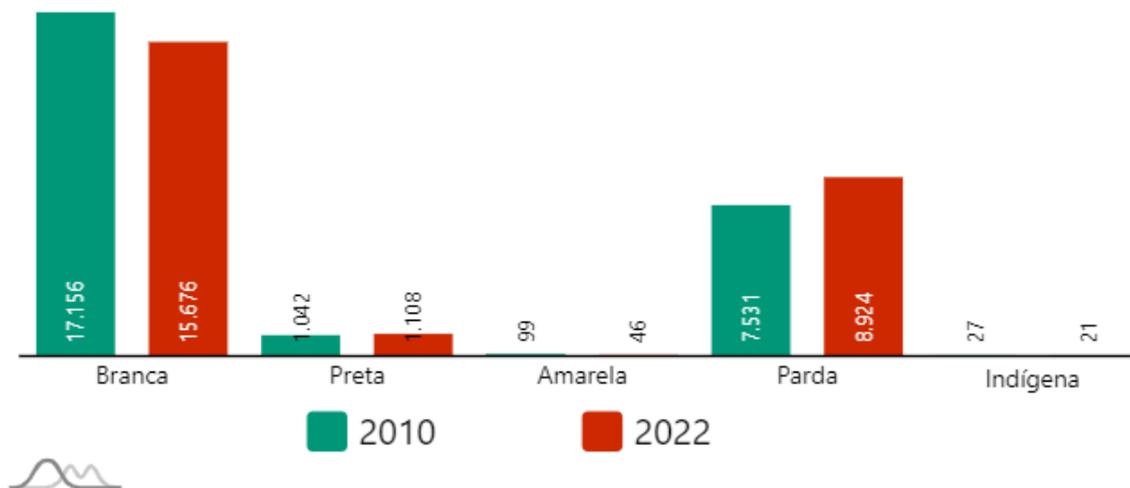
Tabela 6 - Número de pessoas idosas por faixa de idade em Arapoti em 2022

Brasil e Município	Idade								
	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 a 89 anos	90 a 94 anos	95 a 99 anos	100 anos ou mais
Brasil	9.944.389	7.876.232	5.858.536	3.847.379	2.475.030	1.329.203	579.729	165.178	37.814
Arapoti (PR)	1.250	913	689	429	268	150	45	12	4

Fonte: IBGE/Censo 2022

Os dados apresentados permitem identificar o número total de pessoas por ciclo de vida e dá destaque para o número de pessoas idosas por faixa de idade.

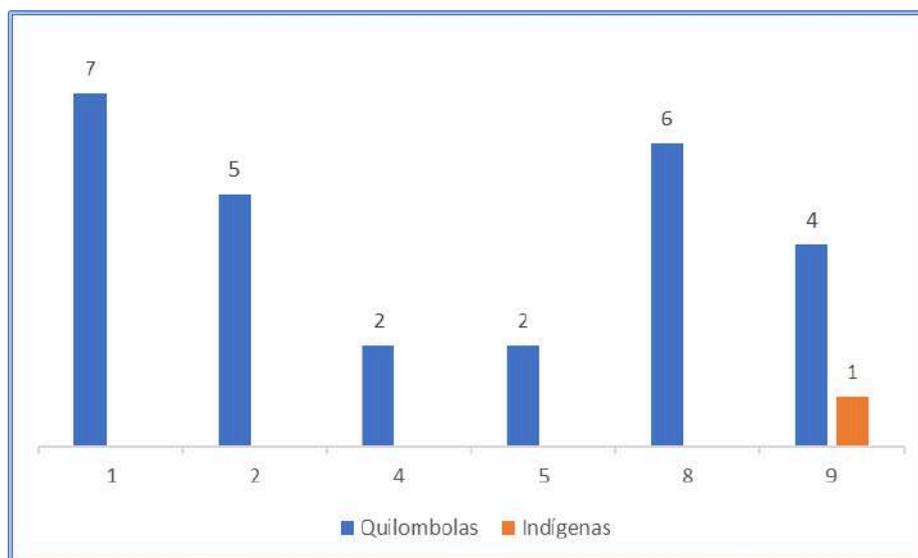
Gráfico 2 - Número de pessoas por cor raça em Arapoti 2010/2022



Fonte: IBGE/Censo 2022

Identifica-se predominância da população com cor branca o que corresponde a 61% da população, seguida da cor parda que representa 35% dos habitantes. Registra-se no município a presença de uma comunidade quilombola, a Família Xavier, reconhecida oficialmente através da Portaria 159/2018 da Fundação Cultural Palmares. No CadÚnico foram identificadas 27 famílias quilombolas no município. (RISOCIAL, setembro de 2024).

Gráfico 3 - Número de famílias quilombolas e famílias indígenas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Em relação aos aspectos econômicos, identificou-se que em 2023 foi registrado dentro da cultura temporária a soja com maior área colhida com 33.500ha, e como cultura permanente o café com 80ha de área colhida.

O município alavancou nos últimos anos na produção de mel, se tornando a maior produtora de mel do país no ano de 2024, segundo o IBGE no ano de 2023 foram produzidos 1.051.523 Kg de mel. Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4.899/2023, que declara a cidade de Arapoti como a Capital Nacional do Mel.

É também reconhecida no estado do Paraná por sua grande produção de leite. Por meio de pesquisa realizada pela MilkPoint Arapoti aparece cinco vezes no ranking dos 100 maiores produtores de leite do Brasil. MilkPoint é um portal de informação sobre o setor lácteo, que fornece conteúdos técnicos, gerenciais e de mercado sobre o leite no Brasil e no mundo.

O Produto Interno Bruto - PIB per capita do município vem crescendo nos últimos anos, passando de R\$23.074,28 para R\$50.824,66 em 2021. Este indicador é mensurado a partir das riquezas produzidas em um determinado espaço geográfico e ano dividido pelo número de habitantes. Mostra-se como um indicador relevante, no entanto, precisa ser analisado de forma articulada com outros indicadores sociais e econômicos.

A renda média domiciliar per capita em Arapoti conforme o Censo de 2010 era de R\$673,31. Em 2022 o salário médio mensal dos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho era de 2,5 salários mínimos (IBGE,2022), o que correspondia a R\$3.030,00. Através do CadÚnico identificou-se que 3.245 pessoas, o que corresponde a 12,6% da população encontra-se em situação de pobreza. (RISOCIAL, setembro de 2024).

O IDH - Índice de Desenvolvimento Humano apresenta o resultado da correlação dos indicadores relativos à renda (PIB per capita), saúde (expectativa de vida), e educação (alfabetização e grau de instrução).

Tabela 7 - IDH no Brasil, no Paraná e em Arapoti entre 1991 e 2010

Ano	Brasil	Paraná	Arapoti
1991	0,616	0,507	0,465
2000	0,679	0,650	0,631
2010	0,723	0,749	0,723
2021	0,754	0,7290	—

Fonte: IPARDES, 2024; Censo IBGE 2010, 2022.

Identifica-se redução do IDH durante e após a pandemia de Covid-19, considerando-se os impactos gerados nas dimensões da vida que são mensurados através deste indicador.

Para identificar e dar visibilidade às desigualdades presentes, foi desenvolvido o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Ajustado às Desigualdades - IDHMAD, retratando as perdas de desenvolvimento humano na medida em que existem desigualdades nos indicadores considerados. Reconhecendo-se os impactos nas desigualdades por sexo ou cor da pele por exemplo.

O IDH do Brasil em 2021 foi de 0,756, no entanto, o IDHMAD foi de 0,591, sendo a renda o fator com maior impacto diante das desigualdades identificadas.

A taxa de alfabetização do município é de 94,32% conforme os dados do Censo de 2022. Este indicador é de 77,61% entre as pessoas com mais de 60 anos.

Os indicadores analisados permitem uma aproximação e reconhecimento dos determinantes sociais e econômicos que impactam na vida das pessoas que

residem em Arapoti. Correlacionar os indicadores do município com os aspectos regionais, do estado e nacional contribuem para um estudo mais contextualizado, considerando-se que a realidade municipal mostra-se conectada ao espaço e tempo em que está inserido.

2. DIVISÃO DOS ESPAÇOS GEOGRÁFICOS E APROXIMAÇÃO DA PERSPECTIVA TERRITORIAL PARA ATUAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 2 - Divisão dos espaços geográficos do **CRAS Central** para aproximação da perspectiva territorial

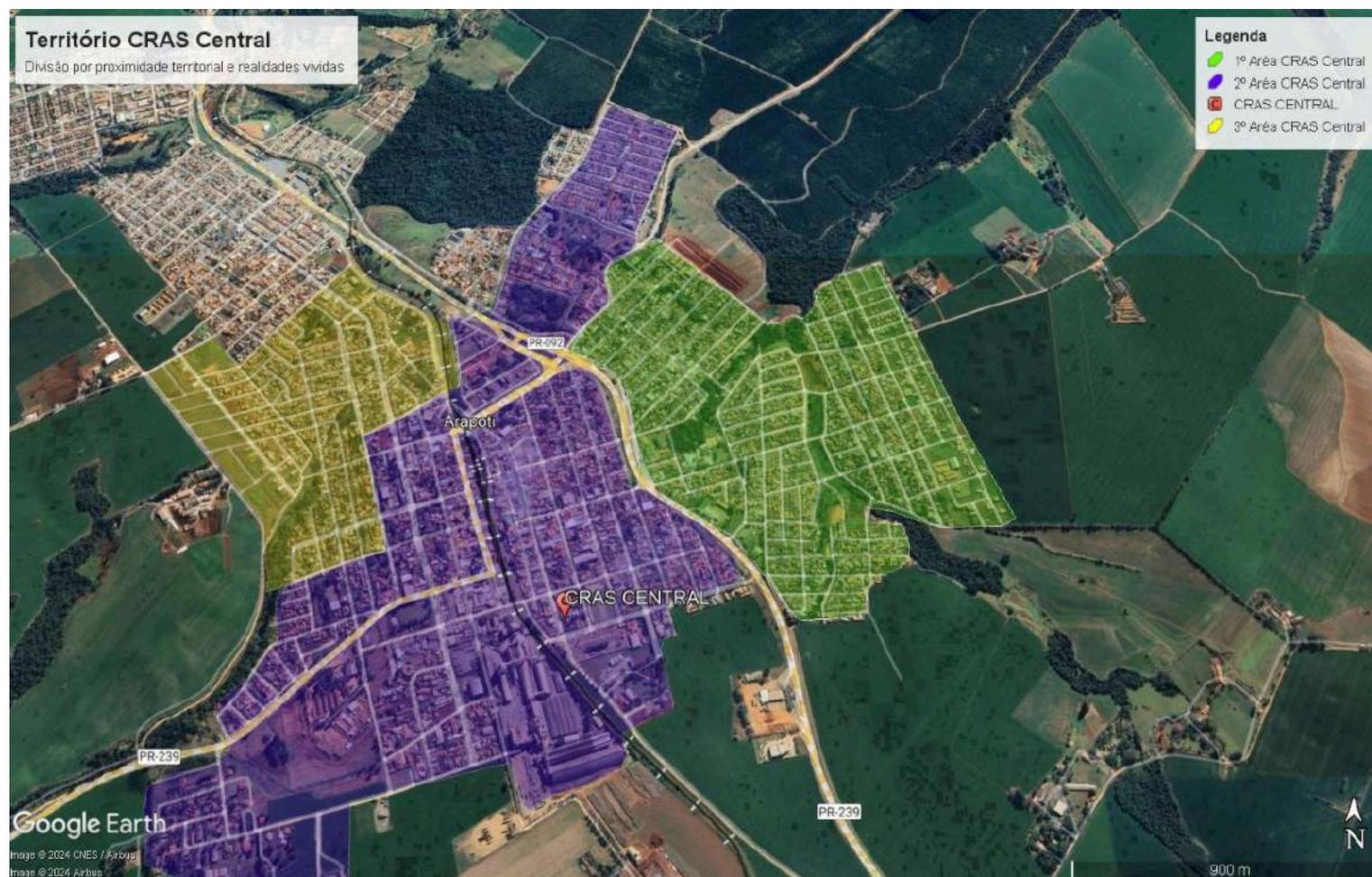
Órgãos ou equipamentos da política de Assistência Social presentes em cada território					
Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5	Território 6
CREAS	CRAS Central Recanto Lar dos Idosos APAE				
Bairros ou localidades referenciados a cada território					
Território 1 Área Urbana	Território 2 Área Urbana	Território 3 Área Rural	Território 4 Área Urbana	Território 5 Área Rural	Território 6 Área Rural
Vila Romana I e II Jardim Aratinga I e II Jardim Fabiana Jardim Leffers Vila Maria Vitória	Centro Residencial Inpacel I e II Vila Holandesa Campos Floridos Jardim Primavera Alphaville Santa Mônica Santa Luzia	Gleba B e D Rincão e Lombas I ao VI Km 210 Esperança Vicinal	Vila Burrinho Vila Kátia Vila Cachoeirinha Vila Rudy Jardim Armênio Jardim Ceres (parte do bairro) Jardim Felicidade Vila Matadouro	Caratuva Boa Vista Roncador Cerradinho Arrozal Tigrinho Bugre Mutuca Terra Roxa	Cerrado das Cinzas Capão Bonito Quizot

- **TERRITÓRIO 01:** Espaço geográfico amplo - exclusivamente urbano, com características econômicas e de composição familiar similares. Não dispõe de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes ou de escola em tempo integral. Identifica-se a presença de agentes externos que geram impacto no estilo de vida da população, como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. É o território que apresenta o maior volume populacional de famílias referenciadas ao CRAS Central.
- **TERRITÓRIO 02:** Este território é extenso e não é um território de vulnerabilidade econômica, contudo enfrentam dificuldades em certas áreas, pois há um somente 01 CEI que é regido por uma associação e com isso atende o município inteiro, e um CMEI com poucas vagas, além de 01 escola municipal, 02 escolas particular e 01 CEI particular. Neste território está inserida a região central do município, com a presença de comércios e uma grande empresa. Neste território fica o hospital municipal como também o Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas que atende todo o município, contudo contém somente uma unidade básica de saúde - UBS, e há diversas áreas descobertas dos Agentes Comunitários de Saúde, com isso sabe-se de grande demanda reprimida. Trata-se de um território em que a população não apresenta muitas demandas para os serviços públicos.
- **TERRITÓRIO 3:** O território é constituído por localidades da área rural, mas o acesso a todos os serviços se dá através da área urbana da Vila Romana e Centro. Característica agrícola, com concentração de renda significativa/particular. O volume populacional é pequeno e com baixa procura pelos serviços da Política de Assistência Social.
- **TERRITÓRIO 4:** Trata-se de área urbana, constituída por bairros com pequena extensão territorial, mas com grande número de pessoas. Apresentam diversidade de realidades e ausência de serviços públicos, pois não há nenhuma escola, colégio ou unidade básica de saúde. Há certa

dificuldade de acesso para as pessoas com baixa mobilidade ou com crianças de colo, pois fica em uma baixada.

- **TERRITÓRIO 5:** É uma área rural distante com muitos pontos de difícil acesso, composta por propriedades agrícolas de grande extensão territorial, o que causa maior distanciamento entre os moradores. Não dispõe de serviços na área de saúde e educação, toda procura é realizada na área urbana de Arapoti e de Ibaity, o que ocorre considerando a proximidade territorial. A procura pelos serviços socioassistenciais é pontual.
- **TERRITÓRIO 6:** Trata-se de um território constituído por localidades da área rural, mas com grande concentração de população por ter um Distrito e uma Vila Rural. Neste território tem uma Escola Municipal, um Colégio Estadual e 02 Centro de Apoio à Saúde, o qual realiza atendimentos semanais. Neste território são realizados grupos do PAIF.

Imagem 1 - Mapa dos territórios do CRAS Central



Quadro 3 - Divisão dos espaços geográficos do **CRAS Funcionários** para aproximação da perspectiva territorial

	Órgãos ou equipamentos da política de Assistência Social presentes em cada território				
Território 7	Território 8	Território 9	Território 10	Território 11	Território 12
CRAS Funcionários Casa Lar Galpão da Solidariedade	AASCA - SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas			AASCA - SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas Centro Social	
	Bairros ou localidades referenciados a cada território				
Território 7 Área Urbana	Território 8 Área Urbana e Área Rural	Território 9 Área Urbana	Território 10 Área Urbana	Território 11 Área Urbana e Rural	Território 12 Área Rural
Vila Santo Antônio Vila dos Funcionários Jardim das Crianças Distrito Industrial	<u>Área Urbana</u> Vila Nova Vila Humaitá Km 22 Jardim Pindorama <u>Área Rural</u> Gleba A	Jardim Ceres (parte do bairro)	Jardim do Bosque	<u>Área Rural</u> Campão Cerro do Leão Km 44 Km 34 Gleba C Barreiro Vila Rural Calogeras <u>Distrito Urbano</u> Calógeras	Serrinha Faxinal Córrego Fundo Figueira Água Suja Pedra Redonda Alto Barreiro Estrada dos Lobos Estrada Municipal

- **TERRITÓRIO 7** - Espaço geográfico amplo em dimensão territorial, urbano, com características econômicas e de composição familiar similares, exceto o Distrito industrial tem uma pouca concentração de pessoas e famílias, por se tratar de uma área destinada à indústria e comércio. Dispõe de serviço de convivência de fortalecimento de vínculos - SCFV, entretanto a limitante territorial é a distância, há presença acentuada de trabalho informal principalmente por receio da perda de seguridade de renda do Programa Bolsa Família. Os adolescentes desse território são referenciados a um serviço escolar em tempo integral para adolescentes do ensino fundamental 2. Tem a presença de fatores externos que geram impacto no estilo de vida da população como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. Tem serviços descentralizados: 01 CMEI, 01 CRAS, 01 UBS. **Fragilidades:** Embora haja oferta de serviços de CMEIs, os critérios para a inserção são baseados principalmente na empregabilidade, sem levar em consideração as vulnerabilidades sociais do território. Além disso, a inscrição para esses serviços ocorre por livre demanda, seguindo uma lista de espera, o que pode dificultar o acesso de famílias em situação de maior vulnerabilidade. Dos serviços oferecidos pela política de assistência social no CRAS há uma ausência de atendimentos para pessoas idosas e pessoas com deficiência no domicílio e fragilidade na oferta de ações com as crianças e adolescentes que acompanham as famílias nas reuniões do PAIF. o SCFV dispõe de serviço de convivência para crianças, adolescentes e adultos entre 6 a 59 anos, entretanto a limitante territorial é a distância, o perigo da rodovia que passa em meio ao município limita a adesão ao serviço. Ausência de escolaridade para ser capacitado e acessar ao mercado de trabalho. Identifica-se uma fragilidade no fluxo estabelecido pela política de saúde, especialmente no que se refere ao atendimento à saúde mental. A integração entre os serviços de assistência social e saúde ainda carece de um fluxo contínuo e coordenado, o que dificulta o acesso a cuidados adequados para indivíduos em situação de vulnerabilidade. A falta de um protocolo claro e eficiente de encaminhamentos entre as áreas compromete a continuidade do atendimento, resultando em lacunas na oferta de serviços de saúde mental.

- **TERRITÓRIO 8:** Os espaços geográficos são de menor dimensão territorial, entretanto uma há alta concentração de habitantes em relação ao seu tamanho, sendo a Vila Humaita com maior número de pessoas, com características econômicas e de composição familiar similares, dispõe de serviço de convivência, há presença acentuada de trabalho informal principalmente por receio da perda de seguridade de renda do Programa Bolsa Família. Tem a presença de fatores externos que geram impacto no estilo de vida da população - como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. Em seu território há uma escola municipal, e o SCFV para crianças, adolescentes e mulheres. **Fragilidades:** Educação: Apesar da oferta de CMEIs, a inserção é determinada pelos critérios de empregabilidade, com base nas informações fornecidas pelas famílias, sem levar em consideração as vulnerabilidades sociais do território. Além disso, a inscrição também para esses serviços ocorre por livre oferta, seguindo uma lista de espera, o que pode dificultar o acesso de famílias em situação de maior vulnerabilidade. Dos serviços oferecidos pela política de assistência social no CRAS há uma ausência de atendimentos para Idoso e Pessoas com Deficiência em domicílio e fragilidade de atividades a ofertas de serviços às crianças e adolescentes que comparecerem às famílias nas reuniões do PAIF. Ausência de escolaridade para ser capacitado e acessar ao mercado de trabalho. Saúde: A integração entre os serviços de assistência social e saúde ainda carece de um fluxo contínuo e coordenado, o que dificulta o acesso a cuidados adequados para indivíduos em situação de vulnerabilidade. A falta de um protocolo claro e eficiente de encaminhamentos entre as áreas compromete a continuidade do atendimento, resultando em lacunas na oferta de serviços de saúde mental. A oferta do SCFV para crianças e adolescentes apenas para meninas na Vila Humaitá. Em relação ao SCFV Idoso, observa-se uma fragilidade relacionada à mobilidade reduzida desse público, o que frequentemente impede a participação nas atividades coletivas. Essa dificuldade é agravada pela distância territorial onde o serviço é oferecido, além da baixa ou inexistente escolaridade, que também dificulta a adesão ao serviço. Assim, torna-se necessário descentralizar a oferta do serviço para ampliar o acesso e a participação.

- **TERRITÓRIO 9:** O espaço geográfico é amplo em sua dimensão territorial, há alta concentração de habitantes, a características econômica deste territorial subdivide em famílias com altos índices de vulnerabilidade em relação à renda e outro perfil familiar não vulnerável, observando a partir dos acompanhamentos e atendimentos no CRAS a composição das famílias tem um número menor em seus membros, não dispõe de serviço de convivência, à presença de trabalho informal é apresentada principalmente pelas 179 famílias com PBF no receio da perda de seguridade de renda do Programa Bolsa Família, estão inscritas no cadastro único do Jardim Ceres o total de 456 famílias. Tem a presença de fatores externos que geram impacto no estilo de vida da população - como por exemplo presença de bares, indícios de tráfico de drogas e prostituição em diversos pontos estratégicos dos bairros. Os serviços que estão localizados no território são: 01 CMEI, 01 Escola Municipal, 01 Colégio Estadual com período integral e 01 UBS com horário de atendimento estendido; **Fragilidades:** Educação: Apesar da oferta de CMEIs, a inserção é determinada pelos critérios de empregabilidade, com base nas informações fornecidas pelas famílias, sem levar em consideração as vulnerabilidades sociais do território. Além disso, a inscrição também para esses serviços ocorre por livre oferta, seguindo uma lista de espera, o que pode dificultar o acesso de famílias em situação de maior vulnerabilidade. Dos serviços oferecidos pela política de assistência social no CRAS à uma ausência de atendimentos para pessoas idosas e pessoas com deficiência em domicílio e fragilidade de atividades a ofertas de serviços às crianças e adolescentes que comparecerem às famílias nas reuniões do PAIF. Ausência de escolaridade para ser capacitado e acessar ao mercado de trabalho. Saúde: A integração entre os serviços de assistência social e saúde ainda carece de um fluxo contínuo e coordenado, o que dificulta o acesso a cuidados adequados para indivíduos em situação de vulnerabilidade. A falta de um protocolo claro e eficiente de encaminhamentos entre as áreas compromete a continuidade do atendimento, resultando em lacunas na oferta de serviços de saúde mental. Assistência Social: SCFV Existe uma fragilidade e mobilidade reduzida das pessoas idosas, o que impede a participação nas atividades coletivas, agravado pela distância territorial onde

o serviço é ofertado, baixa ou nenhuma escolaridade que contribuem para a dificuldade de adesão ao serviço, necessitando descentralizar as ofertas dos serviços.

- **TERRITÓRIO 10:** O espaço geográfico é de menor dimensão territorial, composto por bairros da área urbana, com características econômicas e de composição familiar similares ao território 7 e 8. Há 01 UBS neste território. **Fragilidades:** O território apresenta uma fragilidade no que diz respeito à sua organização espacial, uma vez que, no processo de georreferenciamento, os serviços estão predominantemente vinculados ao território do CRAS Central. Entre esses serviços, destacam-se as escolas, os CMEIs, o próprio CRAS, além dos serviços de saúde, que estão distribuídos de forma mais dispersa dentro do território.
- **TERRITÓRIO 11:** Área urbana Calógeras e área urbana: Campão, Cerro do Leão, Km 44, Km 34, Gleba C e Barreiro, são espaços geográficos extensos em sua dimensão territorial, a característica econômica tanto urbano e rural é de alto índice de vulnerabilidades sociais, principalmente no acesso emprego, trabalho formal e renda. As principais atividades econômicas são a agricultura familiar, voltada para o consumo local, e o agronegócio. A população é pequena, sendo uma parte bastante vulnerável no acesso aos serviços, enquanto a outra parte, embora menor, é composta por famílias do agronegócio, com maior renda. Os serviços ofertados neste território são: 01 UBS, 01 Unidade CRAS (Extensão Cras Funcionários), 01 Escola Municipal período integral, 01 Colégio Estadual período integral, 01 CMEI período integral, 01 SCFV para crianças e adolescentes e mulheres pela OSC entidade social, o ASSCA. **Fragilidades:** Os serviços oferecidos pela Política de Assistência Social, através do CRAS, apresentam lacunas, como a ausência de atendimentos domiciliares para idosos e pessoas com deficiência nas áreas mais afastadas da área rural. Falta de equipe volante, que poderia facilitar o acesso das famílias aos serviços disponíveis. Baixo nível de escolaridade, dificultando a capacitação, ao mercado de trabalho formal, ao acesso ao emprego, trabalho formal e renda. Presença marcante de trabalho informal, principalmente na área do carvão. Fragilidades no

transporte da população que depende do acesso aos serviços mais centralizados.

- **TERRITÓRIO 12:** Área grande em extensão territorial, pouco populoso por famílias. O acesso a todos os serviços UBS, CRAS, CMEI's e Escolas é centralizado na área urbana no Distrito de Calógeras. **Características:** As principais atividades econômicas são a agricultura familiar, voltada para o consumo local, e pouco para o agronegócio. A característica econômica nesse território é majoritariamente de famílias de baixa renda, alto índice de vulnerabilidades sociais para as famílias ali existentes. **Fragilidades:** Os serviços oferecidos pela Política de Assistência Social, através do CRAS, apresentam lacunas, como a ausência de atendimentos domiciliares para idosos e pessoas com deficiência nas áreas mais afastadas da área rural; Falta de equipes volantes, que poderiam facilitar o acesso das famílias aos serviços disponíveis; Baixo nível de escolaridade, dificultando a capacitação, ao mercado de trabalho formal, ao acesso ao emprego, trabalho formal e renda; Presença marcante de trabalho informal; Fragilidades no transporte da população que depende do acesso aos serviços mais centralizados.

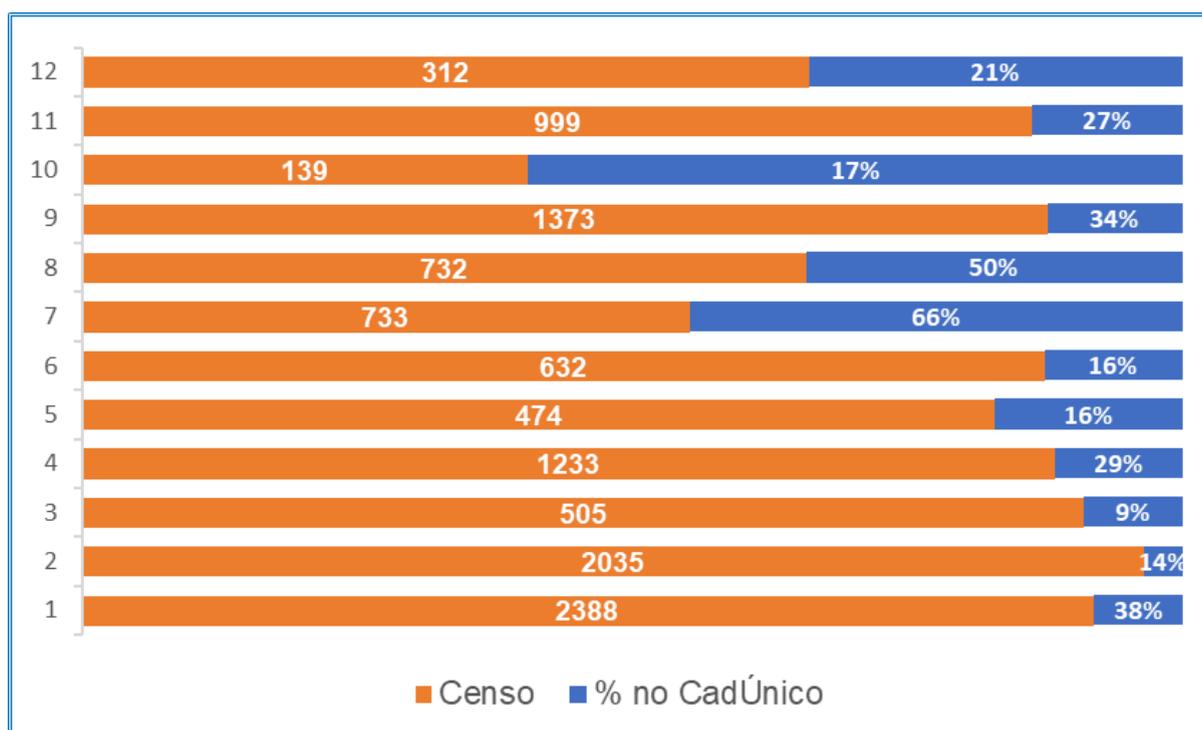
Fonte: Informações sistematizadas de forma empírica pelas equipes dos CRAS Central e Funcionários.

3. NECESSIDADES DE PROTEÇÃO EXPRESSAS ATRAVÉS DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE ARAPOTI

Serão apresentados na sequência indicadores que contribuem para a identificação do perfil populacional, situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas pessoas inseridas no CadÚnico, estabelecendo-se a relação com outros indicadores e com os territórios do município.

O primeiro aspecto analisado refere-se ao número de domicílios identificados através do Censo de 2022 nos territórios delimitados pelas equipes da política de Assistência Social em Arapoti. O gráfico contribui para o estabelecimento da relação entre os indicadores que serão apresentados na sequência.

Gráfico 4 - Número de domicílios identificados no Censo de 2022 e percentual de inserção de famílias no CadÚnico por território de Arapoti



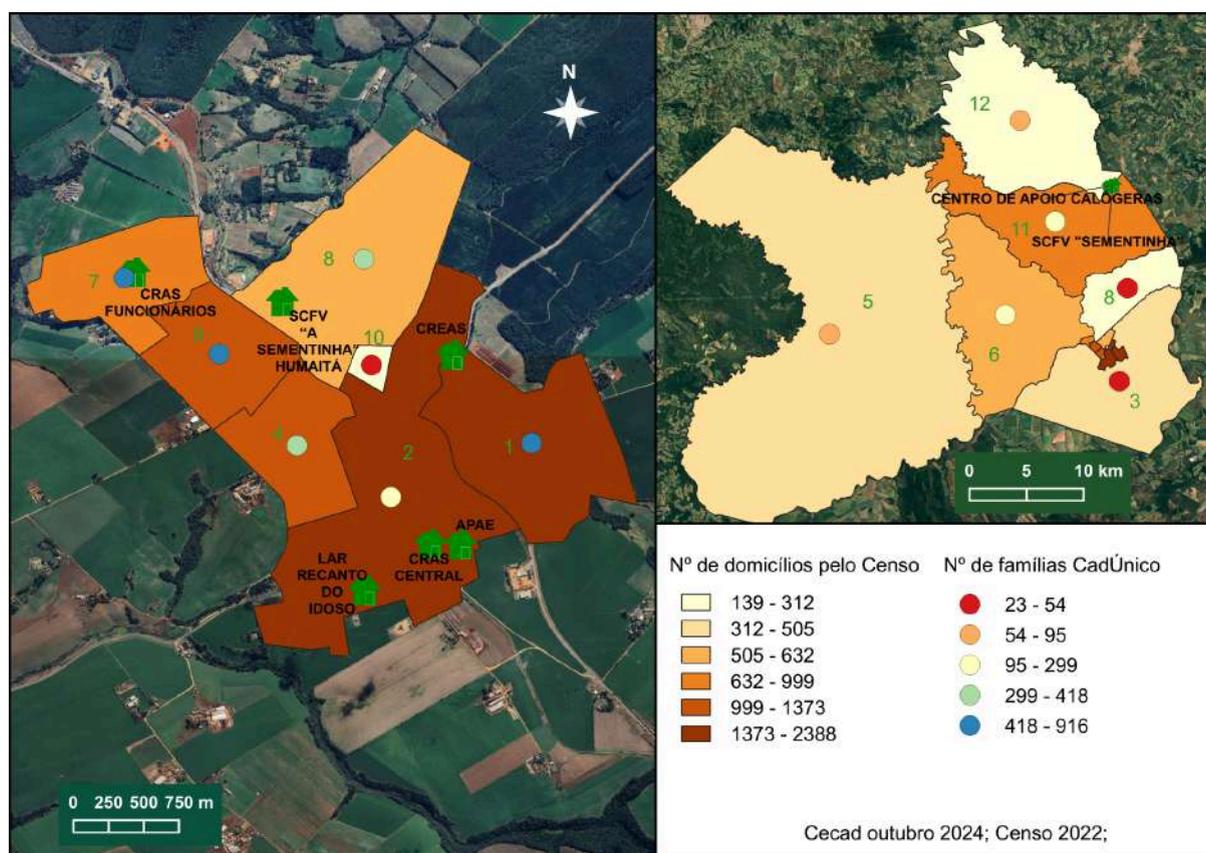
Fonte: Censo 2022; CECAD/Octubro de 2024.

Em relação ao percentual de famílias inseridas no CadÚnico, identificou-se através do gráfico 4 que os territórios 7 e 8 apresentaram um percentual significativo de inserções em relação ao número total de domicílios, seguidos pelos territórios 1 e 9. Destaca-se que três dos quatro territórios com maior percentual de incidência de

peças inseridas no CadÚnico fazem parte da área de atuação do CRAS Funcionários. No entanto, o número total de pessoas inseridas no CadÚnico por territórios de atuação dos CRAS Central e Funcionários são bastante semelhantes, sendo 4.657 e 4.578 respectivamente.

Os territórios com o menor percentual de inserção no CadÚnico foram o 3 e na sequência o 2.

Imagem 3 - Mapa com a identificação da incidência de domicílios conforme o Censo de 2022 e conforme o número de famílias inseridas no CadÚnico por território de Arapoti



Fonte: Censo IBGE 2022; CECAD outubro de 2024.

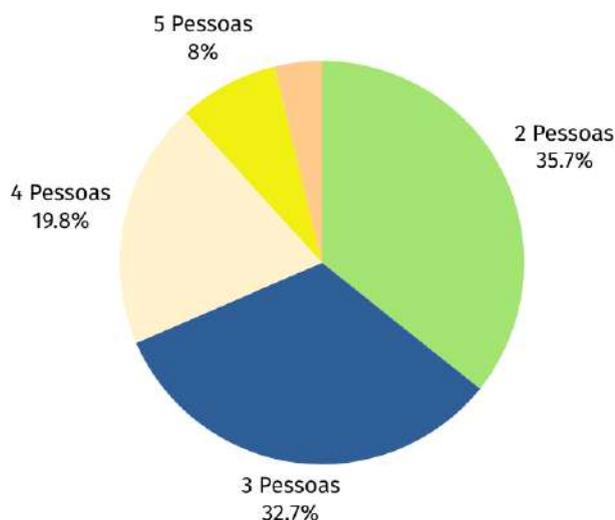
Identifica-se que os territórios que apresentaram o maior número de domicílios particulares foram os territórios 1, 2, 9 e o 4 na área urbana (nesta sequência) e o território 11 e 6 da área rural.

Os territórios com a maior incidência de famílias inseridas no CadÚnico foram o 1, o 7 e o 9 na área urbana e o 6 e 11 na área rural. Chama-se a atenção para o fato de que os territórios 7 e 9 não são os que possuem os maiores números de domicílio pelo Censo e apresentam uma concentração de famílias no CadÚnico.

Em outubro de 2024 um total de 9.235 pessoas, o que corresponde a 36% da população, 3.455 famílias do município, estavam inseridas no CadÚnico em Arapoti. Do total de pessoas inseridas no CadÚnico, 46% acessaram o Programa Bolsa Família no período correspondente, com um total de 4.356 pessoas, 1.484 famílias. O valor repassado mensalmente por família foi em média R\$677,67, com um montante mensal de R\$1.004.984,00. (CECAD/outubro de 2024).

Os dados do CadÚnico permitem identificar o perfil da composição familiar entre as que foram inseridas, identificando-se maior incidência entre as compostas entre 2 e 3 pessoas, o que representa 68,4% do total de famílias inseridas no CadÚnico. Este indicador mostra relação com apresentado anteriormente que refere-se ao decréscimo da taxa de natalidade observada, impactando na composição de famílias com menos membros.

Gráfico 5 - Quantidade de pessoas por família inseridas no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

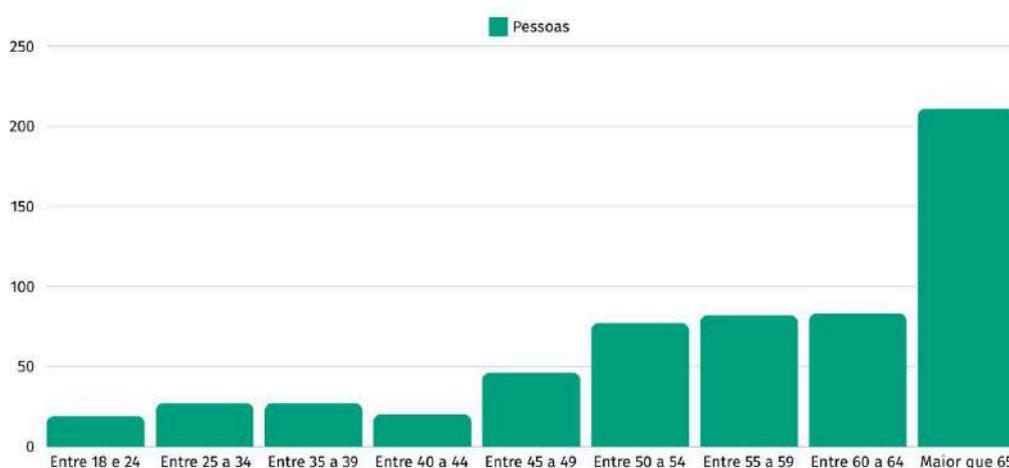
Foram identificadas 590 famílias unipessoais no CadÚnico. Na tabela abaixo é possível identificar a idade das pessoas que compõem as referidas famílias, observando-se maior prevalência a partir dos 50 anos de idade. A metade das famílias unipessoais são constituídas por pessoas idosas.

Tabela 8 - Faixa Etária das Famílias Unipessoais do Cadastro Único de Arapoti

Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65
19	27	27	20	46	76	82	83	211

Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Gráfico 6 - Faixa etária das famílias unipessoais do Cadastro Único



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

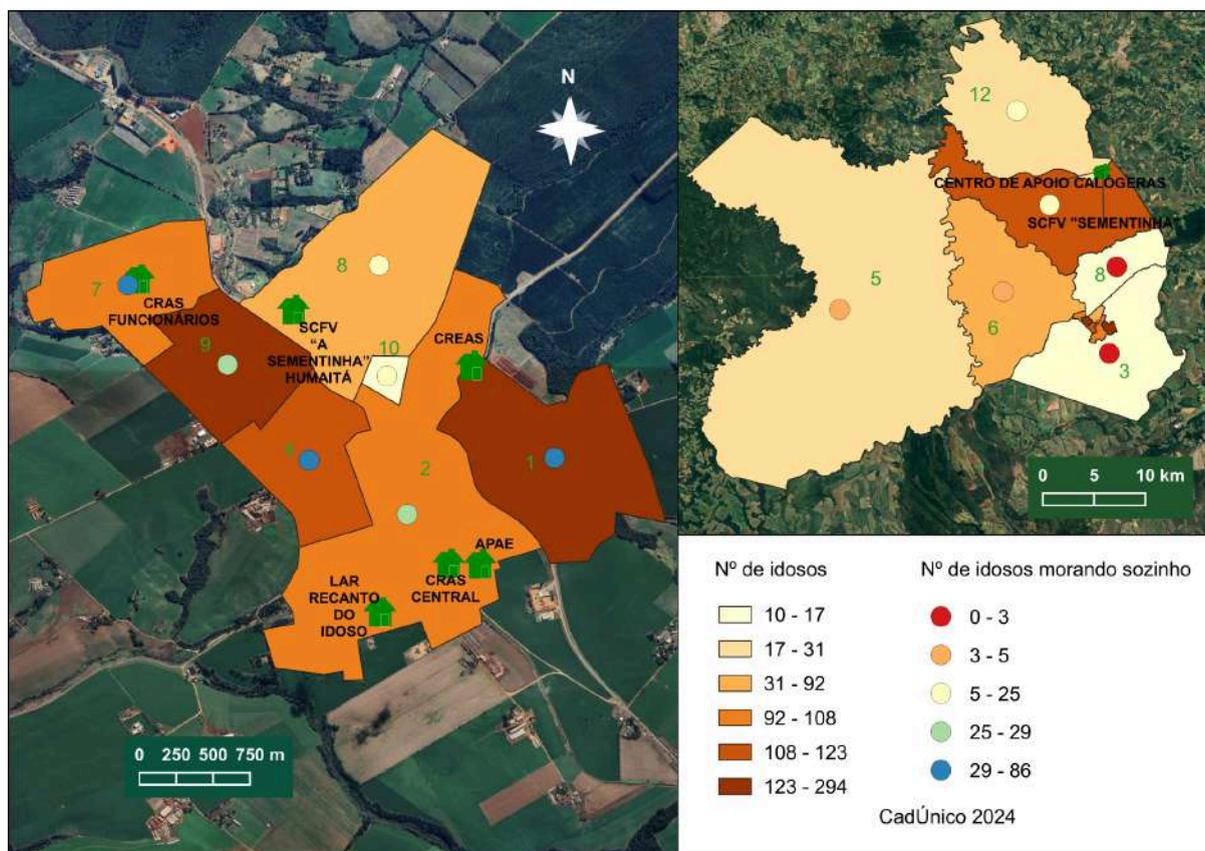
Entre as famílias unipessoais identifica-se a prevalência de pessoas do sexo feminino, com um total de 325 famílias, o que corresponde a 55% do total de famílias com este perfil.

Tabela 9 - Territórios das famílias unipessoais inseridas no Cadastro Único

Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5	Território 6
163 pessoas	47 pessoas	9 pessoas	62 pessoas	21 pessoas	22 pessoas
Território 7	Território 8	Território 9	Território 10	Território 11	Território 12
69 pessoas	72 pessoas	65 pessoas	7 pessoas	43 pessoas	10 pessoas

Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Imagem 4 - Mapa com a identificação da incidência de pessoas idosas e pessoas idosas morando sozinhas inseridas no CadÚnico por território de Arapoti

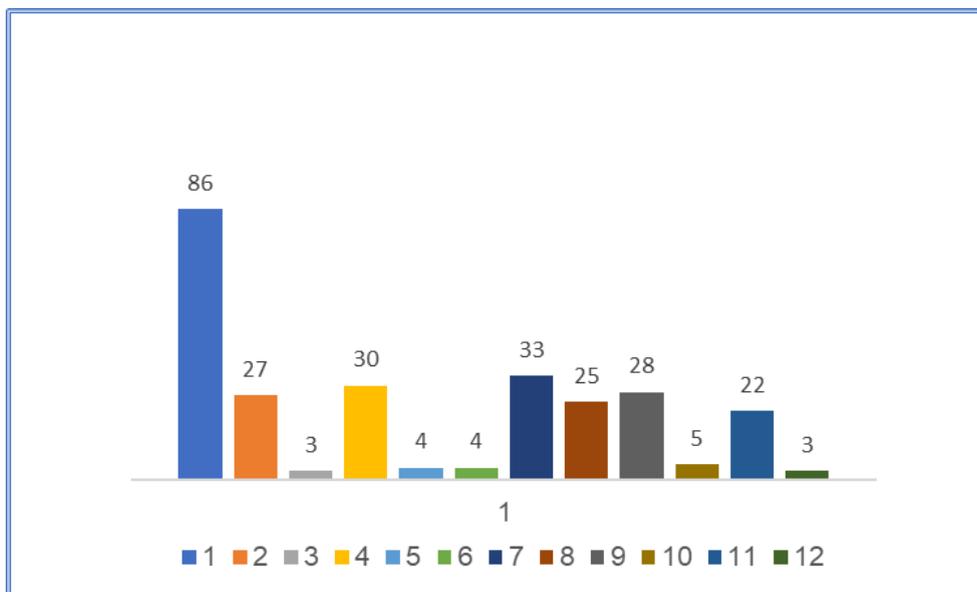


Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Os territórios 1, 9 e 11 apresentaram a maior incidência de pessoas idosas. Os territórios 1, 4 e 7 apresentaram a maior incidência de pessoas idosas morando sozinhas.

O aumento da expectativa de vida, a autonomia das pessoas idosas, a mudança da característica da composição das famílias, a vivência de situações que incidem na fragilização dos vínculos familiares e de convivência são alguns dos fatores que vem contribuindo para a presença de pessoas idosas residindo sozinhas, o que é expresso através do gráfico e figura apresentados na sequência.

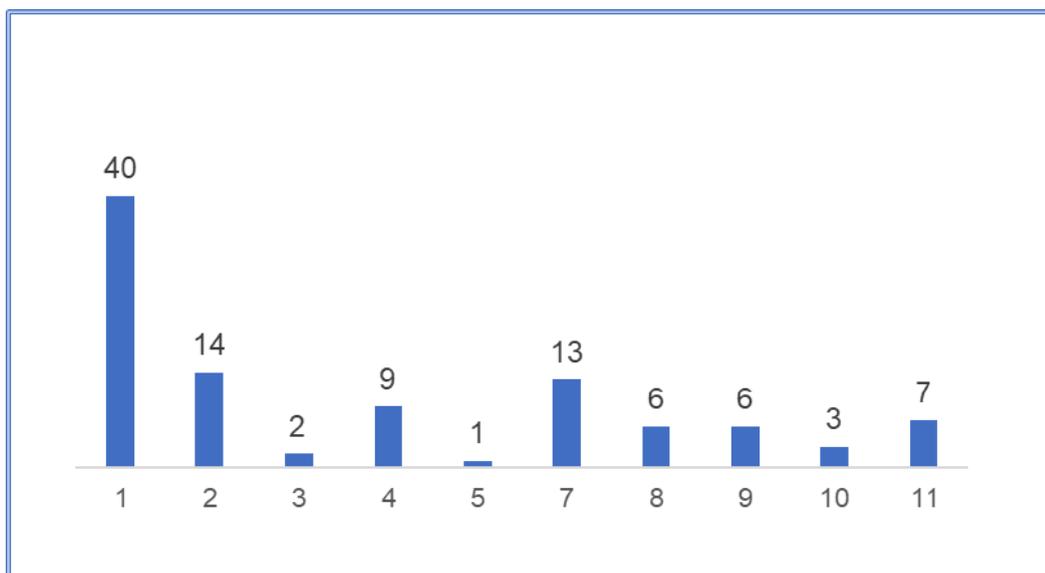
Gráfico 7 - Número de pessoas idosas que residem sozinhas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

O território que possui o maior número de pessoas residentes, apresenta também o maior número de pessoas idosas residindo sozinhas. Outros seis territórios apresentaram presença de pessoas idosas nesta condição inseridas no CadÚnico, sendo os territórios 2, 4, 7, 8, 9 e 11.

Gráfico 8 - Número de pessoas idosas com deficiência que residem sozinhas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti

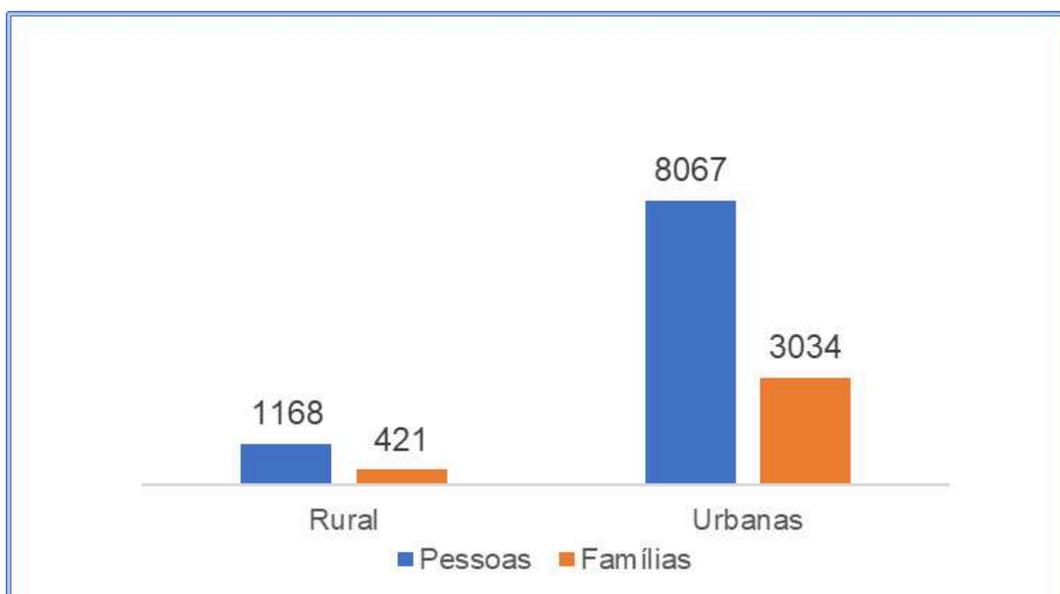


Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Realizar o monitoramento e busca ativa para a identificação e referenciamento das pessoas idosas que residem sozinhas no SCFV pode constituir-se como ações com impactos protetivos.

Identifica-se o número de pessoas e de famílias por área urbana (36%) e área rural (35%) inseridas no CadÚnico do município, observando-se proporcionalidade de inserção se comparado com o número total de pessoas residentes no município.

Gráfico 9 - Número de pessoas e de famílias das áreas urbana e rural inseridas no CadÚnico em Arapoti

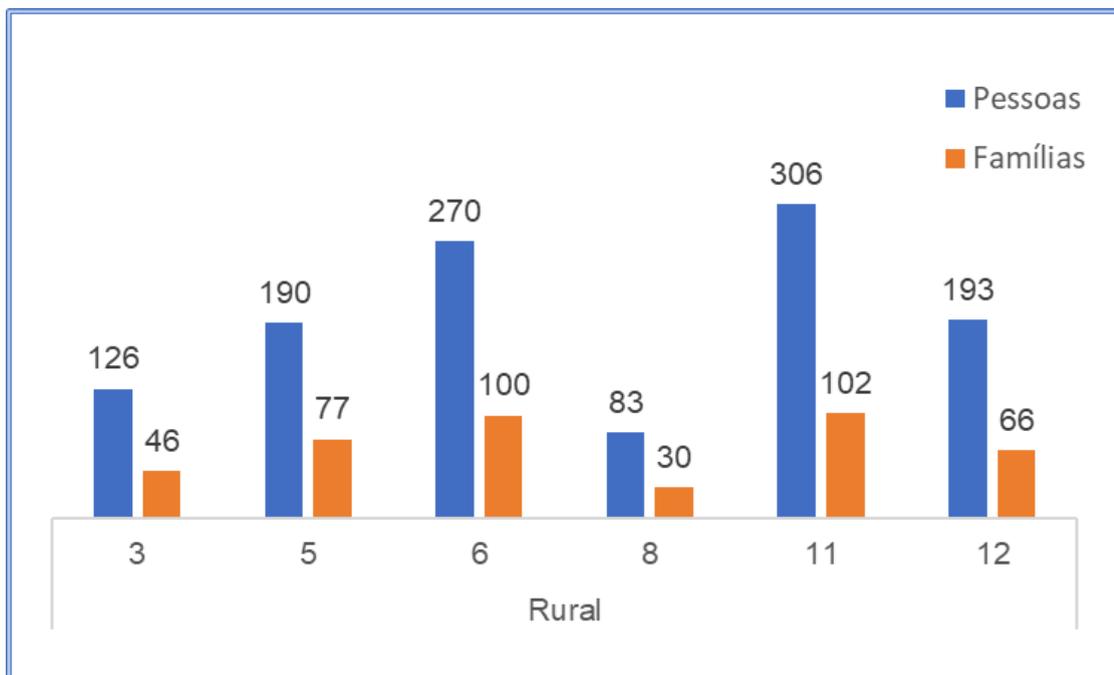


Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Os gráficos seguintes permitem a identificação dos territórios que apresentam incidência de pessoas inseridas no CadÚnico na área rural e na área urbana do município. Os indicadores contribuem para o estabelecimento de uma correlação com as características dos territórios que foram descritas pelas equipes dos CRAS Central e Funcionários.

Os territórios 6 e 11 apresentam o maior número de pessoas e famílias inseridas no CadÚnico.

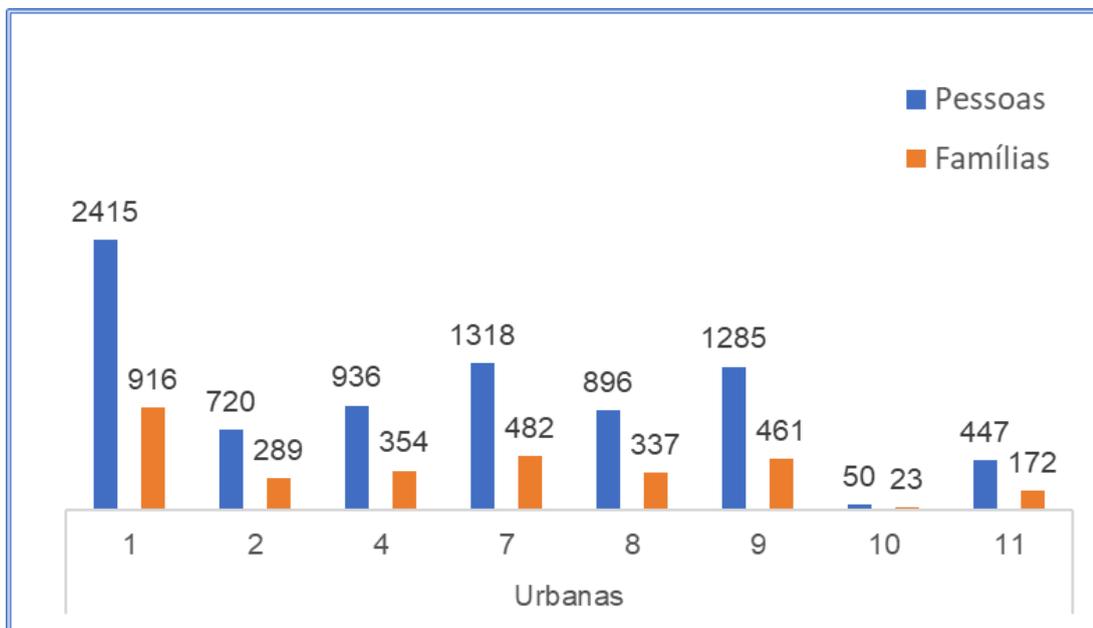
Gráfico 10 - Número de pessoas e de famílias residentes na área rural por território inseridas no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Na sequência serão apresentadas informações relativas ao número de pessoas e de famílias inseridas no CadÚnico por território na área urbana do município.

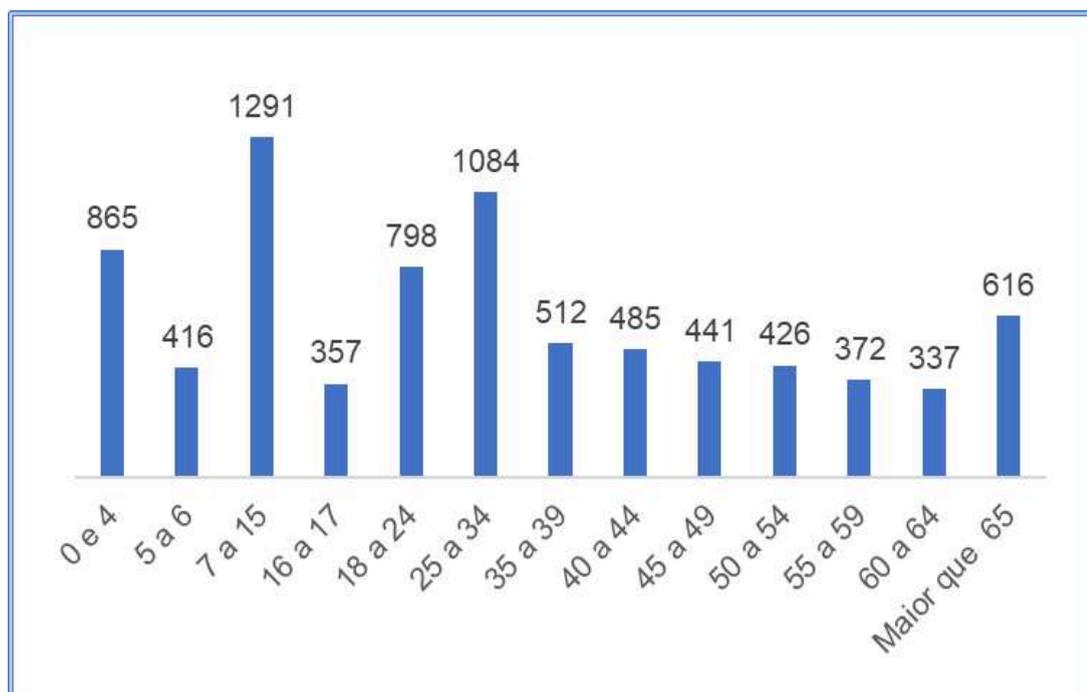
Gráfico 11 - Número de pessoas e de famílias residentes na área urbana por território inseridas no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

O número de pessoas por faixa de idade considerando-se todos os ciclos de vida das pessoas inseridas no CadÚnico do município ressalta a presença de crianças com idade entre 0 e 4 anos de idade e crianças e adolescentes com idade entre 7 e 15 anos.

Gráfico 12 - Número de pessoas por faixa de idade inseridos no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Famílias compostas por pessoas jovens com crianças e adolescentes são identificados como o perfil principal de inserção no CadÚnico e no programa Bolsa Família no município.

Tabela 10 - Número de pessoas em Arapoti por faixa etária número de pessoas e percentual com Cadastro Único e número de pessoas e percentual beneficiárias do Bolsa Família

Faixa Etária	Município	Cadúnico	%	Recebe Bolsa Família	%
0-4 ANOS	1801	1060	58,86%	656	36,42%
5-8 ANOS	1506	827	54,91%	477	31,67%
9-12 ANOS	1473	860	58,38%	522	35,44%

13-17 ANOS	1944	999	51,39%	559	28,76%
18-24 ANOS	2618	998	38,12%	441	16,84%
25-34 ANOS	3971	1410	35,51%	654	16,47%
35-39 ANOS	1871	615	32,87%	275	14,70%
40-44 ANOS	1959	591	30,17%	242	12,35%
45-49 ANOS	1698	511	30,09%	197	11,60%
50-54 ANOS	1704	497	29,17%	186	10,92%
55-59 ANOS	1472	429	29,14%	145	9,85%
60 ANOS +	3760	1242	33,03%	122	3,24%

Fonte: IBGE Sidra 2022; CECAD agosto/2024.

A tabela apresentada possibilita identificar que em todas as faixas de idade de crianças e adolescentes estão representados o maior percentual de inserção no CadÚnico, todas apresentam percentual acima de 50%. Fato que observa-se também em relação ao acesso ao Programa Bolsa Família, com percentuais mais elevados de inserção entre as crianças e adolescentes se comparado às demais faixas de idade. Com exceção dos adolescentes que estão entre 13 e 17 anos, todas as demais faixas deste ciclo de vida apresentaram percentual acima de 30% entre as inseridas no CadÚnico.

O Observatório do CadÚnico foi implantado pelo Governo Federal para sistematizar os dados inseridos no CadÚnico e subsidiar a atuação dos gestores e do controle social visando contribuir para a identificação das necessidades de proteção e adequação das ofertas na perspectiva da Vigilância Socioassistencial.

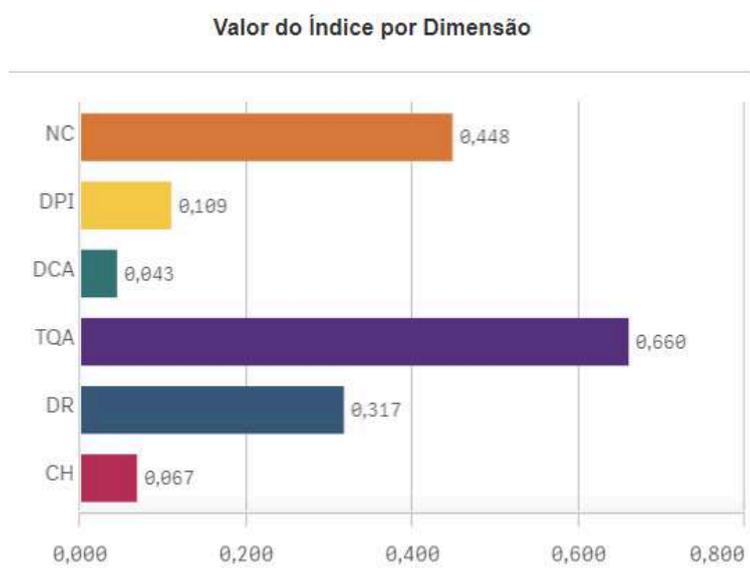
O gráfico apresentado na sequência demonstra os resultados das dimensões analisadas em Arapoti. As dimensões analisadas são:

Através do Observatório foram definidas referências para gerar o Índice de Vulnerabilidade das Famílias - IVCAD. Para o cálculo são utilizados 40 indicadores em 6 dimensões de análise, gerando um índice que varia entre 0 e 1, sendo maior a vulnerabilidade quanto mais próximo do 1. São consideradas as informações das

famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e de famílias que não recebem o benefício mas que possuem a renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, desde que não estejam com o cadastro desatualizado há mais de 2 anos.

- Necessidades de cuidado;
- Desenvolvimento da Primeira Infância;
- Desenvolvimento de Criança e Adolescente;
- Trabalho e qualificação de adultos;
- Disponibilidade de recursos;
- Condições habitacionais.

Gráfico 13 - IVCAD de Arapoti



Número de famílias consideradas para o cálculo do IVCAD: 2.084

% de famílias com vulnerabilidades acima da média por dimensão:

NC: 45%

DPI: 27%

DCA: 13%

TQA: 53%

DR: 58%

CH: 39%

**Caso os valores não apareçam, é porque há menos de 100 famílias na condição, evitando assim identificação cruzada.*

Fonte: Observatório do CadÚnico/setembro de 2024

Os maiores percentuais de vulnerabilidade identificados no município foram:

- Trabalho e qualificação de adultos: “[...] é a dimensão que sinaliza situações de vulnerabilidades tanto em relação à escolaridade e qualificação dos adultos quanto à inserção no mundo do trabalho. O índice sintético desta dimensão representa a proporção média de indicadores que sinalizam vulnerabilidades em relação à qualificação e à inserção no mercado de trabalho entre os adultos.” (OBSERVATÓRIO DO CADÚNICO, 2024).
- Necessidades de cuidado: “[...] busca identificar famílias com maiores grupos vulneráveis, no caso crianças, pessoas com deficiência e idosos, contrapondo à capacidade da família de cuidar dessas pessoas, a partir da identificação de pessoas adultas que potencialmente poderiam realizar esse cuidado.” (OBSERVATÓRIO DO CADÚNICO, 2024).
- Disponibilidade de recursos: “[...] é a dimensão que busca dar luz à situação de famílias com poucos recursos financeiros ou com pouca capacidade de gerar recursos financeiros. O índice sintético desta dimensão representa a proporção média de indicadores que sinalizam vulnerabilidades em relação à disponibilidade de recursos financeiros.” (OBSERVATÓRIO DO CADÚNICO, 2024).

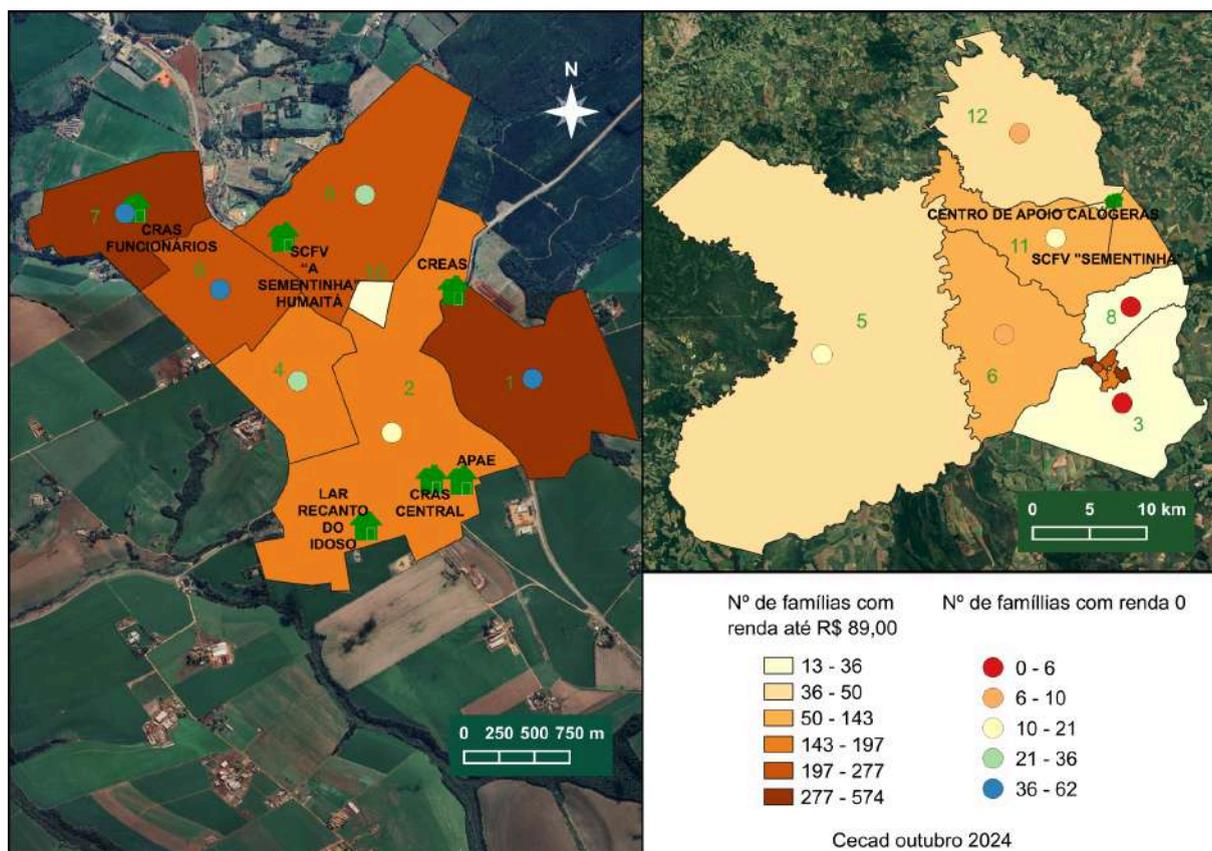
Com maior incidência conforme a ordem em que foram apresentadas, as dimensões com maior percentual no município mostra-se semelhante ao apresentado no contexto nacional e outros municípios. Destacando-se desta forma a vivência de situações de vulnerabilidade relacionadas à questão da renda, oportunidades de acesso ao trabalho e renda e composição familiar com pessoas que apresentam maiores necessidades de cuidado devido ao ciclo de vida ou por serem pessoas com deficiência.

Quadro 4 - Faixa de renda familiar per capita das famílias inseridas no CadÚnico de Arapoti

Ate R\$89,00 618 Famílias (18,14%)	R\$85,01 ate R\$178,00 583 Famílias (17,12%)
Entre R\$178,01 ate 1/2 S.M. 1.020 Famílias (29,95%)	Acima de 1/2 S.M. 1.185 Famílias (34,79%)

Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Imagem 5 - Famílias com renda familiar per capita até R\$89,00 e com renda 0 por território

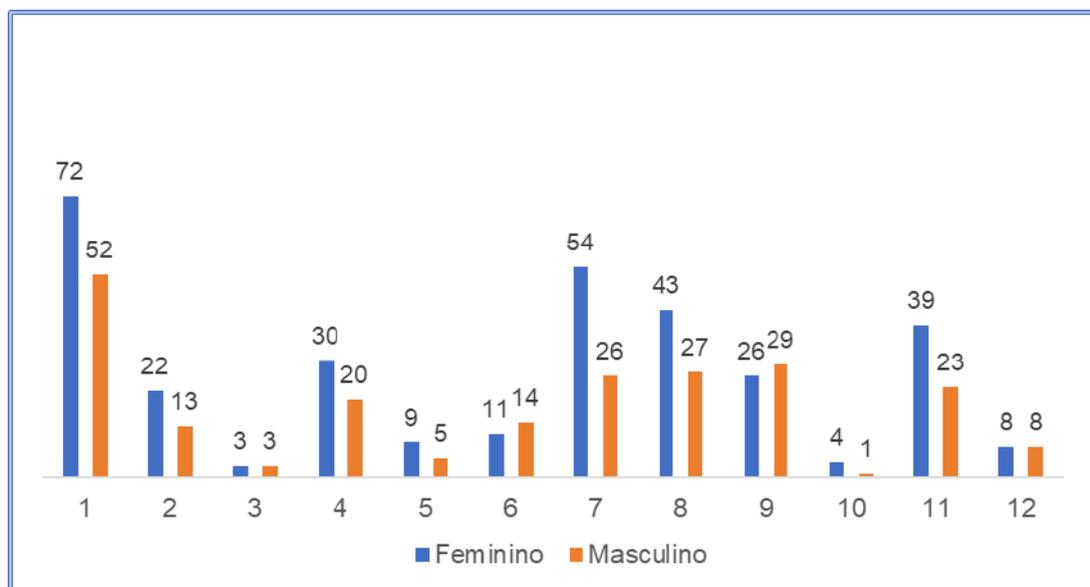


Fonte: CECAD, outubro de 2024.

O gráfico e a imagem contribuem para a identificação dos territórios com prevalência de situação de vulnerabilidade de acesso à renda, destacando-se os territórios 1, 7, 8 e 9 na área urbana e os territórios 6 e 11 na área rural.

Importa estabelecer relação entre o IVCAD com o gráfico apresentado na sequência, que permite a correlação das situações de vulnerabilidade vivenciadas. A informação não deve ser utilizada de forma fragmentada e sim no sentido de oportunizar um diálogo inclusive com os dados apresentados no início deste Diagnóstico que tratam sobre as características de desenvolvimento econômico e geração de renda no município.

Gráfico 14 - Número de pessoas com mais de 16 anos analfabetas por território inseridos no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Os territórios com maior incidência de pessoas com mais de 16 anos analfabetos foram o 1, 7, 8 e 11. A presença e as características das políticas públicas nos territórios na perspectiva do investimento orçamentário e adequação das ofertas às necessidades de proteção apresentadas podem impactar na garantia dos direitos e qualidade de vida das famílias.

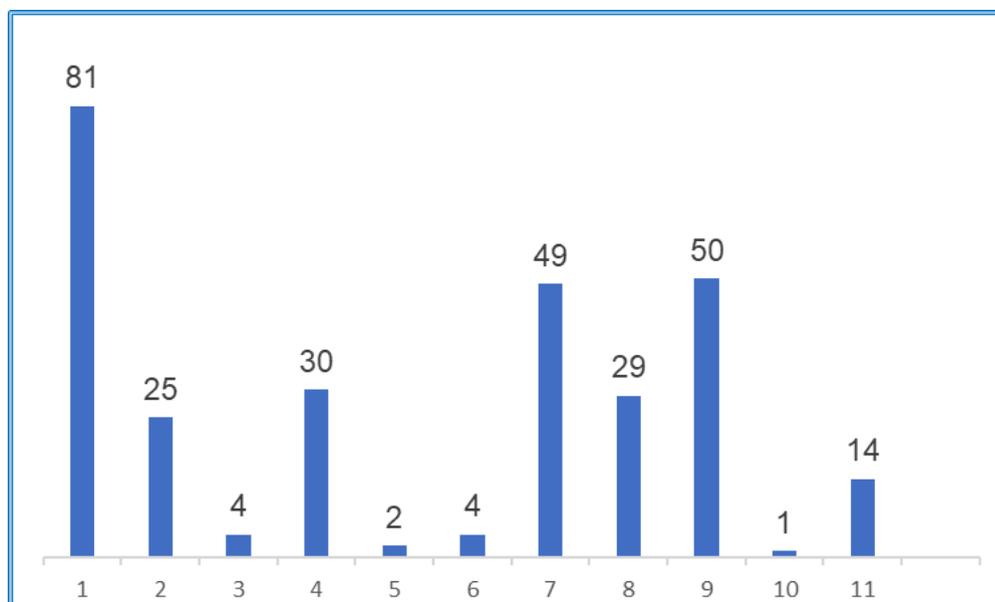
A vulnerabilidade financeira é uma e não a única vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias. Serão tratados na sequência as vulnerabilidades consideradas para o planejamento e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de Assistência Social. No entanto, a

vulnerabilidade de acesso à renda mostra-se como um fator relevante a ser analisado, considerando-se as características da nossa organização social e econômica em que muitos dos acessos se dão através do consumo.

Identificamos que 2.221 famílias inseridas no CadÚnico de Arapoti vivem com menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita, o que corresponde a R\$706,00. Um percentual significativo das famílias, o que corresponde a 35,26% vive com uma renda per capita de até R\$178,00 mensais, tendo sido demonstrado através do IVCAD que este fator constitui-se como um elemento relevante de vulnerabilidade no município.

Estabelecer a relação entre a vivência de vulnerabilidade de acesso à renda e as despesas decorrentes do pagamento de aluguel contribuem para dimensionar elementos que impactam na vivência de situações de risco social. O gráfico apresentado na sequência estabelece uma relação entre as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que pagam aluguel, tendo sido identificadas 289 famílias nesta condição no município.

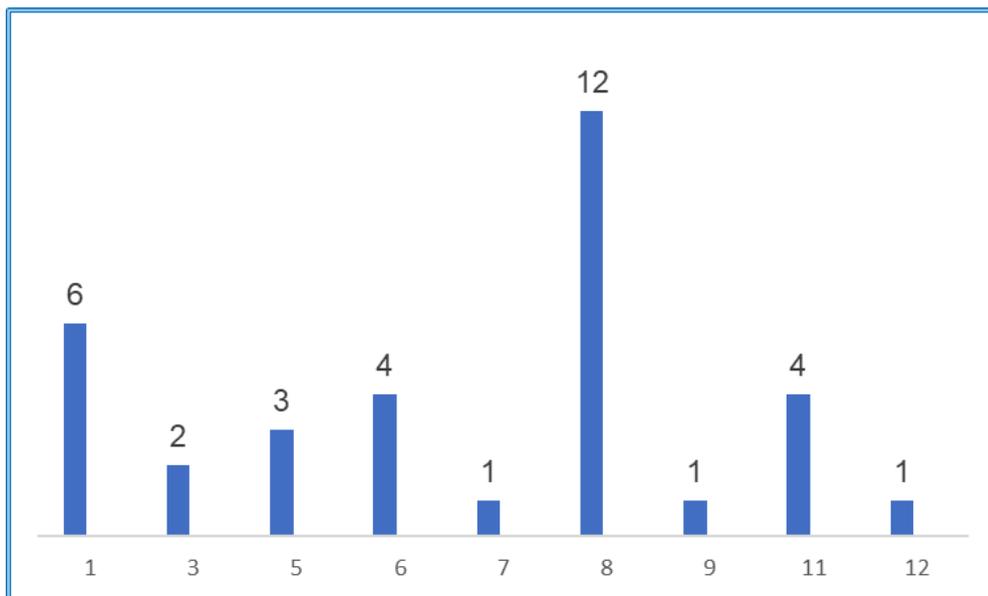
Gráfico 15 - Número de famílias inseridas no CadÚnico beneficiárias do Bolsa Família que pagam aluguel por território de Arapoti



Fonte: CECAD/Outubro de 2024.

As condições de habitação das famílias inseridas no CadÚnico também podem ser percebidas, identificando-se 34 famílias que não possuem banheiro na residência.

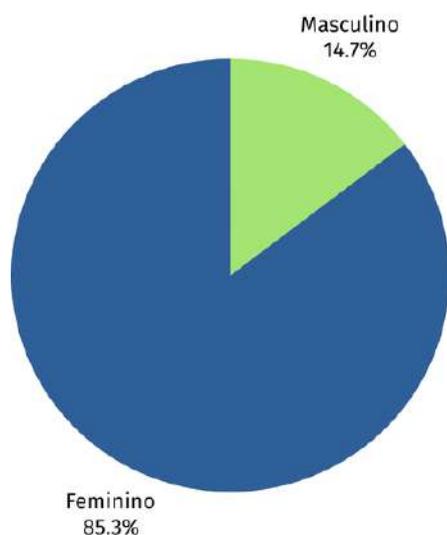
Gráfico 16 - Número de famílias inscritas no CadÚnico sem banheiro por território de Arapoti



Fonte: CECAD/Outubro de 2024.

No território 6 duas destas famílias que não têm banheiro na residência têm pessoa com deficiência na sua composição e no território 8 uma família possui pessoas com deficiência entre os seus membros.

Gráfico 17 - Gênero do responsável familiar



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

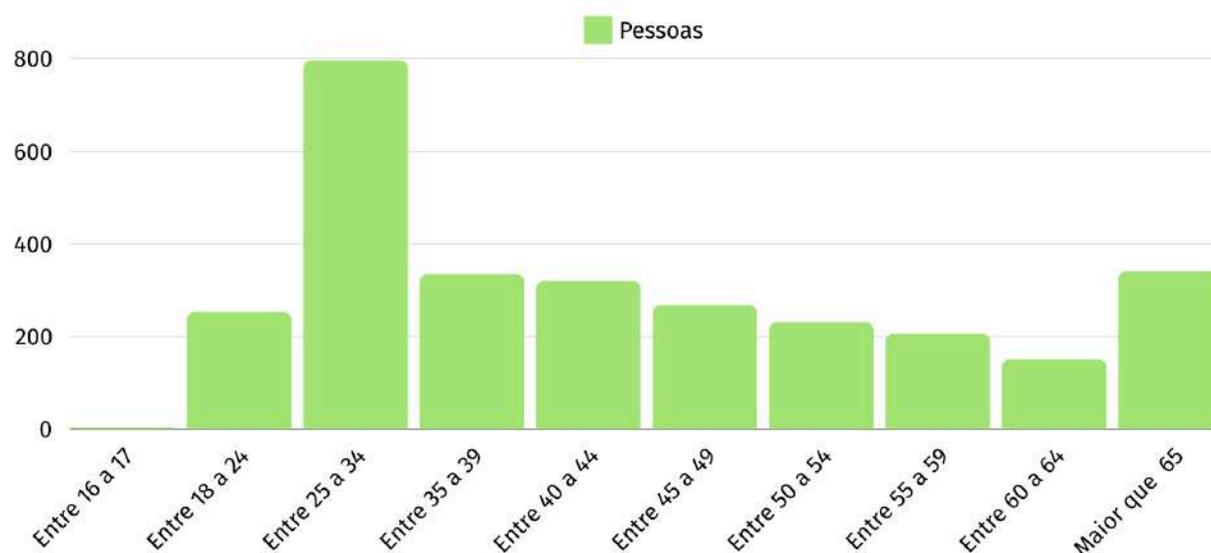
A orientação do MDS, para que a mulher seja a responsável domiciliar pelo Cadastro Único, assim esclarece a predominância feminina. Análises empíricas apontam que a transferência de renda feita diretamente à mulher resulta em investimentos feitos em prol de toda a família. Mas deve-se afirmar que os cuidados na família são responsabilidades do homem e da mulher, devendo ser realizadas ações inclusive através dos serviços socioassistenciais que contribuam com a diminuição das desigualdades geradas através dos papéis sociais.

Tabela 11 - Faixa Etária do Responsável Familiar Feminino inserido no CadÚnico

Entre 16 a 17	Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65
4 0,14%	253 8,70%	797 27,42%	335 11,52%	320 11,01%	268 9,22%	231 7,95%	206 7,09%	151 5,19%	342 11,76%

Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Gráfico 18 - Faixa etária do responsável familiar feminino



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

A faixa etária do responsável familiar se destaca entre 18 a 65 anos, que é componente da família que mora no mesmo domicílio e divide renda e despesas com os demais. Contudo, o requerente/beneficiário do BPC também pode ser o próprio RF. A idade de 16 anos a 17 anos, a maioria são dependentes, não se colocam para responder às perguntas do Cadastro Único e se responsabilizar pelas informações. Caso o requerente/beneficiário do BPC seja a única pessoa da família e tenha capacidade de responder ao questionário de cadastramento, pode ser cadastrado normalmente como RF de uma família unipessoal no Cadastro Único.

Tabela 12 - Faixa Etária do Responsável Familiar Masculino inserido no CadÚnico

Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65
13	38	34	37	47	60	52	67	151
2,61%	7,62%	6,81%	7,41%	9,42%	12,02%	10,42%	13,42%	30,26%

Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Gráfico 19 - Faixa etária do responsável familiar masculino



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Tabela 13 - Escolaridade do Responsável Familiar

Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Superior Incompleto ou mais	Sem Instrução
1.505 44,18%	352 10,33%	330 9,68%	811 23,81%	70 2,05%	338 9,92%

Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Gráfico 20 - Escolaridade do responsável familiar inserido no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Analisar as respostas e a capacidade protetiva das políticas públicas, inclusive da política de Assistência Social, considerando-se as funções desta, mostra-se como fatores fundamentais para que as respostas possam mostrar-se

mais condizente com as necessidades apresentadas e possam gerar impactos de proteção de forma mais assertiva.

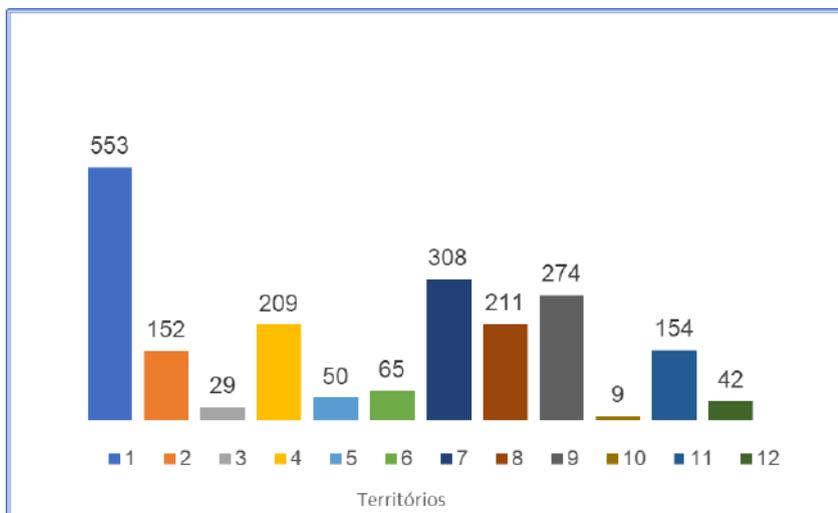
Sugere-se neste sentido a identificação, a busca ativa e o referenciamento de famílias compostas por pessoas com necessidades de cuidado para o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais. A gestão do território apresenta-se como ação estratégica que pode contribuir para colocar na agenda das políticas públicas a definição de ações que possam considerar o desenvolvimento e o acesso às oportunidades para as famílias em situação de vulnerabilidade, o que exige atuação na perspectiva da rede de proteção. A realização de oficinas nos moldes do Acessuas Trabalho e articulação com programas que oportunizem a permanência das crianças e adolescentes na escola, bem como a participação dos adolescentes no Programa Adolescente Aprendiz ou para acesso a proteção ao mundo do trabalho podem contribuir na perspectiva da equidade.

As equipes vem sinalizando através dos relatórios das ações realizadas pelo CRAS que as demandas para acesso aos benefícios não mostram-se condizentes com as previsões dos benefícios eventuais, sendo imprescindível o avanço do diálogo sobre a política de Segurança Alimentar.

A oferta de serviços que dividam com a família as responsabilidades de cuidado a exemplo de Centros Dia para pessoas idosas ou com deficiência, SCFV para crianças e adolescentes e para pessoas idosas, além do fortalecimento de ações descentralizadas na comunidade nas áreas do esporte, cultura, lazer e educação como os CMEIS mostram-se como ações relevantes de proteção neste contexto.

Correlacionar os indicadores apresentados no gráfico a seguir que expressa a presença de crianças e adolescentes nos territórios com a oferta dos serviços que devem materializar os direitos fundamentais estabelecidos.

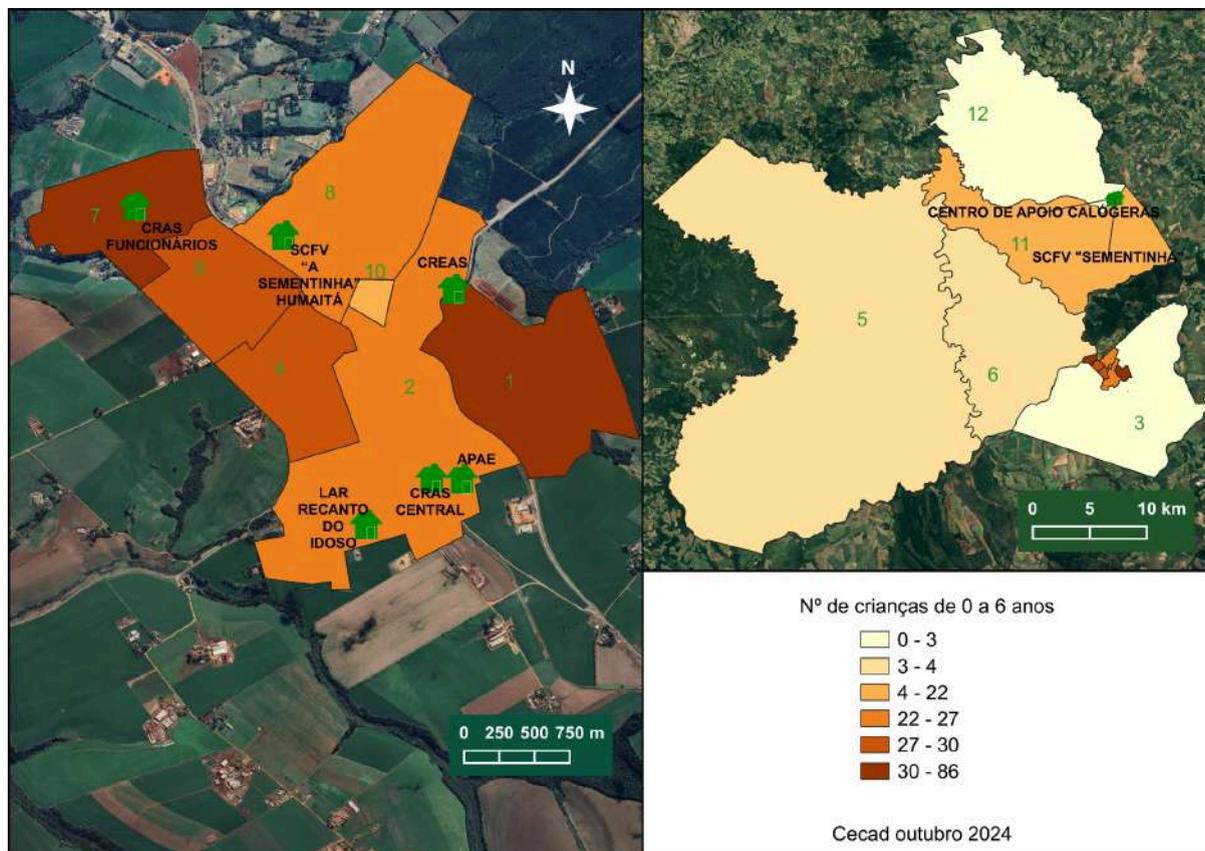
Gráfico 21 - Número de crianças e adolescentes inseridos no CadÚnico por território em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Os territórios 1, 9 e 7 são os que apresentam o maior número de crianças e adolescentes. Em relação à identificação de crianças com idade entre 0 a 6 anos, identificou-se maior prevalência no território 1 e uma faixa do território da área urbana que vai do território 2 ao 7, conforme pode ser identificado no mapa apresentado abaixo.

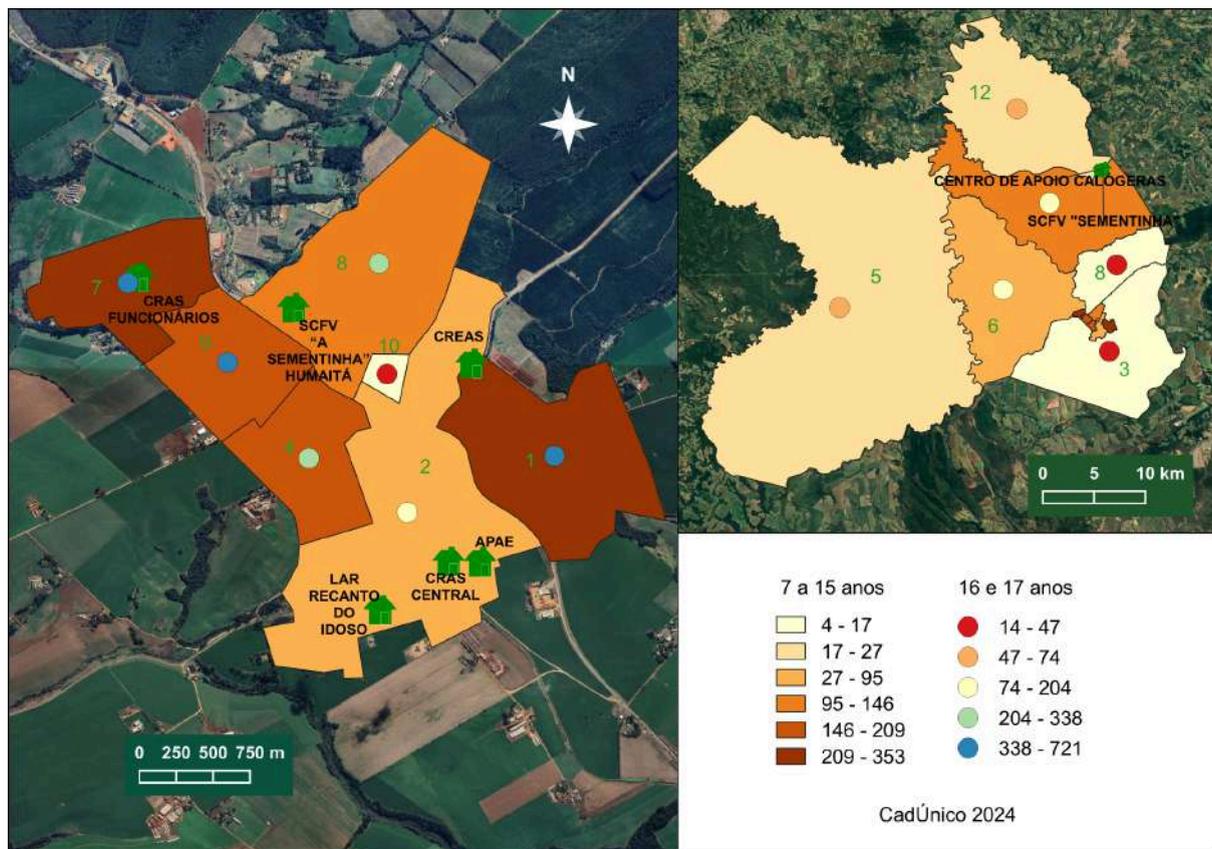
Imagem 6 - Incidência de crianças com idade entre 0 e 6 anos inseridas no CadÚnico nos territórios de Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Os territórios 1 e 7 na área urbana e 11 na área rural destacaram-se pela presença de crianças com idade entre 0 e 6 anos inseridas no CadÚnico. O território 7 conta com um CMEI.

Imagem 7 - Incidência de crianças e adolescentes inseridas no CadÚnico nos territórios de Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

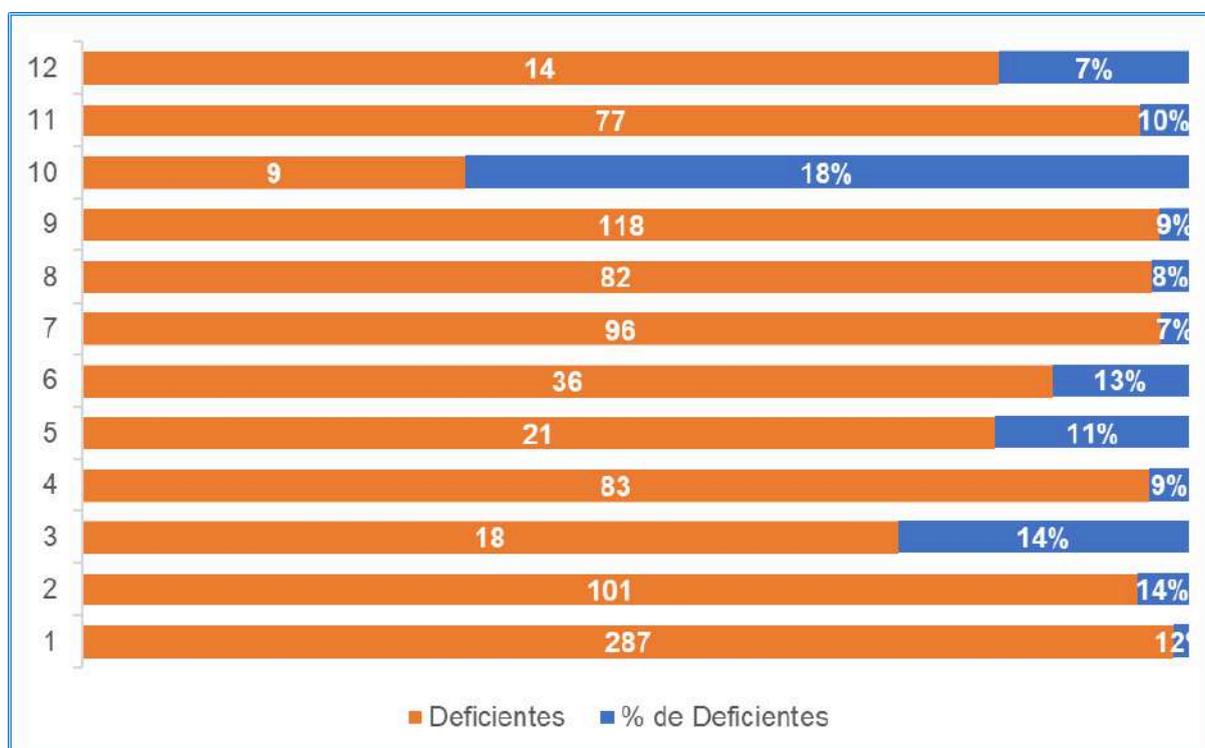
O mapa apresentado permite a identificação da incidência mais significativa de crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos nos territórios 1, 7, 4 e 9 na área urbana e 6 e 11 na área rural. Em relação aos adolescentes com idade entre 16 e 17 anos as maiores incidências foram nos territórios 1, 7 e 9 na área urbana e 6 e 11 na área rural. A identificação dos equipamentos nos territórios permite correlacionar o indicador com a oferta do SCFV, observando-se desafios a serem considerados para o acesso das crianças e adolescentes ao serviço, identificando-se que somente nos territórios 8 e 11 são ofertados SCFV. O território 1, ou mesmo o território todo do CRAS Central não contam com Centro de Convivência para a execução de SCFV para crianças e adolescentes.

Em relação às pessoas com deficiência, compõem o CadÚnico questões que contribuem para a identificação do quantitativo de pessoas com deficiência, tipo de deficiência, acesso aos serviços e apoios existentes para o cuidado.

Foram identificadas 862 pessoas com deficiência inseridas no CadÚnico do município, o que representa 3% do total da população. Ressalta-se que este número não representa o número total de pessoas com deficiência do município, somente das pessoas inseridas no CadÚnico.

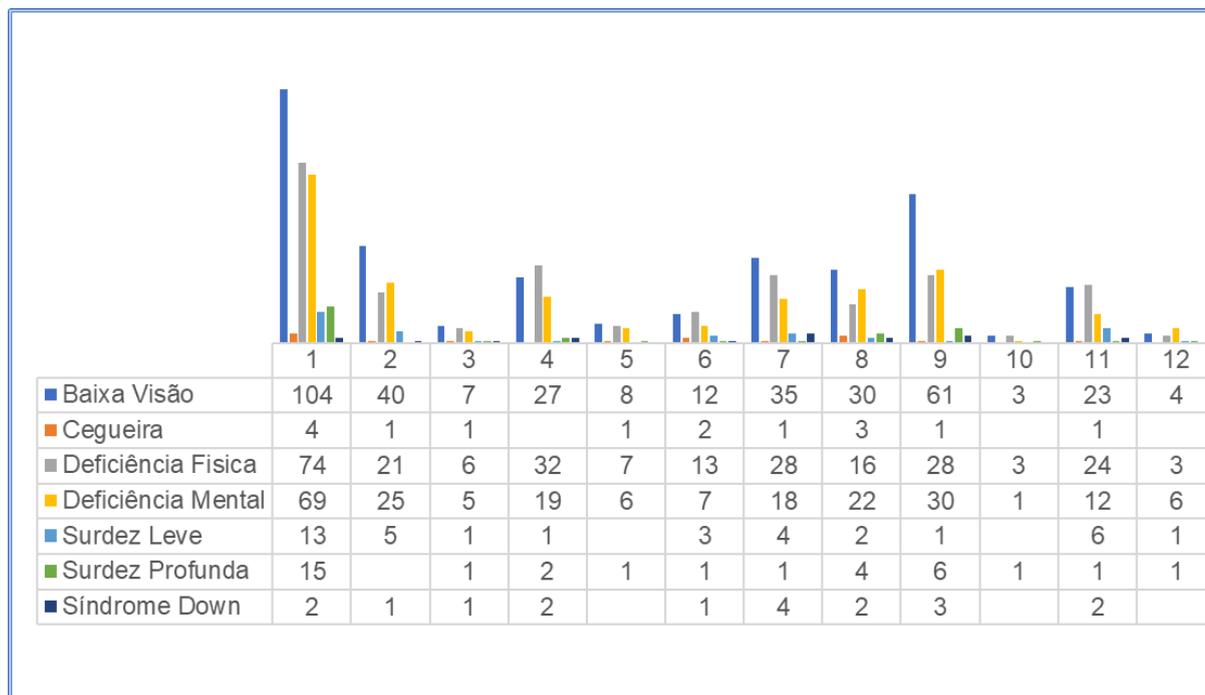
O gráfico a seguir apresenta o número de pessoas com deficiência inseridas no CadÚnico e o percentual se comparado ao número total de pessoas do CadÚnico por território, objetivando identificar a maior prevalência.

Gráfico 22 - Número de pessoas com deficiência e percentual de pessoas com deficiência por território inseridos no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Gráfico 23 - Número de pessoas por tipo de deficiência e por território inseridas no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Figura 4 - Número de pessoas beneficiárias idosas e pessoas com deficiência com acesso ao BPC no mês de setembro de 2024 em Arapoti

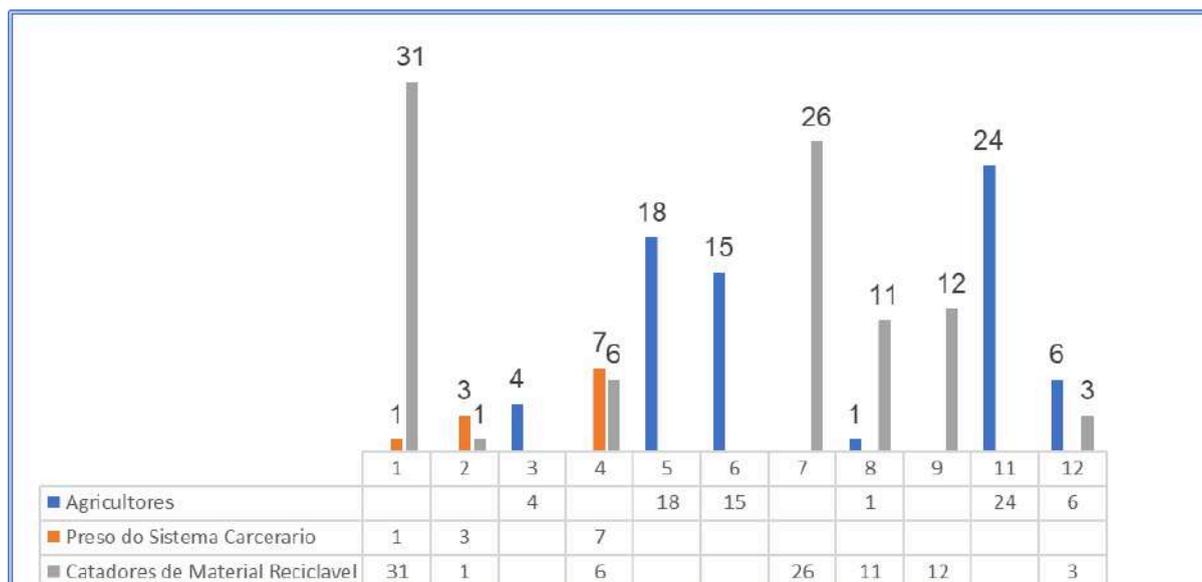


Fonte: RI Social v4/setembro de 2024

O BPC é um importante benefício para proteção e garantia dos direitos no âmbito da política de Assistência Social. Assegura às pessoas com deficiência e pessoas idosas que estão em situação de vulnerabilidade de renda e não tem cobertura previdenciária o acesso a 1 salário mínimo mensal. Em Arapoti 585

peças acessaram o BPC em setembro de 2024, com um total de R\$797.798,29 repassados mensalmente diretamente para a pessoa. Articular o acesso dos benefícios aos serviços socioassistenciais pode garantir a complementaridade da oferta e maior impactos protetivos.

Gráfico 24 - Número de famílias por grupos populacionais, tradicionais e específicos, por território inseridos no CadÚnico em Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Foram identificadas a sinalização de pessoas em três grupos populacionais tradicionais e específicos previstos através do CadÚnico, com prevalência em relação aos catadores de materiais recicláveis e agricultores familiares seguidos por pessoas presas no sistema carcerário. Destaca-se a identificação de catadores de materiais recicláveis nos territórios 1 e 7.

Os dados apresentados foram sistematizados com o intuito de utilizar e dar visibilidade às informações que expressam às situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pelas famílias inseridas no CadÚnico do município, destacando-se as potencialidades de reconhecimento das características territoriais e subsidiando os processos de monitoramento e planejamento para atuação das políticas públicas.

4. A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ARAPOTI

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Local: Centro Administrativo Municipal Elvira Possato Novochadlo

Endereço: Rua Ondina Bueno Siqueira Bueno Siqueira, 180 - Centro Cívico ocupando as sala 05, 06, 07 e 08.

Email: secretaria.acaosocial@arapoti.pr.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Telefone para contato: 0800 400 1005 ramal 3150-3152-3182-3156-3173

Imagem 8 - Foto do Centro Administrativo Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social



Quadro 5 - Composição da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapoti em setembro de 2024

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária
Débora Pais de Campos Santos	Secretária Municipal	Superior completo	Comissionado	40 horas

Fabiana Balzanelo	Técnica da Gestão SUAS	Superior Completo	Estatutário	40 horas
Bianca Carine Peracetta Ferreira	Vigilância Socioassistencial	Superior Completo	Comissionado	40 horas
Luana Lordelos Fernandes	Administrativo	Superior Completo	Estatutário	40 horas
Paula Iara Bueno Garcia	Auxiliar de Secretaria	Superior Incompleto	Estatutário	40 horas

Figura 5 - Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapoti/2024



A

implantação da política de Assistência Social em Arapoti teve início em 1996 com a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS através da Lei 487/1996. Em 2007 houve a estruturação da Secretaria de Assistência Social através da Lei Complementar 07/2007, com uma atualização através da lei complementar 129/2022.

A estrutura da política de Assistência Social em Arapoti tanto no que se refere a gestão como os equipamentos, serviços e benefícios socioassistenciais executados, foram sendo organizados de acordo com as referências legais e técnicas pactuadas e instituídas através dos processos participativos e deliberativos que ensejaram em 2005 na aprovação do SUAS através da plenária da V Conferência Nacional de Assistência Social.

A aprovação do SUAS e a definição de parâmetros para a instituição de equipamentos, ordenamento e referenciamento da rede socioassistencial, e tipificação da oferta das atenções a serem garantidas visando afiançar proteção social pública por meio da política de Assistência Social, corroborando para o fortalecimento e qualificação da estrutura desta política pública em Arapoti.

Em 2011 foi aprovada a Lei 12.435, que altera a Lei 8.742/1993, dispondo sobre a organização da política de Assistência Social, estabelecendo os objetivos, funções e níveis de complexidade para a implantação e implementação dos processos articulados e descentralizados dos equipamentos e serviços desta política pública.

Em 1999 foi implantado o CRAS Central, em 2011 Casa Lar como unidade de acolhimento de crianças e adolescentes e em 2012 o CRAS Funcionários, em 2013 o CREAS foi instituído e em 2024 foi instituído o Serviço em Acolhimento Familiar Família Acolhedora.

Atualmente o município conta com 02 CRAS, 01 CREAS, 01 acolhimento institucional para crianças e adolescentes, 01 acolhimento familiar para crianças e adolescentes, 01 Centro Social em Calógeras como equipamento governamental, os quais funcionam com subsídios de orçamentos municipal, federal e estadual.

Os serviços não governamentais que são realizados no município são Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV de 06 a 59 anos realizados pela entidade Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA, Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias realizado pela entidade APAE, e acolhimento institucional para pessoa idosa realizada pelo Lar Recanto do Idoso de Arapoti.

Em 2022 visando a adequação a Política de Assistência Social foi realizado um reordenamento nas funções da gestão, prevendo-se a coordenação de Gestão do SUAS, a Coordenação da Proteção Social Básica e a Coordenação da Proteção Social Especial, alterações contempladas através da Lei Complementar 129/2022.

O orçamento da secretaria em 2023 foi aberto em R\$6.574.361,21, sendo a mais R\$192.788,76 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e R\$773.776,14 do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social estão vinculados os conselhos da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa e os seus respectivos Fundos Municipais.

A Secretaria de Assistência Social vem realizando sua estruturação ano após ano desde 2017 vem sendo realizado capacitações para as equipes e a partir de 2022 foi realizado reformas nos equipamentos da Assistência Social, iniciando pelo CRAS Funcionários, no Centro Social de Calógeras, no Galpão da Solidariedade e uma ampliação da Casa Lar onde foi construído 01 sala de atendimento, 01 banheiro e 01 almoxarifado para o atendimento da equipe técnica, foi realizado a alteração do organograma da secretaria passando a contemplar as divisões de Gestão do SUAS, Coordenação da Proteção Social Básica e Coordenação da Proteção Social Especial melhorando o fluxos de trabalho dentro da secretaria.

Em 2023 foi realizado concurso público, através do qual foram nomeados 01 assistente social para o CREAS e 02 entrevistadores sociais para o CadÚnico, foram contratadas diversas capacitações na área para melhor o desenvolvimento profissional dos servidores.

No ano de 2024 foi realizado nova chamada do concurso público onde foram contratados 02 assistentes sociais, 02 auxiliares de recepção, 01 auxiliar de secretaria e 01 Psicólogo, foi realizado a reforma dos Centro de Convivência da Pessoa Idosa e o Centro de Atividades Sociais, iniciado a construção de um CRAS Central novo e instituído o Serviço de Família Acolhedora.

Os processos de trabalho na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social são voltados para o planejamento, a organização, a execução e o monitoramento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No âmbito da gestão administrativa realizam os processos de licitações, pagamentos, pedidos de empenhos e produtos como também o levantamento das necessidade de reparos nos prédios.

É realizado a alimentação dos sistemas federais, estaduais e municipais, em relação aos planos de ações e prestações de contas como também a realização e pactuação dos Planos Municipais da política de assistência social, dentre eles o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, Plano Municipal de Assistência Social e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Plano Municipal Socioeducativo.

Contribuem com ações para aprovações, regulamentações e organização das apresentações de prestações de contas referente a Secretaria Municipal de Assistência Social aos Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho

Municipal de Direitos da Crianças e Adolescentes –CMDCA, Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI.

A Secretária Municipal é a responsável pela gestão do Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal dos Direitos do Idosos, além do gerenciamento das profissionais e equipamentos como a articulação com outras secretarias de acordo com as demandas levantadas pelos equipamentos, sua função também é estimar as necessidades de recursos em função das metas e ações planejadas, controlando saldos de dotações e os créditos disponíveis à área como também elucidar os servidores públicos municipais (estágio probatório, frequência, diárias, férias e licenças) a fim de auxiliar o gestor municipal sobre tomada de decisões importantes, como as que promovem maior qualidade de vida no trabalho.

Na vigilância socioassistencial atualmente possui 1 técnico e sua função é produzir e sistematizar informações, por meio do provimento de dados, indicadores e análises, construir índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados.

No decorrer do ano de 2024 foram analisadas e disseminadas inúmeras informações sobre a situação de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos do município. Sendo elaborado o cronograma da vigilância socioassistencial, definindo a frequência da realização de alguns instrumentos.

Quadro 6 - Cronograma das ações da Vigilância Socioassistencial de Arapoti

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CRONOGRAMA VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL		
ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	MESES
<i>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO EQUIPAMENTOS.</i>	<i>ANUALMENTE</i>	<i>OUTUBRO</i>
<i>Boletim Informativo.</i>	<i>Bimestral</i>	<i>JANEIRO MARÇO MAIO JULHO SETEMBRO NOVEMBRO</i>
<i>Lista Beneficiarios BPC.</i>	<i>Trimestralmente</i>	<i>JANEIRO ABRIL JULHO OUTUBRO</i>
<i>Familias CadUnico desatualizadas a mais de dois anos.</i>	<i>Trimestralmente</i>	<i>FEVEREIRO MAIO AGOSTO NOVEMBRO</i>
<i>Informação para as equipes dos CRAS sobre a incidência de violações de direitos nos territórios de atuação</i>	<i>Trimestralmente</i>	<i>MARÇO JUNHO SETEMBRO DEZEMBRO</i>

O instrumento de avaliação dos equipamentos foi elaborado juntamente com a equipe técnica em formato de uma pesquisa de satisfação dos usuários, podendo ser respondida de forma anônima.

A pesquisa tem como objetivo a percepção dos usuários em relação aos serviços oferecidos nas unidades de CRAS e CREAS. O questionário foi fornecido de modo impresso na recepção das unidades e nos grupos realizados.

Foi elaborado um questionário com oito questões com quatro escalas de avaliação, três questões discursivas referentes a sugestões e o significado do equipamento para o usuário, bem como o bairro de sua residência e três questões objetivas sobre faixa etária, quanto tempo acessa ao serviço e o que costuma acessar dentro do equipamento.

Imagem 9 - Pesquisa de Satisfação dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Arapoti.


 Prefeitura Municipal de Arapoti
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Vigilância Socioassistencial e Divisão de Proteção Social Básica

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CRAS

Em qual bairro você reside? _____

Quantos anos você tem?

Entre 18 e 24 anos Entre 25 e 34 anos Entre 35 e 39 anos
 Entre 40 e 44 anos Entre 45 e 49 anos Entre 50 e 54 anos
 Entre 55 e 59 anos Entre 60 e 64 anos Mais que 65 anos

Como você avalia o horário de funcionamento?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o espaço de atendimento? (Recepção, sala dos profissionais)

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

A localização do CRAS é de fácil acesso para você?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o tempo de espera do atendimento?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o atendimento da recepção?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o atendimento das profissionais do Cadastro Único?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o atendimento das assistentes sociais?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Sua necessidade foi atendida?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito


 Prefeitura Municipal de Arapoti
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Vigilância Socioassistencial e Divisão de Proteção Social Básica

O que você costuma acessar dentro do CRAS?

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoas idosas
 Benefícios Eventuais
 Atendimento através da Assistente Social
 Cadastro Único

Há quanto tempo frequenta o CRAS?

Entre 0 e 1 ano Entre 2 e 3 anos Mais que 3 anos

O que o CRAS significa para você?

Sugestões, reclamações, considerações.

Imagem 10 - Pesquisa de Satisfação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Arapoti.


 Prefeitura Municipal de Arapoti
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Vigilância Socioassistencial e Divisão de Proteção Social Especial

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CREAS

Em qual bairro você reside? _____

Quantos anos você tem?

Entre 18 e 24 anos Entre 25 e 34 anos Entre 35 e 39 anos
 Entre 40 e 44 anos Entre 45 e 49 anos Entre 50 e 54 anos
 Entre 55 e 59 anos Entre 60 e 64 anos Mais que 65 anos

Como você avalia o horário de funcionamento?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o espaço de atendimento? (Recepção, sala dos profissionais)

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

A localização do CREAS é de fácil acesso para você?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o tempo de espera do atendimento?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o atendimento da recepção?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o atendimento da profissional de Psicologia?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Como você avalia o atendimento da assistente social?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito

Sua necessidade foi atendida?

Muito Satisfeito Satisfeito Insatisfeito Muito Insatisfeito


 Prefeitura Municipal de Arapoti
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Vigilância Socioassistencial e Divisão de Proteção Social Básica

O que você costuma acessar dentro do CREAS?

Grupos de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
 Orientações
 Atendimento através da equipe técnica

Há quanto tempo frequenta o CREAS?

Entre 0 e 1 ano Entre 2 e 3 anos Mais que 3 anos

O que o CREAS significa para você?

Sugestões, reclamações, considerações.

Dentro das atribuições da vigilância socioassistencial verificamos a importância da elaboração dos boletins informativos, sendo um informativo eletrônico que pode ser acessado livremente através do site da prefeitura.

Os boletins informativos são temáticos podendo trazer informações relevantes sobre os serviços prestados, formas de acesso e a população atendida. Desta forma o boletim informativo é elaborado de forma bimestral retratando através de dados, indicadores, informações e/ou análises o que foi vivenciado naquele mês.

Imagem 11 - Boletim Informativo 02.2024 Vigilância Socioassistencial de Arapoti



Além das informações publicadas periodicamente dentro do site da prefeitura, a equipe da Vigilância Socioassistencial é responsável por repassar informações para as demais equipes técnicas dos equipamentos do município.

São informações pertinentes que devem ser repassadas trimestralmente conforme cronograma citado acima a lista de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, para conhecimento das técnicas e averiguação se o usuário está inserido em mais algum serviço da política de assistência social.

Deve ser indicado também através de relatórios emitidos pela coordenação do Cadastro Único as famílias que estão desatualizadas há mais de dois anos para ser realizado a busca ativa e atualização do mesmo.

Além das informações de cada equipamento se faz muito importante a troca de informações entre os equipamentos da proteção básica como da proteção especial, sendo de responsabilidade da equipe da vigilância socioassistencial repassar a incidência de violações de direito nos territórios de atuação de cada CRAS.

Fora as atribuições inseridas no cronograma, a equipe de vigilância socioassistencial sempre está à disposição da secretaria para realizar a busca de dados pertinentes à execução ou planejamento de serviços ou demais atividades.

Foi também por meio desta equipe que foi criado o material de divulgação dos CRAS do município, qual foi disponibilizado aos equipamentos por meio de material impresso, qual apresenta informações sobre os serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social.

Imagem 12 - Folder de divulgação dos serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social dentro dos CRAS do município de Arapoti

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social



Proteção Social Básica

O **CRAS** é a porta de entrada da Assistência Social, tem como principal objetivo, prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho acontece por meio do desenvolvimento de potencialidades dos sujeitos, pelo fortalecimento dos vínculos familiares/comunitários e pela ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social: Pessoas com deficiência, Idosos, Jovens, Adolescentes, Crianças.

Secretaria Municipal de Assistência Social



BENEFÍCIOS EVENTUAIS

São provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual.

Critérios:
De acordo com a Lei Municipal 2.276/2023 o público alvo para acesso aos benefícios eventuais, serão identificados mediante avaliação técnica.

 **Auxílio Natalidade**

Benefício de parcela única no valor de R\$300,00
Pode requerer este auxílio a gestante beneficiária do Bolsa Família a partir do 7º mês de gestação e/ou até 60 dias após o nascimento.

 **Auxílio por Morte**

O Auxílio por Morte pode ser requisitado por um membro da família, sera concedido na forma de bens e prestação de serviço sendo eles:
I. Urna Funerária;
II. Translado do corpo
III. Tanatopraxia em casos específicos.

Auxílios em Situações de Desastres e/ou Calamidade Pública
O Auxílio em Situação de Desastres e/ou Calamidade Pública promove a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, aluguel social conforme as necessidades detectadas.

Auxílios em Situação de Vulnerabilidade Temporária
Pode ser concedido em caráter provisório através dos seguintes bens de consumo conforme avaliação técnica:
I. Cesta Básica;
II. Passagem Intermunicipal e Interestadual;
III. Documentação civil básica,
IV. Aluguel Social em caráter emergencial;
V. Material de construção em caráter emergencial.

Imagem 13 - Folder de divulgação dos serviços e benefícios oferecidos pela Política de Assistência Social dentro dos CRAS do município de Arapoti



O objetivo é prevenir a ruptura de vínculos familiares e a violência, e garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

São Ações do PAIF:

- Acolhida;
- Oficinas com Famílias;
- Encaminhamentos.
- Ações Comunitárias;
- Ações Particularizadas;

SCFV

É um serviço que visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV é oferecido em grupos e tem como objetivo prevenir situações de risco social. Em ambos os CRAS do município é ofertado este serviço para a pessoa idosa.

A Prefeitura Municipal de Arapoti ainda possui convenio com o AASCA, qual presta essa serviço no território do CRAS Funcionários. O serviço é ofertado para crianças e adolescentes, e seu acesso é através do CRAS.

CADASTRO ÚNICO

É um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita, qualquer família de baixa renda pode se cadastrar no Cadastro Único.

Responsável pela Unidade Familiar (RF)

- o CPF, de preferência;
- o Título de Eleitor;
- o Documento de identificação com foto;
- o Comprovante de renda;
- o Comprovante de endereço ou, na falta deste, declaração de residência assinada pelo RF.

Dos demais componentes da família, um dos seguintes documentos:

- o CPF, de preferência;
- o Título de Eleitor;
- o Certidão da Nascimento ou Casamento;
- o Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho.

Documentos necessários para realizar a inscrição.



Horário de Funcionamento dos Equipamentos:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Das 7:30 as 11:30 e Das 13:00 as 17:00

CRAS Central

Localizado na Rua Telêmaco Carneiro, 362 - Centro. Faz parte do Território do CRAS Central os seguintes bairros:

ÁREA RURAL	ÁREA URBANA
<ul style="list-style-type: none"> • Boa Vista • Barreirinho • BR 092 Remonta • Capão Bonito • Caratava • Vila Rural Bom Jesus • Pesqueiro • Rinção • Roncador 	<ul style="list-style-type: none"> • Cerradinho • Cerrado das Cinzas • Esperança • Gleba B e D • Lombas • Loteamento Arrozal • Sítio São João Batista • Tigrinho • Vicinal Otário
<ul style="list-style-type: none"> • Jardim Alphonville • Jardim Aratinga I e II • Burrinho • Campos Floridos • Maria Victória • Multirão III • Vila Holandesa • Vila Katia • Jardim Felicidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Jardim Fabiana • Jardim Leffers • Jardim Primavera • Jardim Armênio • Jardim Ceres • Matedouro • Residencial I e II • Vila Romana I e II • Vila Rudi

CRAS Funcionários

Localizado na Rua José Fernandes Soares da Silva, S/N - Vila dos Funcionários. Faz parte do Território do CRAS Central os seguintes bairros:

ÁREA RURAL	ÁREA URBANA
<ul style="list-style-type: none"> • Alto Barreiro • Barreiro • Campão • Cerro do Leão • Córrego Fundo • Estrada dos Lobos • Calogerias • Estrada Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> • Faxinal • Figueira • Gleba A • Gleba C • KM 250 • KM 44 • KM 34 • Serrinha
<ul style="list-style-type: none"> • Bosque • Distrito Industrial • Jardim dos Crianças • Jardim Pindorama • Vila dos Funcionários • Vila Humaitá • Vila Industrial • Vila Santo Antônio • Vila Nova 	

Telefones: 0800 400 1005
RAMAL: 3074 CRAS Funcionários
RAMAL: 3040 CRAS Central

Na gestão de serviços são realizadas reuniões com os equipamentos CRAS, CREAS, Casa Lar e Serviço de Acolhimento em família acolhedora, para que seja dialogado sobre o funcionamento dos serviços, padronização de protocolos e fluxos.

Os desafios da gestão são referentes às diversas demandas que são encaminhadas, e que exigem respostas rápidas com dados complexos em sua maioria, a equipe reduzida também traz desafios a rotina de trabalho, como também o acúmulo de função por ser um município pequeno, o que faz com que não haja um planejamento de serviços que há uma rotina específica.

Como forma de aprimoramento, desde 2023 foi contratado uma assessoria de serviços que vem auxiliando a equipe de gestão e dos equipamentos na construção de fluxos, protocolos e reordenamento dos serviços.

4.1 O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti foi criado através da Lei Municipal Nº 488/1996, e atualmente é regida através da Lei 2.276/2023.

Quadro 7 - Composição do CMAS de Arapoti em 2024

Representação	Titular	Suplente
Representação Governamental		
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Balzanelo	Karen Cristina de Souza Franco
Secretaria Municipal de Saúde	Thayse Fernanda Silva Gomes	Fernanda Carolina de Lima
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Lais Michele Bigaski	Luciana Farias
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Luis Gustavo Santos da Silva	Sabrina Ferreira Mendes

Secretaria Municipal de Administração	Gabriel Leandro de Melo	Leticia Leandro
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Edison Mário Lemes Ribeiro	José Mauro Afonso
Representação da Sociedade Civil		
	Titular	Suplente
Trabalhador do SUAS	Semiramis Elias	Tatiane Zambianco
	Cristiele da Silva	Keitiele Fabiano Batista de Melo
Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Assistência Social	Eliane Biscaia Turkiewicz	Luciane Teixeira Salamons
	Rosenir Gualda Munhoz	Adriane Silveira
Usuários dos serviços da rede socioassistencial	Ana Carolina Côrrea	Eva Cristina Aparecida Antunes da Silva
	Dinacir Camargo dos Santos	Isabel de Paula

A diretoria do CMAS de Arapoti na gestão 2024-2025 está composta da seguinte forma:

- **Presidente:** Fabiana Balzanelo
- **Vice Presidente:** Eliane Biscaia Turkiewicz
- **Secretária Executiva:** Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Atualmente existem 04 comissões em funcionamento no âmbito do CMAS, e são compostas paritariamente por representações governamentais e não governamentais

- I – Comissão de Inscrições, Fiscalização e Controle Social;
- II – Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família;
- III - Comissão de Financiamento da Assistência Social;

IV - Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social e Deliberações de Conferências.

As reuniões do Conselho acontecem ordinariamente, uma vez ao mês, e extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões acontecem na sala 06 do Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 - sala 06. A secretária executiva atual é Osicléia Marcolino Carneiro Felipe, com formação em serviço social, sendo que não há plano de ação do Conselho. O conselho tem um site próprio acessado através do link: <https://www.arapoti.pr.gov.br/comissao/comissao/gerencia/2/>

O Fundo Municipal de Assistência Social tem como regente a lei 2.276/2023, e tem como seu gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Além do CMAS o Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente - CMDCA com a lei 2.221/2022 e Conselho Municipal dos Direitos da Idoso - CMDI com as leis 1729/2017 e lei 1876/2018 com fundos próprios e também estão vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e tem como gestor a Secretária Municipal de Assistência Social.

5. A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM ARAPOTI

Conforme a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, a PSB tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004).

A Proteção Social Básica possui um caráter preventivo e o atendimento é prestado às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cujos direitos não foram violados. Tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares, interligando com a comunidade, a sociedade e o Estado.

No âmbito da Proteção Social Básica, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS constitui-se como a porta de entrada das famílias para a política de Assistência Social e deve estar localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A equipe do CRAS deve ficar atenta às situações de vulnerabilidade social presente nos territórios, considerando aspectos como:

- Dimensão material;
- Dimensão relacional;
- Perspectiva territorial;
- Suportes de proximidade;
- Estrutura de oportunidades.

Os equipamentos que executam serviços e benefícios de proteção social básica em Arapoti são:

Quadro 8 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social básica em Arapoti em 2024

Equipamentos	Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados	Característica	Território de referência
CRAS Central	PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família SCFV para pessoas idosas CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família Benefícios eventuais Programa Nossa Gente Paraná - I Infância Encaminhamentos para acesso ao BPC Cartão Comida Boa Distribuição dos produtos do Compra Direta	Governamental	Está inserido no território 2 e atua como referência para os territórios 1 ao 6

CRAS Funcionários	PAIF SCFV para pessoas idosas CadÚnico e acesso ao Programa Bolsa Família Benefícios eventuais Programa Nossa Gente Paraná - I Infância Encaminhamentos para acesso ao BPC Cartão Comida Boa Distribuição dos produtos do Compra Direta	Governamental	Está inserido no território 7 Atua como referência para os territórios 7 ao 12
AASCA	SCFV para crianças, adolescentes e pessoas adultas	Organização da Sociedade Civil	Está inserido no território 8

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais os objetivos do PAIF são:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (BRASÍLIA, 2009).

São usuários do PAIF, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Em situação de pobreza;
- Com precário ou nulo acesso aos serviços públicos;

- Com fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários;
- Com fragilização de laços de pertencimento e sociabilidade em decorrência de preconceito ou isolamento;
- Vulnerabilidades relacionadas aos ciclos de vida;
- Conflitos familiares.

As ações do PAIF são:

- Acolhida;
- Oficina com as famílias;
- Ações comunitárias;
- Ações particularizadas;
- Encaminhamentos.

5.1 O CRAS CENTRAL

- Nome: CRAS CENTRAL
- Data de implantação: 01/01/2010
- Endereço: Rua Telêmaco Carneiro, 362 - Centro
- Telefone: 0800-400-1005 / Ramal: 3040 - WhatsApp: (43)3512-3040
- Email: crascentral@outlook.com
- Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min
- Estrutura Física: O espaço é próprio, contendo 04 salas de atendimento, 01 recepção, 04 banheiros, 01 almoxarifado, 01 sala de atendimento de 15 pessoas, 02 espaços para reuniões de grupos com até 100 pessoas.

Imagem 14 - Foto do CRAS Central de Arapoti/2024



Quadro 9 - Composição da equipe do CRAS Central de Arapoti em 2024

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no CRAS
Kelly Romany de Miranda Ladeira	Assistente social	superior completo	estatutária	30h semanais
Márcia de Oliveira	Assistente social	superior completo	estatutária	30h semanais
Ana Karolina Abreu Messias	Agente de recepção	superior completo	estatutária	40h semanais
Meyryelly Karolayne Corrêa	Entrevistadora Social	superior completo	estatutária	40h semanais
Osicléia Marcolino. Carneiro Felipe	Coordenação CadÚnico	superior completo	estatutária	40h semanais
Rosélia mascarenhas	Auxiliar enfermagem	superior completo	estatutária	40h semanais
Valdecléia Pinheiro	Auxiliar serv gerais	ensino médio completo	estatutária	40h semanais
Maria José Arruda	Auxiliar serv gerais	ensino fundamental	contratada	40h semanais

Fonte: CADSUAS

A composição da equipe segue os parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), a qual orienta a equipe mínima necessária para municípios de Pequeno Porte II, como é o

caso do município. Identifica-se a necessidade de ampliação da equipe com a inserção de profissional da psicologia e coordenadora.

O CRAS Central é um equipamento que por muitos anos foi a sede da Legião Brasileira de Assistência (LBA), tendo como característica execução de ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria. Um trabalho liderado por mulheres da sociedade, objetivando fazer caridade e não formar pautas políticas. Nesta mesma época, no ano de 1977, surgiu o grupo de idosos, o qual ainda nos dias atuais é muito forte e representativo.

Somente no ano de 2010, a Assistência Social passa por um novo reordenamento técnico, jurídico e político com a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, um sistema descentralizado e participativo, passando a ter condições de atuar de forma mais integrada com as políticas setoriais e as diferentes esferas da administração pública.

Em seguida houve a criação do primeiro Centro de Referência de Assistência Social de Arapoti - CRAS, apresentando características estruturais em conformidade com as legislações que regulam a oferta dos serviços no SUAS.

E no ano de 2012 ocorreu o reordenamento dos CRAS , contemplando a criação de um novo CRAS - denominado CRAS Funcionários.

O território de abrangência do CRAS CENTRAL contempla o atendimento das famílias que residem nas seguinte localidades de nosso município: Vila Romana I e II, Jardim Aratinga I e II, Jardim Fabiana , Jardim Leffers , Vila Maria Vitória, Centro, Residencial Inpacel I e II, Vila Holandesa, Campos Floridos, Jardim Primavera, Alphaville, Santa Mônica, Santa Luzia, Gleba B e D, Rincão, Lombas I ao VI, Km 210, Esperança Vicinal, Vila Burrinho, Vila Kátia, Vila Cachoeirinha, Vila Rudy , Jardim Armênio, Jardim Ceres (parte inicial próxima ao centro), Jardim Felicidade, Vila Matadouro, Caratua, Boa Vista, Roncador, Cerradinho, Arrozal, Tigrinho, Bugre, Mutuca, Terra Roxa, Cerrado das Cinzas, Capão Bonito, Quizot.

Além dos serviços tipificados o CRAS executa programas, projetos e benefícios socioassistenciais em âmbito municipal, estadual e federal. No município o Cadastro Único é ofertado no espaço físico do CRAS.

Atualmente, de acordo com dados do CADÚNICO - cerca de 1.996 famílias estão referenciadas ao Equipamento - onde são realizadas acolhida em grupo e particularizada de famílias e indivíduos, palestras socioeducativas, visitas domiciliares para acompanhamento de casos e busca-ativas de indivíduos.

Entre outubro e novembro de 2024 a equipe da Vigilância Socioassistencial em conjunto com as equipes dos serviços realizaram avaliação junto aos usuários do CRAS Central, fornecendo um formulário composto por questões abertas e fechadas que foram respondidas por 50 usuários, identificando-se que 96% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o horário de funcionamento, 98% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a estrutura física, localização e tempo de espera para atendimento no CRAS. Os atendimentos realizados pela equipe técnica, Cadastro Único e pela recepção foram avaliados de forma predominantemente satisfatória. Em relação ao tempo em que as famílias que responderam o formulário de avaliação são atendidas ou acompanhadas através da equipe do CRAS, identificou-se que 30 responderam há mais de 3 anos.

Os resultados da avaliação serão divulgados junto aos usuários, submetidos ao CMAS e colocado no site da Prefeitura. A avaliação será realizada anualmente buscando-se estratégias para garantir a participação de um número mais representativo de usuários.

5.1.1 A execução do PAIF no CRAS Central

O PAIF é o Serviço de Proteção Social Básica que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, promover o acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações cotidianas realizadas no CRAS como inserção e atualização no Cadastro Único, orientações, atendimentos técnicos, encaminhamentos, orientações e informações de maneira pontual, concessões de benefícios eventuais e reuniões, oficinas, dentre outras garantias de direitos que, portanto, são consideradas atendimentos de PAIF.

O Serviço tem caráter continuado, com funcionamento 05 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais executadas no período diurno, exceto no período de realização de reunião de equipe, conforme as normativas. Eventualmente, as atividades complementares são executadas à noite. Já as atividades coletivas do PAIF ocorrem através de reuniões mensais, período vespertino - conforme cronograma anual de atividades.

O acompanhamento familiar no âmbito do PAIF deve ser determinado a partir da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, o qual pressupõe uma metodologia participativa que envolva a família pactuando objetivos e compromissos em conjunto e o registro dessas pactuações são importante para se ter condições de fazer monitoramento e (re)avaliação de cada caso, a medida que são identificadas superação das vulnerabilidades, bem como revisão de estratégias de intervenção pactuadas.

Todas essas informações são registradas em prontuário social eletrônico integrado, sendo portanto possível identificar dificuldade vivenciada pela família, suas potencialidades, vulnerabilidades, bem como compartilhamento de ações a todos os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

As formas de acesso ao CRAS Central são:

- Busca ativa;
- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento do Sistema de Garantia de Direitos.

Sendo os principais motivos de atendimentos no equipamento, vivências de situações de vulnerabilidade social relacionadas à instabilidade nas relações familiares e fragilidade de vínculos, vulnerabilidade financeira, ausência de oportunidades relacionadas ao acesso de trabalho, emprego e renda, baixa escolaridade e moradias precárias e ausência de projetos habitacionais para famílias de interesse social. Fatores recorrentes que acabam por incidir na insegurança alimentar, demandando atendimentos sistemáticos para acesso aos benefícios eventuais, além da realização do CadÚnico e encaminhamentos para acesso ao BPC.

As famílias prioritárias para o acompanhamento são:

- Famílias do Programa Bolsa Família, principalmente as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa;
- Famílias em condição de extrema pobreza;
- Famílias que possuem beneficiários do BPC;
- Famílias contra-referenciadas ao CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), após trabalho realizado pelo PAEFI;
- Demais famílias que, segundo avaliação dos profissionais da rede de proteção socioassistencial, requerem processo de acompanhamento familiar para desenvolvimento de capacidades, acesso a direitos, proteção de um ou mais seus membros, bem como superação das situações das vulnerabilidades instaladas.

Através da gestão do CadÚnico de forma articulada a Vigilância Socioassistencial tem sido realizado o monitoramento das situações de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e articulação com as equipes dos CRAS e CREAS para acompanhamento familiar.

Identificou-se que no território do CRAS Central a incidência de descumprimento tem sido menor, se comparado ao território do CRAS Funcionários,

tendo sido identificado 4, de 43 situações no mês de julho de 2024, 2 de 11 situações no mês de setembro de 2024 e 1 de 10 situações no mês de novembro de 2024. As equipes têm qualificado o acompanhamento das famílias diante destas situações, inclusive de forma articulada ao CREAS.

O PAIF oferece também atendimento às famílias mediante visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas governamentais. Realiza também as seguintes ações:

- **Acolhida:** O contato inicial com o usuário ou com a família, no CRAS Central usualmente ocorre de forma particularizada para escutar as necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como a oferta de informações sobre as ações do serviço, da rede socioassistencial e demais políticas públicas. A acolhida pode também ser realizada em Grupo ou no domicílio - ao realizar o busca-ativa por determinado usuário, contudo de modo geral ocorre de modo individualizado diante da procura espontânea do usuário pelo serviço ou durante o atendimento programado - agendado.

- **Grupos com Famílias:** São realizados encontros mensais - com duração de até 1h30min - previamente organizados, coordenado pelo de técnico de nível superior do CRAS. São executadas palestras socioeducativas com temas diversos e que foram previamente definidos no cronograma anual. Os grupos ocorrem nas dependências do CRAS Central e também no Centro Comunitário da Área Rural do Capão Bonito. O perfil de participantes do grupo é misto entre pessoas que são acompanhadas periodicamente e usuários que voluntariamente frequentam pontualmente.

- **Ações particularizadas:** atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS como um todo à família de modo individualizado, podendo ser com o grupo familiar ou apenas um dos membros. Verificada a situação da família/usuário, a demanda apresentada pode ser tratada diretamente pelo técnico de referência,

encaminhado a para atendimento interno no CADÚNICO ou externo para demais políticas públicas.

- **Acompanhamento:** Realizam acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, a exemplo das famílias em descumprimento de condicionalidades do programa Bolsas Família. São elaborados prontuários para cada família acompanhada através do sistema. Estas são acompanhadas através de atendimentos particularizados, grupos de famílias, encaminhamentos e articulações com as demais políticas públicas.

- **Encaminhamentos:** Verificada a necessidade de intervenção multisetorial e o encaminhamento é formalizado por meio de documento de referência e contra-referência ou formulário do sistema eletrônico e enviado diretamente para a Unidade em questão.

Os sistemas eletrônicos (IDS, ONEDOC, IPM e WhatsApp) têm sido grandes aliados nestas intermediações. E observa-se que as demandas de maior recorrência nos atendimentos são referentes às áreas da saúde e educação.

- **Ações Comunitárias:** São realizadas em parceria com outras instituições e setores públicos, programadas previamente e amplamente divulgadas em canais de comunicação e comunicação direta junto à população alvo, por meio de palestras, campanhas e eventos, a fim de contribuir com a comunidade para construção de soluções de enfrentamento de problemas como por exemplo: violências, conflitos familiares, baixa oferta de emprego e renda, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

No primeiro semestre de 2024, a equipe do CRAS Central realizou, em média, o acompanhamento mensal de 65 famílias através do PAIF e cerca de 50 idosos frequentando as atividades semanais no SCFV.

No Município de Arapoti-Pr, também há oferta de Benefícios Eventuais, os quais são regulamentados pelo Decreto nº 7.102/2024 - sendo eles:

I – Auxílio Natalidade

II – Auxílio por morte

III - Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária

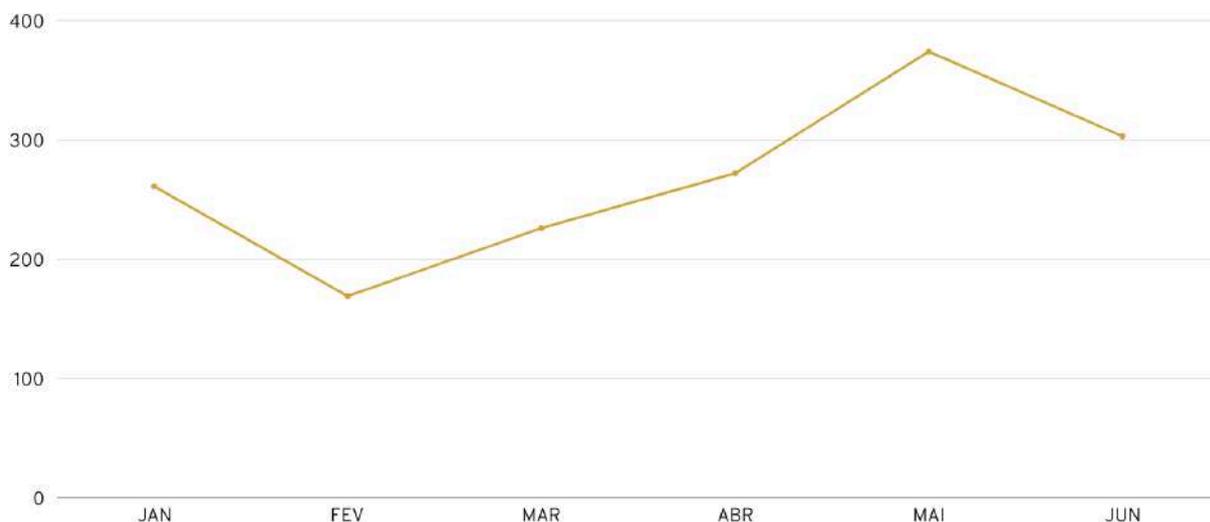
IV – Auxílio em situações de desastre e/ou calamidade pública.

Tabela 14 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Central no primeiro semestre de 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
261	169	226	272	374	303

Fonte IDS Social Janeiro a Junho de 2024

Gráfico 25 - Média de atendimentos mensais realizados pela equipe técnica do CRAS Central no primeiro semestre de 2024



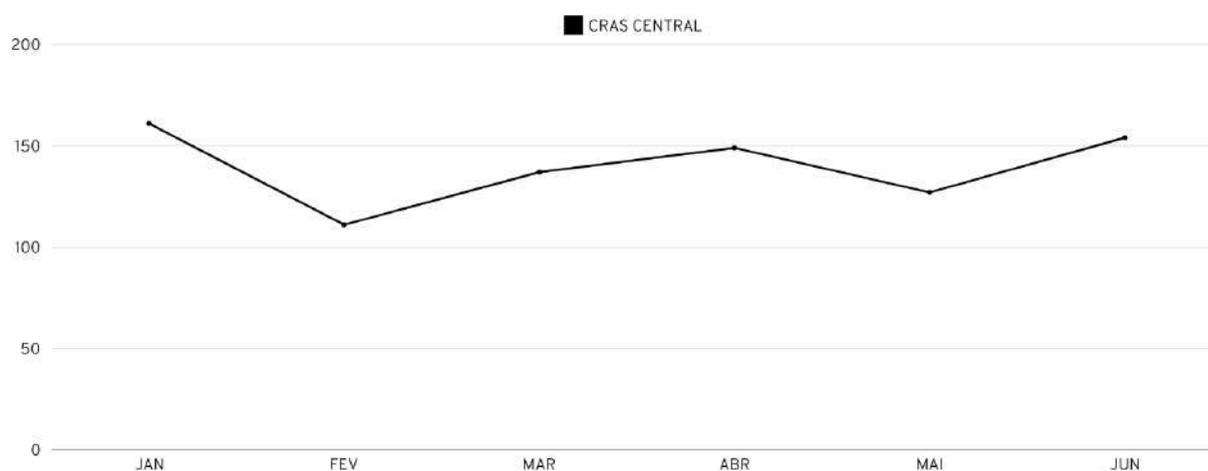
Fonte IDS Social Janeiro a Junho de 2024

Tabela 15 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
161	111	137	149	127	154

Fonte: IDS Social Janeiro a Junho de 2024.

Gráfico 26 - Número de benefício eventual de cesta básica concedido mensalmente no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central



Fonte: IDS Social Janeiro a Junho de 2024.

Tabela 16 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Central por território

Território 1	Território 2	Território 3	Território 4	Território 5	Território 6
463	83	12	155	65	45

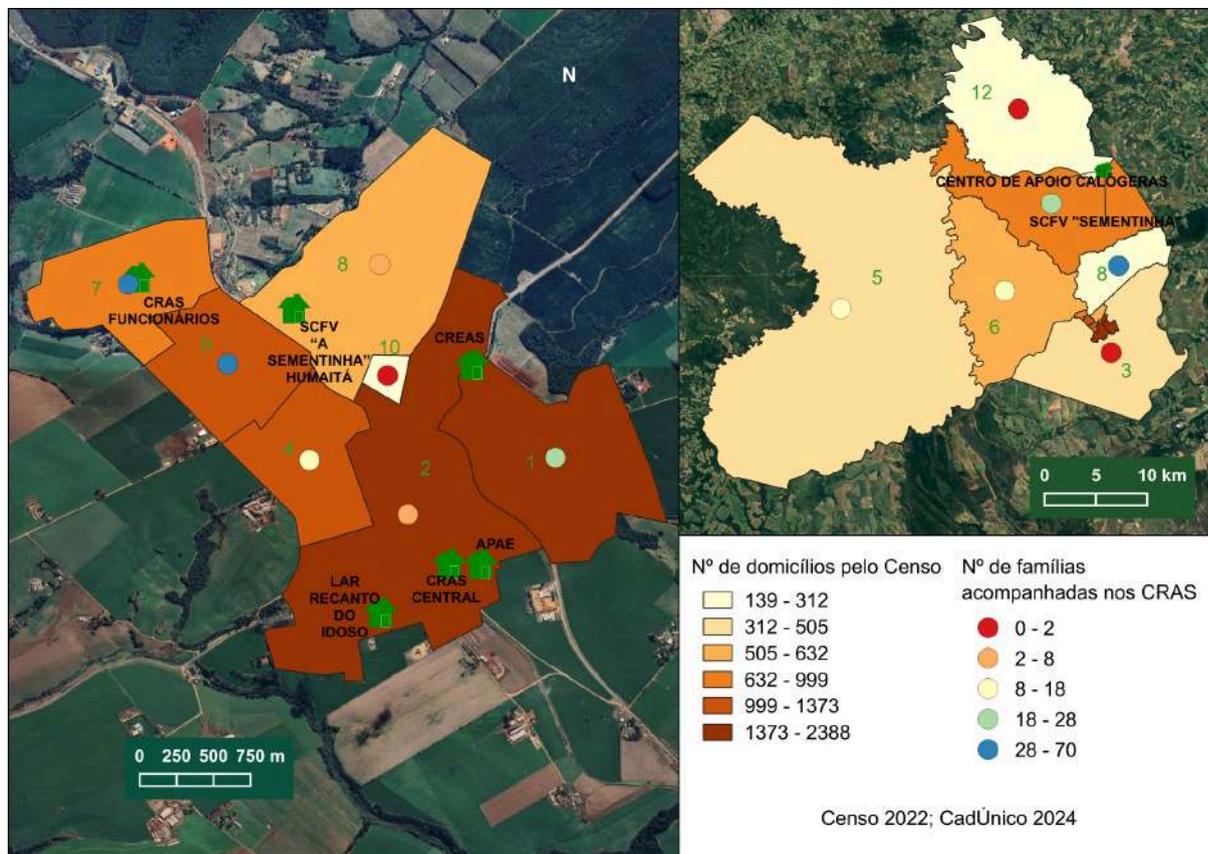
Fonte: IDS Social

Quadro 9 - Número de famílias em acompanhamento por território do CRAS Central em setembro de 2024

Território 1 Área Urbana	Território 2 Área Urbana	Território 3 Área Rural	Território 4 Área Urbana	Território 5 Área Rural	Território 6 Área Rural
Vila Romana I e II - 15 Jardim Aratinga I e II - 2 Jardim Fabiana - 1 Jardim Leffers - 1 Vila Maria Vitória - 1	Centro - 6 Residencial Inpacel I e II - 1 Vila Holandesa Campos Floridos Jardim Primavera Alphaville Santa Mônica Santa Luzia	Gleba B e D Rincão e Lombas I ao VI Km 210 Esperança Vicinal	Vila Burrinho Vila Kátia - 4 Vila Cachoeirinha Vila Rudy - 2 Jardim Armênio Jardim Ceres - 1 (parte do bairro) Jardim Felicidade Vila Matadouro - 1	Caratua Boa Vista Roncador Cerradinho Arrozal Tigrinho Bugre Mutuca Terra Roxa	Cerrado Capão Bonito Quizot
MÉDIA DE PESSOAS ACOMPANHADAS NO PAIF POR TERRITÓRIO					
20	7	0	8	13	17

Fonte: IDS Social Setembro de 2024.

Imagem 15 - Mapa com a identificação do número de domicílios por território conforme o Censo de 2022 e número de famílias em acompanhamento através das equipes dos CRAS de Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Na área urbana os territórios 7 e 9 apresentaram a maior incidência de famílias em acompanhamento através dos serviços socioassistenciais executados pela equipe do CRAS Funcionários, identificando-se a importância da existência dos 2 CRAS no município, garantindo-se a facilidade de acesso das famílias. No território do CRAS Central, o território 1 foi o que apresentou a maior incidência de acompanhamento.

Identifica-se que os territórios 8 e 11 (área rural) apresentaram a maior incidência de famílias em acompanhamento através da equipe do CRAS.

Em ambos serviços PAIF e SCFV - o acompanhamento familiar ocorre através de atividades grupais semanal ou mensalmente e atendimentos particularizados conforme as demandas observadas. A previsão de acompanhamento é anual, quando cada caso é reavaliado para identificação de

superação ou manutenção da vulnerabilidade inicialmente observada. Os recursos de trabalhos utilizados para as atividades coletivas são palestras socioeducativas, rodas de conversas e atividades lúdicas. Até o momento não foram elaborados os Planos de Acompanhamento Familiar, apresentando-se como ação a ser realizada para o fortalecimento do acompanhamento familiar no âmbito do PAIF.

Ao final do ano de 2024 os casos em acompanhamento serão reavaliados individualmente para análise e verificação se houve superação do contexto sociofamiliar ou há necessidade de continuidade do acompanhamento e então construir este plano e desenvolver estratégias de intervenções.

5.1.2 A execução do SCFV no CRAS Central

No âmbito do CRAS CENTRAL é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas, que tem por objetivo romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades contínuas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social básica. Tem caráter preventivo e proativo, ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

A execução ocorre semanalmente através de socioeducativas e lúdicas, em grupos formados por até 40 usuários - sendo: o Grupo de Convivência Socioeducativo e o Grupo de Coral e em parcerias intersetoriais - como por exemplo o grupo de atividades físicas "Vai Idoso", todos esse grupos objetivam contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas.

Destas 40 pessoas idosas que possuem frequência semanal - cerca de 13 apresentam situações de vulnerabilidade e riscos sociais - referente a baixa renda,

tendo como a principal fonte de sustento recursos advindos do Programa Bolsa Família ou BPC - restrição de acessos à alimentação, acessando com recorrência de benefícios eventuais. Os demais participantes apresentam necessidades de socialização e interação social.

Destacamos que na área de abrangência territorial do CRAS Central existe uma Instituição de Longa Permanência - denominada Lar Recanto do Idoso - que atualmente conta com 23 pessoas idosas acolhidas, contudo em decorrência de limitação de mobilidade dos mesmos e falta de transporte da Instituição, estes não participam do SCFV. Considerando-se que constituem-se como público prioritário para o SCFV, identifica-se como uma ação a ser inserida no processo de planejamento dos processos de trabalho da política de Assistência Social do município.

O acesso ao SCFV para as pessoas idosas ocorre por encaminhamentos da equipe do CRAS ou do CREAS, por demanda espontânea do usuário, por busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial, das demais políticas públicas ou de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Em todas estas situações a equipe do CRAS avalia a situação do usuário/família, considerando a necessidade e o interesse de participação no Serviço.

Atualmente existem alguns desafios na execução do serviço de convivência para as pessoas idosas - que referem-se a motivação da participação no grupo, o fato do grupo ser formado por pessoas com um grau de instrução mais elevado e com condições financeiras mais estruturadas e equilibradas - sendo isso um dos fatores limitadores para inserção de novos integrantes com público prioritário, em que as características das atividades socioeducativas propostas muitas vezes são desinteressantes - já que o objetivo principal da frequência da maioria dos idosos é de lazer/distração/socialização, diferentemente da proposta social prevista na Tipificação dos Serviços socioassistenciais, em que o SCFV deve possuir caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos

sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários - logo as temáticas e conceitos tratados tornam-se algo muito distante do perfil e vivência dos idosos, causando queixas e invalidação da qualidade do grupo - bem como não há adesão do público prioritário por não conseguir o desenvolver o sentimento de pertença ao grupo em decorrência da disparidade de contextos e perspectivas de vida.

5.1.3 A gestão territorial no CRAS Central

Atualmente referente à gestão territorial a Equipe do CRAS CENTRAL tem realizado busca ativa das demandas reprimidas mediante visitas domiciliares, contatos telefônico e articulação com demais setores das políticas públicas, principalmente saúde, embora não haja uma sistematização de agenda de discussão de caso e matriciamento.

No território de abrangência do CRAS CENTRAL não possui serviços de convivência para crianças e adolescentes - o serviço disponível está localizado em outra área de abrangência - Bairro Humaitá e Distrito de Calógeras - que acaba sendo muito distante e não possibilita a adesão e referenciamento de moradores dos bairros atendidos pelo CRAS CENTRAL.

No território do CRAS CENTRAL existe uma Organização Não Governamental denominado PACAA - Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Arapoti - onde são acompanhadas cerca de 120 crianças e adolescentes residentes em todo Município. A instituição presta serviços de contraturno escolar - logo quando a equipe Técnica do CRAS CENTRAL identifica a necessidade de inserção, assim como outros integrantes da rede de proteção socioassistencial municipal, realiza o encaminhamento e referenciamento do caso.

A gestão municipal de Assistência Social tem elaborado materiais visuais de divulgação e esclarecimentos dos serviços disponíveis e executados Política de Assistência Social Municipal, o objetivo é distribuir em órgãos públicos e comerciais - a fim divulgar os serviços, formas de atuação e intervenção no município e assim ampliar o conhecimento da população sobre seus direitos e as formas de acessá-los.

Atualmente caracterizam-se como desafios da gestão territorial - a construção de protocolos de referenciamento e contrarreferenciamento, a baixa participação dos usuários nas atividades coletivas.

Outro importante desafio refere-se ao aperfeiçoamento da articulação e complementação entre os serviços de proteção básica e os serviços de proteção social especial, de média e alta complexidade.

5.2 O CRAS FUNCIONÁRIOS

- Nome: CRAS FUNCIONÁRIOS

- Data de implantação: 2012

- Endereço: Rua José Fernandes Soares da Silva, N 298

- Telefone: 0800-400-1005 Ramal 3074

- Email: crasfuncionarios@gmail.com

- Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

- Estrutura Física: O espaço é próprio, de acordo com as normas a ABNT o prédio é contemplado com acessibilidade, contendo, 1 (uma) recepção, 4 (quatro) salas privativas de atendimento, sendo uma de atendimento ao Cadastro único, 1 (uma) cozinha, 3 (três) banheiros, uns dos banheiros é adaptado para Pessoa com Deficiência, e uma sala com divisória para depósito. É oferecido o principal serviço da proteção social básica, o PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família, e também o SCFV para pessoas idosas, para apoio nas atividades para ambos os serviços, é utilizado o espaço físico da comunidade, o "Galpão da Solidariedade", localizado próximo ao CRAS localizado na Rua: Sebastião Carneiro de Miranda, s/n, na Vila dos Funcionários, com ocupação média de 40 (quarenta) pessoas.

Imagem 16 - Foto do CRAS Funcionários



A composição da equipe segue os parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), a qual orienta a equipe mínima necessária para municípios de Pequeno Porte II, como é o caso do município. Identifica-se a necessidade de ampliação da equipe com a inserção de profissional da psicologia e coordenadora.

Quadro 10 - Composição da equipe do CRAS Funcionários de Arapoti em 2024

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no CRAS
Cintia Aparecida Rocha da Silva	Assistente Social	Serviço Social	Estatutário	30h semanais
Karen Cristina de Souza Franco	Assistente Social	Serviço Social	Estatutário	30h semanais
Amanda Alves	Entrevistadora Social	Superior Completo	Estatutário	40h semanais
Andréia Aparecida Rodrigues	Agente de Recepção	Superior Completo	Estatutário	40h semanais
Nilcéia Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Estatutário	40h semanais
Mari Andrea de Gouveia	telefonista	Ensino Superior Completo	Estatutário	30h semanais

Fonte: CADSUAS/ OUTUBRO DE 2024

O equipamento do CRAS da Vila dos Funcionários, foi implementado no ano de 2012, o prédio veio através de recurso do estado do Paraná, visando ampliação dos serviços, levando em consideração o alto índice de vulnerabilidade do território, garantindo às famílias um atendimento mais próximo e descentralizado.

Somente no ano de 2010, a Assistência Social passa por um novo reordenamento técnico, jurídico e político com a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, um sistema descentralizado e participativo, passando a ter condições de atuar de forma mais integrada com as políticas setoriais e as diferentes esferas da administração pública.

Em seguida houve a criação do primeiro Centro de Referência de Assistência Social de Arapoti - CRAS, apresentando características estruturais em conformidade com as legislações que regulam a oferta dos serviços no SUAS.

E no ano de 2012 ocorreu o reordenamento dos CRAS, contemplando a criação de um novo CRAS - denominado CRAS Funcionários.

O território de abrangência do CRAS FUNCIONÁRIOS contempla o atendimento das famílias que residem nas seguintes localidades de nosso município:

Área Urbana: Bosque, Distrito/Vila Industrial, Jardim das Crianças, Pindorama, Vila dos Funcionários, Vila Humaitá, Vila Nova e Jardim Ceres (a partir da divisão geografia limitadora da Rua: Dezdério José Correia sentido Escola Municipal Dona Zizi); **Área Rural:** Alto Barreiro, Barreiro, Campão, Córrego fundo, Estrada dos Lobos, Calógeras, Vila Rural União Calógeras, Faxinal, Figueira, Gleba A, Gleba C, KM 44, KM 34 e Serrinha;

Atualmente, de acordo com dados do CADÚNICO, das 3.406 famílias cadastradas no município de Arapoti, 1.613 estão referenciadas ao CRAS da Vila dos Funcionários. Essas famílias são atendidas de acordo com suas especificidades e com uma análise de perfil, para determinar se necessitam ou não de acompanhamento no Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF.

Entre outubro e novembro de 2024 a equipe da Vigilância Socioassistencial em conjunto com as equipes dos serviços realizaram avaliação junto aos usuários do CRAS Funcionários, fornecendo um formulário composto por questões abertas e fechadas que foram respondidas por 77 usuários, identificando-se que 96% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o horário de funcionamento, estrutura física e localização. Em relação ao tempo de espera para atendimento no CRAS, 92% responderam estar satisfeitos ou muito satisfeitos. Os atendimentos realizados pela equipe técnica, Cadastro Único e pela recepção foram avaliados de forma predominantemente satisfatória. Em relação ao tempo em que as famílias que responderam o formulário de avaliação são atendidas ou acompanhadas através da equipe do CRAS Funcionários, assim como no CRAS Central 38 responderam há mais de 3 anos, no entanto, identificou-se 18 respostas menos de 1 ano, apontando para a ocorrência de novos encaminhamentos ao equipamento.

Os resultados da avaliação serão divulgados junto aos usuários, submetidos ao CMAS e colocado no site da Prefeitura. A avaliação será realizada anualmente buscando-se estratégias para garantir a participação de um número mais representativo de usuários.

5.2.1 A execução do PAIF no CRAS Funcionários

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento fundamental na estrutura da assistência social e tem como objetivo principal promover a inclusão social e garantir o acesso a direitos sociais, oferecendo uma variedade de serviços e atividades na perspectiva da política de assistência social. Esse serviço é voltado para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, famílias que apresentam dificuldades de convivência e relações familiares, famílias que precisam de apoio e orientação para acessar serviços públicos. O PAIF visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, oferecendo suporte biopsicossocial correspondentes ao trabalho transdisciplinar necessário para encaminhamento e

contrarreferenciamento das famílias acompanhadas, orientação sobre direitos, e promovendo atividades que incentivem a convivência social e comunitária, fortalecimento dos vínculos, promoção da autonomia, prevenção de riscos e acesso a direitos.

- **Acolhida:** A acolhida realizada no CRAS de maneira é particularizada no CRAS e/ou em domicílio, é realizado a escuta do usuários/família em relação às suas vulnerabilidades e identificado suas fragilidades e potencialidades, é realizado as intervenções necessários tal como atendimento agendado para melhor compreender realidade familiar, sendo necessário utilização dos instrumentos como formulário social e registro em em prontuário social, realizando a oferta de informações sobre as ações do serviço, da rede socioassistencial e demais políticas públicas. E também é realizada acolhida em grupos nas atividades coletivas identificando as demandas das famílias e as necessidades apresentadas;
- **Atendimento/Acompanhamento Familiar:** O CRAS realiza atendimento e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. Isso envolve visitas domiciliares e reuniões para identificar as necessidades e potencialidades de cada família. Os atendimentos sem acompanhamentos são realizados em atendimento particularizado, estão ligados a oferta dos benefícios eventuais, principalmente a cesta de alimentos e após avaliação pontual quando se apresenta a necessidade realizados os devidos encaminhamentos à rede. No acompanhamento o fluxo e avaliação das famílias em acompanhamento familiar, leva em consideração as recorrências dos atendimentos, e também Identificamos diversas vulnerabilidades sociais, tais como: insegurança alimentar — nossa maior fragilidade; famílias que não exercem função protetiva; fragilização dos vínculos familiares; analfabetismo ou baixa escolaridade entre seus membros; falta de acesso à educação de qualidade; vulnerabilidade no pagamento de aluguel, comprometendo a renda familiar e evidenciando a

ausência de programas habitacionais e moradias dignas; alta incidência de mães solo; sobrecarga de cuidadores; ausência de autocuidado; dificuldades de inserção no mercado de trabalho devido à baixa escolaridade; dificuldades de acesso a emprego e renda; insuficiência ou extrema precariedade da renda familiar; vivência de violência doméstica e familiar; além de problemas de saúde física, mental e dependência química. O acompanhamento dessas famílias ocorre por meio de: atendimento individualizado ou domiciliar; preenchimento do prontuário social eletrônico, visitas domiciliares, inclusão em atividades em grupo, para aquelas com perfil para os serviços, contatos via WhatsApp, pactuação das responsabilidades com as famílias em relação ao acompanhamento; e registro de todas as ações. Além disso, encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial e intersetorial, conforme a necessidade de contrarreferenciamento. Nos acompanhamentos realizados estão inclusos as famílias em descumprimentos de condicionalidades do programa bolsa família, sendo realizadas ações tais como: visita domiciliares, encaminhamentos a rede, contato telefônico e ação coletiva. O acompanhamento familiar no âmbito do PAIF deve ser determinado a partir da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, entretanto no momento este instrumento não está em aplicabilidade. Acompanhamento com idosos e garantia de acesso ao BPC, busca ativa com demanda reprimida e público alvo.

- **Grupo com famílias:** São encontros mensais - com duração de até 1h30min - organizados com temas propostos de acordo com os temas de cunhos preventivos articulado à agenda nacional voltados para a promoção e proteção, coordenado pelo de técnico de nível superior do CRAS. São executadas palestras socioeducativas com temas diversos e que foram previamente definidos no cronograma anual. Os grupos ocorrem em espaços da comunidade no Galpão da Solidariedade e também no Centro Social de Calógeras. O perfil de participantes do grupo é misto entre pessoas que são

acompanhadas periodicamente e usuários que voluntariamente frequentam pontualmente.

- **Atendimento particularizados:** Atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS como um todo à família de modo individualizado, podendo ser com o grupo familiar ou apenas um dos membros. Verificada a situação da família/usuário, a demanda apresentada pode ser tratada diretamente pelo técnico de referência, encaminhado a para atendimento interno no Cadúnico na orientação às famílias e apoio sobre os programas de transferência de renda e também encaminhamentos externos para demais políticas públicas, orientação de benefícios eventuais tais como, critérios concessão de cestas de alimentos (segurança alimentar), auxílio natalidade, passagem, auxílio funeral, aluguel social para família em vulnerabilidade e para mulheres vítimas de violência;
- **Ações Comunitárias:** São realizadas em parceria com outras instituições e setores públicos, programadas previamente e amplamente divulgadas em canais de comunicação e comunicação direta junto à população alvo, por meio de palestras, campanhas e eventos, a fim de contribuir com a comunidade para construção de soluções de enfrentamento de problemas como por exemplo: violências, conflitos familiares, baixa oferta de emprego e renda, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Número de famílias referenciadas no território do CRAS da Vilas Funcionários/Calógeras são 1.747, dado de agosto de 2024 oriundos do CEACD/CadÚnico de agosto de 2024.

No primeiro semestre de 2024, a equipe do CRAS Funcionários/Calógeras realizou, em média, o acompanhamento mensal de 80 famílias através do PAIF e cerca de 44 idosos frequentando as atividades semanais no SCFV.

Através da gestão do Cadúnico de forma articulada a Vigilância Socioassistencial tem sido realizado o monitoramento das situações de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e articulação com as equipes dos CRAS e CREAS para acompanhamento familiar.

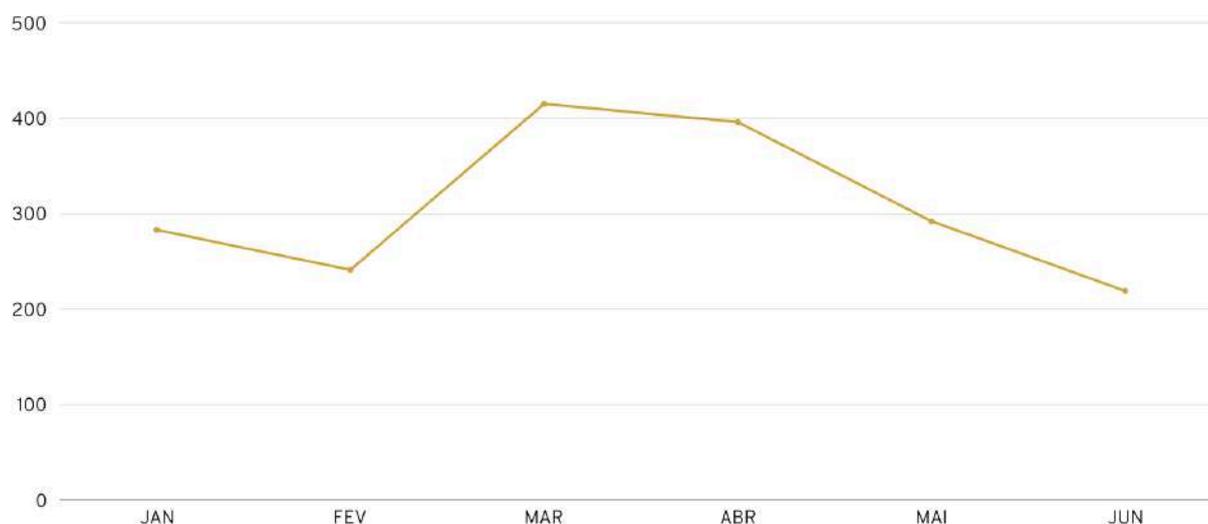
Identificou-se que no território do CRAS Funcionários a incidência de descumprimento tem sido maior, se comparado ao território do CRAS Central, tendo sido identificado 39, de 43 situações no mês de julho de 2024, 9 de 11 situações no mês de setembro de 2024 e 9 de 10 situações no mês de novembro de 2024. As equipes têm qualificado o acompanhamento das famílias diante destas situações, inclusive de forma articulada ao CREAS.

Tabela 17 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
283	241	415	396	292	219

Fonte IDS Social Janeiro a Junho de 2024

Gráfico 27 - Atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS Funcionários no primeiro semestre de 2024



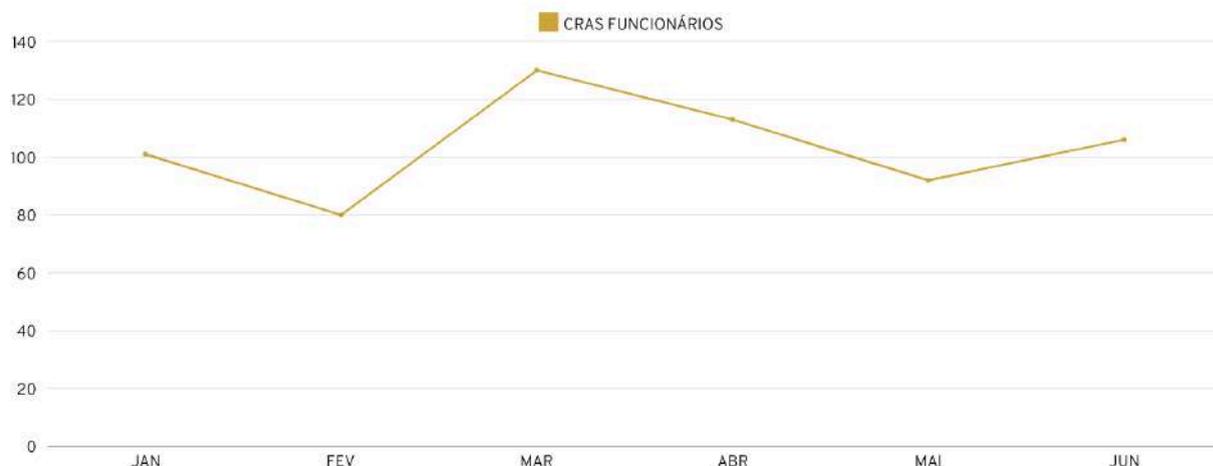
Fonte IDS Social Janeiro a Junho de 2024

Tabela 18 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
101	80	130	113	92	106

Fonte: IDS Social

Gráfico 28 - Benefícios eventuais de cesta básica concedidos no primeiro semestre de 2024 pela equipe técnica do CRAS Funcionários



Fonte: IDS Social

Tabela 19 - Número de benefícios eventuais concedidos no primeiro semestre de 2024 através do CRAS Funcionários por território.

Território 7	Território 8	Território 9	Território 10	Território 11	Território 12
242	193	92	1	97	19

Fonte: IDS Social

Não foi possível identificar 31 registros de localização de residência das famílias que acessaram benefícios eventuais no período analisado, sendo importante a qualificação dos registros nos sistemas de maneira sistemática.

5.2.2 O SCFV para pessoas idosas no CRAS Funcionários

No âmbito do CRAS Funcionários é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas idosas, que tem por objetivo romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, para se consolidar como um serviço socioassistencial caracterizado por atividades contínuas e ininterruptas, em consonância com os objetivos da proteção social

básica. Tem caráter preventivo e proativo, ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário e estimular a autonomia dos seus usuários.

A execução ocorre mensalmente no CRAS Funcionários e em Calogeras, através de ações socioeducativas e lúdicas, em grupos formados por até 44 usuários, sendo: o Grupo de Convivência Socioeducativo - objetivam contribuir no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas.

Das 44 pessoas idosas com frequência registrada, 20 apresentam situações de vulnerabilidade e riscos sociais, como a vulnerabilidade em relação à renda, idosos que moram sozinhos e têm vínculos familiares e comunitários fragilizados. Neste momento, o foco é priorizar os idosos que estão inscritos no Cadastro Único, com perfil ou já inscritos no Programa Bolsa Família e no BPC. Os demais participantes necessitam de apoio para socialização e interação social.

5.2.3 A gestão territorial no CRAS Funcionários

A gestão territorial é um ponto-chave para colocar em prática as políticas públicas. Ela precisa ser feita de forma integrada e completa, considerando as necessidades das pessoas envolvidas e os diferentes aspectos do território.

A equipe do CRAS da Vila dos Funcionários realiza a busca ativa das demandas reprimidas, entretanto de forma fragilizada, fator este importante para articular e fortalecer a rede intersetorial para que seja conhecida a oferta dos serviços da política de assistência social em detrimento com as demais políticas com foco na população.

A articulação intersetorial é essencial para fortalecer ações voltadas a pessoas e famílias em vulnerabilidades sociais no território. Compreendemos que o conhecimento e a integração das ações da política de assistência, por parte de outras políticas, setores e da comunidade local, têm impacto direto na superação

das mais diversas vulnerabilidades sociais. No entanto, atualmente não há reuniões ou encontros sistemáticos entre os atores e serviços disponíveis no território, embora exista a necessidade de promover uma agenda de reuniões regulares.

No território de atuação Cras Funcionários é executado o SCFV para crianças, adolescentes e mulheres sendo em Calógeras e Vila Humaitá.

Desde agosto de 2024, a equipe tem trabalhado no referenciamento das famílias prioritárias ao SCFV, com encaminhamentos exclusivos realizados pela equipe do CRAS Vila dos Funcionários. O público-alvo inclui crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, jovens de 16 a 18 anos, e adultos de 19 a 59 anos. O fluxo de inserção nos serviços ocorre por meio de encaminhamentos via sistema interno, com o IDS realizado pelo CRAS de referência. No entanto, há fragilidade na realização das reuniões mensais entre as equipes técnicas do CRAS e do SCFV, o que dificulta a abordagem de pontos essenciais, como a adesão aos serviços e a definição do público prioritário. Este fator representa um desafio para a melhoria contínua, criação de fluxos e protocolos eficazes.

O serviço de média complexidade realizado pelo CREAS tem obrigatoriedade de encaminhar via sistema interno, o IDS Social, as famílias prioritárias ao CRAS para inserção no SCFV no território.

Os desafios atuais da gestão territorial incluem a elaboração de protocolos para referenciamento e contrarreferenciamento, uma vez que, no momento, não há uma agenda regular de reuniões, nem encontros sistemáticos.

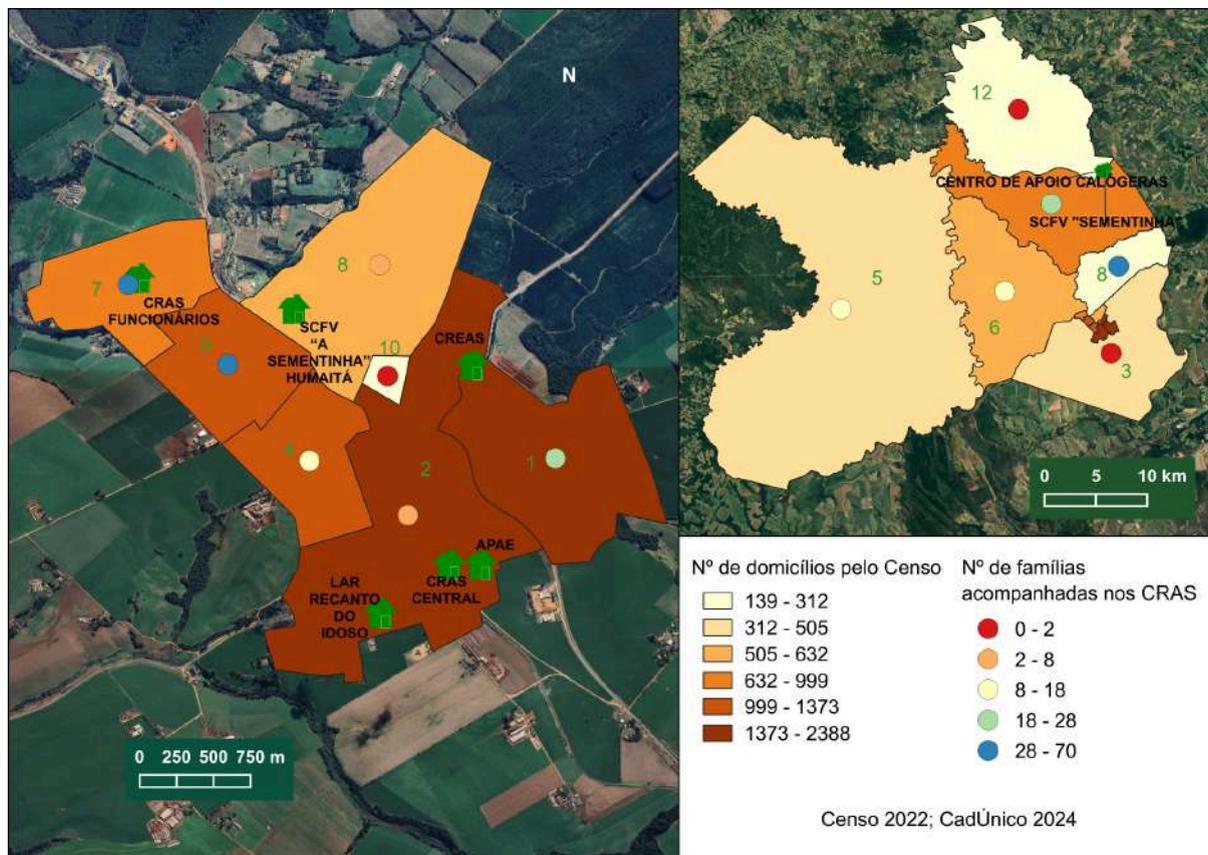
Garantir na gestão territorial, a criação de fluxos e protocolos eficazes deve ser construída de maneira integrada com a rede socioassistencial e intersetorial, com foco na melhoria contínua do acompanhamento às famílias. O envolvimento das demais políticas públicas nesse processo é essencial para a superação das diversas vulnerabilidades sociais e para assegurar o pleno acesso aos direitos sociais, conforme preconizado pelo PAIF. O cumprimento das metas pactuadas com as famílias é uma prioridade, contudo, é fundamental destacar que o sucesso desse processo não depende exclusivamente da atuação da política da Assistência Social, mas sim da colaboração e articulação das diversas políticas públicas envolvidas, criando um suporte efetivo e necessário para as famílias.

Quadro 11 - Número de famílias em acompanhamento por território do CRAS Funcionários em setembro de 2024

Território 7 Área Urbana	Território 8 Área Urbana e Área Rural	Território 9 Área Urbana	Território 10 Área Urbana	Território 11 Área Urbana e Rural	Território 12 Área Rural
Vila Santo Antônio - 25 Vila dos Funcionários - 35 Jardim das Crianças - 10 Distrito Industrial - 0	<u>Área Urbana</u> Vila Nova - 5 Vila Humaitá - 28 Km 22 - 1 Jardim Pindorama - 6 <u>Área Rural</u> Gleba A - 4	Jardim Ceres - 32	Jardim do Bosque - 0	<u>Area Rural</u> Campão - 1 Cerro do Leão - 0 Km 44 - 1 Km 34 - 0 Gleba C - 1 Barreiro - 1 Vila Rural Calógeras - 0 <u>Distrito Urbano</u> Calógeras - 19	Serrinha - 0 Faxinal - 0 Córrego Fundo - 1 Figueira - 0 Água Suja - 0 Pedra Redonda - 0 Alto Barreiro - 0 Estrada dos Lobos - 0 Estrada Municipal - 0
70	44	32	0	23	1

Fonte: IDSSocial SETEMBRO DE 2024.

Imagem 17 - Mapa com a identificação do número de domicílios por território conforme o Censo de 2022 e número de famílias em acompanhamento através das equipes dos CRAS de Arapoti



Fonte: CECAD/OUTUBRO DE 2024

Na área urbana os territórios 7 e 9 apresentaram a maior incidência de famílias em acompanhamento através dos serviços socioassistenciais executados pela equipe do CRAS Funcionários, identificando-se a importância da existência dos 2 CRAS no município, garantindo-se a facilidade de acesso das famílias. No território do CRAS Central, o território 1 foi o que apresentou a maior incidência de acompanhamento.

Identifica-se que os territórios 8 e 11 (área rural) apresentaram a maior incidência de famílias em acompanhamento através da equipe do CRAS.

5.2.4 Centro de Apoio Calógeras

- Nome: Centro de Múltiplo Uso de Calógeras
- Endereço: Professora Joana Cristina Lopes, s/n - Calógeras
- Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta Feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min
- Estrutura Física: O espaço é próprio, de acordo com as normas a ABNT o prédio é contemplado com acessibilidade, contendo, 1 (uma) recepção, 1 (uma) sala privativa de atendimento, 1 (uma) cozinha, 3 (três) banheiros, 1 (um) sala com 3 (três) divisórias, sendo uma destinada ao Cadastro único e uma delas para depósito. É oferecido o principal serviço da proteção social básica, o PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família, e também o SCFV para pessoas idosas, e atividades coletivas de ambos os serviços, é utilizado o mesmo espaço físico em um sala ampliada, com ocupação média de 50 (cinquenta) pessoas.

O Centro de Múltiplo Uso de Calógeras, conhecido como Centro Social de Calógeras, por ser de uso múltiplo, atende serviços do correio, e tem espaço dividido para atendimento e serviços da política de Assistência Social. O prédio foi fundado em 18 dezembro de 2009. O atendimento no distrito de Calógeras também teve o objetivo de atender as famílias em vulnerabilidades sociais, ampliação dos serviços, a descentralização, garantindo às famílias um atendimento mais próximo do seu território.

Imagem 18 - Foto do Centro Social de Calógeras



Quadro 12 - Composição da equipe do Centro Social de Calógeras

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Tempo de atuação no CRAS	Carga horária no CRAS
Maria Andrea	Recepcionista	Superior	Estatutário		30 horas
Mirian	serviços gerais				20 horas

5.2.5. Centro de Convivência A Sementinha - Humaitá

Nome: SCFV "A SEMENTINHA" HUMAITÁ

- Data de implantação: 1996

- Endereço: Rua Francisco Luiz Esteves , N 171 - Vila Humaitá

- Telefone: 3557-1145

- Email: aascaarapoti@hotmail.com

Quadro 13 - Dias e horários de funcionamento do Centro de Convivência A Smetinha de Humaitá

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8h – 11h	-----	-----	Oficina de Costura Criativa	-----	Oficina de Costura Criativa	8h café da manhã
9h30			Lanche		Lanche	8h30 – 9h20 Oficina de Teatro
13h30/15h15					Oficina de pintura 01	9h20 – 10h10 Oficina de Esporte

15h15					Lanche	10h10 – 11h00 Oficina de Recreação
15h30/17h15					Oficina de pintura 02	11h00 – 12h00 Almoço e saída

Quadro 14 - Famílias inseridas no PAIF do CRAS Funcionários com pessoas participantes do SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá

Acompanhadas no PAIF:
5

Quadro 15 - Faixa Etária das pessoas inseridas no o SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá

Entre 8 a 12 Anos	Entre 13 e 17 Anos	Maior de 18 Anos
24 57,14%	8 19,05%	10 23,81%

Quadro 16 - Território das pessoas inseridas no SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá

Território 3	Território 6	Território 7	Território 8	Território 9
3 Pessoas	1 Pessoa	2 Pessoas	29 Pessoas	4 Pessoas

Quadro 17 - Famílias inseridas no SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá beneficiárias do Programa Bolsa Família

Recebem Bolsa Família	Não Recebem Bolsa Família
31	8

Imagem 19 - Fotos do centro de Convivência A Semetinha Humaitá



5.2.6. Centro de Convivência A Semetinha - Calógeras

Nome: SCFV “A SEMENTINHA”

- Data de implantação: 1996

- Endereço: Rua Orlando Batista Mendes, N 791 - Calógeras

- Telefone: 3557-1145

- Email: aascaarapoti@hotmail.com

Quadro 18 - Composição da equipe do AASCA

Nome	Cargo/função	Nível de escolaridade e/ou formação profissional	Vínculo	Carga Horária Semanal
Adriane Silveira	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	CLT	30 horas
Eliane P. da Silva van Arragon	Coordenadora	Ensino Médio Completo	CLT	30 horas
Suilayne Araújo da Rosa	Pedagoga	Graduação em Pedagogia e Educação Física	CLT	20 horas
Priscila de Oliveira	Educador Social Oficina de Esporte e dança	Graduação em Educação Física	CLT	10 horas
Carlos Rocha	Educador Social	Graduação	CLT	10 horas
Vivian Saviski	Educador Social de Ballet	Graduação em Dança	Prestação de Serviços	03 horas

Marisa Vieira	Educador Social Costura Criativa	Artesã	Prestação de Serviços	09 horas	A
Débora Cano Sene	Educador Social de Pintura	Artesã	Prestação de Serviços	10 horas	
Ana Maura Becker	Educadora Social de Esportes	Graduação Educação Física	Prestação de Serviços	04 horas	
Rosângela Soares de Paula	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	CLT	30 horas	

Quadro 19 - Dias e horários de funcionamento do Centro de Convivência A Smetinha de Calógeras

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h00 – 10h00	---	Pintura 01	----	Pintura 02	Dança 01
13:00 – 16h00	Artesanato e Jogos Educativos	Balé 01 Balé 02	Costura Criativa	Pintura 03	Dança 02 Teatro
16:00	Lanche para casa	Lanche para casa	Lanche para casa	Lanche para casa	Lanche para casa

- Estrutura Física: O serviço funciona em uma sala cedida da UBS Vila Humaitá e contém somente 01 sala e 01 banheiro compartilhado com a UBS.

Imagem 20 - Foto do Centro de Convivência AASCA



Quadro 20 - Faixa Etária das pessoas inseridas no SCFV do AASCA da unidade Calógeras

Entre 8 a 12 Anos	Entre 13 e 17 Anos	Maior de 18 Anos
10 25%	20 50%	10 25%

Quadro 21 - Famílias inseridas no SCFV do AASCA da unidade Calógeras beneficiárias do Programa Bolsa Família

Recebem Bolsa Família	Não Recebem Bolsa Família
31	9

Quadro 22 - Faixa da renda familiar per capita das famílias inseridas no SCFV do AASCA da unidade Calógeras

Ate R\$89,00	Entre R\$85,01 ate R\$178,00	Entre R\$178,01 ate 1/2 S.M.	Acima de 1/2 S.M.
8 Pessoas	16 Pessoas	11 Pessoas	5 Pessoas

Quadro 23 - Famílias inseridas no PAIF do CRAS Funcionários com pessoas participantes do SCFV do AASCA da unidade Vila Humaitá

Famílias Acompanhadas PAIF
23

Associação de Assistência Social Cristã de Arapoti - AASCA foi criada 1996, pela Igreja Evangélica Reformada, é um entidade de direito privado sem fins lucrativo sendo assim uma entidade não governamental que tem por sua finalidade a promoção do ser humano nos seus aspectos éticos, morais e espirituais, dando o suporte e oportunidades de adquirir condições de desenvolvimento, construindo e contribuindo com a transformação de realidade social das crianças e adolescentes e jovens atendidos, bem como, suas famílias, e desde 2015 a entidade se organizou como serviço tipificado socioassistencial.

O prédio da unidade de Calógeras pertence a Igreja Evangélica Reformada e é cedida para o funcionamento da entidade, e na unidade do Humaitá o serviço acontece em 1 sala da Unidade Básica de Saúde da Vila Humaitá.

O serviço desenvolvido pelo AASCA é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “A sementinha” o qual oferta atividades que buscam, respectivamente, o fortalecimento de vínculos familiares, a convivência social e comunitária, além de transmitir valores morais e espirituais a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social bem como com suas famílias. A entidade realiza o SCFV para crianças, adolescentes e adultos entre 06 a 59 anos.

Os recursos financeiros da entidade são providos através de Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal, doações de empresas e pessoas físicas, como também já foram contemplados com Emendas Parlamentares Federais e Municipais, além de repasses do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescente - FMDCA.

O serviço de Fortalecimentos de Vínculos são ofertadas nas 2 unidades sendo a unidade 01 no Bairro Calógeras do território 11, e a unidade 02 é no bairro Vila Humaitá pertencente ao território 08, e atualmente são cofinanciadas pelo

município 80 metas sendo 60 de crianças e adolescentes e 10 de adultos igualmente distribuídas entre as unidades.

O encaminhamento para o Serviço até o ano de 2024 se dava por encaminhamentos do CRAS mas em sua maioria a inserção era através de procura espontânea, porém para o ano 2025 foi criado um fluxo mais completo para que a inserção ao serviço se dê por encaminhamento do CRAS.

O CRAS de referência para ambas as unidades é o CRAS Funcionários, sendo que os encaminhamentos são de pessoas deste território.

O grande desafio que a instituição vem enfrentando é em relação a projeto de Calógeras onde a escola municipal e Colégio Estadual estão funcionando como período integral desde início deste ano, fazendo com que aos dias de semana não tenha público de crianças e adolescentes, tendo que abrir aos sábados para realizar as atividades para o público desta localidade.

6. A gestão do CadÚnico e o Acesso ao Programa Bolsa Família nos CRAS de Arapoti

O Cadastro Único é uma base de dados do Governo Federal que permite a identificação das famílias de baixa renda no Brasil. Embora criado pelo Governo Federal, é operacionalizado e atualizado pela esfera municipal através de equipes específicas integradas aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

A Gestão Municipal do Cadastro Único tem como responsabilidade garantir as ações do Cadastro Único, organizar e coordenar a equipe envolvida nas atividades do Cadastro, de acordo com a legislação e as orientações do Ministério da Cidadania-MC.

O Cadastro Único proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população do município, permitindo que a gestão saiba quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades.

A base de dados Cadastro Único, facilita o desenvolvimento de novos programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura.

O Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. (BRASÍLIA, 2024)

Registra-se os avanços obtidos em relação a gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família:

- Instituíram a área de gestão do Cadastro Único no município, através da atuação de uma profissional de nível superior, assistente social concursada;
- Elaboração do Plano Intersectorial do Programa Bolsa Família realizado em 2024, com ações intersectoriais que contemplem as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação de forma articulada;
- Contratação das entrevistadoras através de concurso público, sendo uma profissional para atuação em cada CRAS do município;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, através das equipes dos CRAS e do CREAS, considerando as situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos vivenciadas.

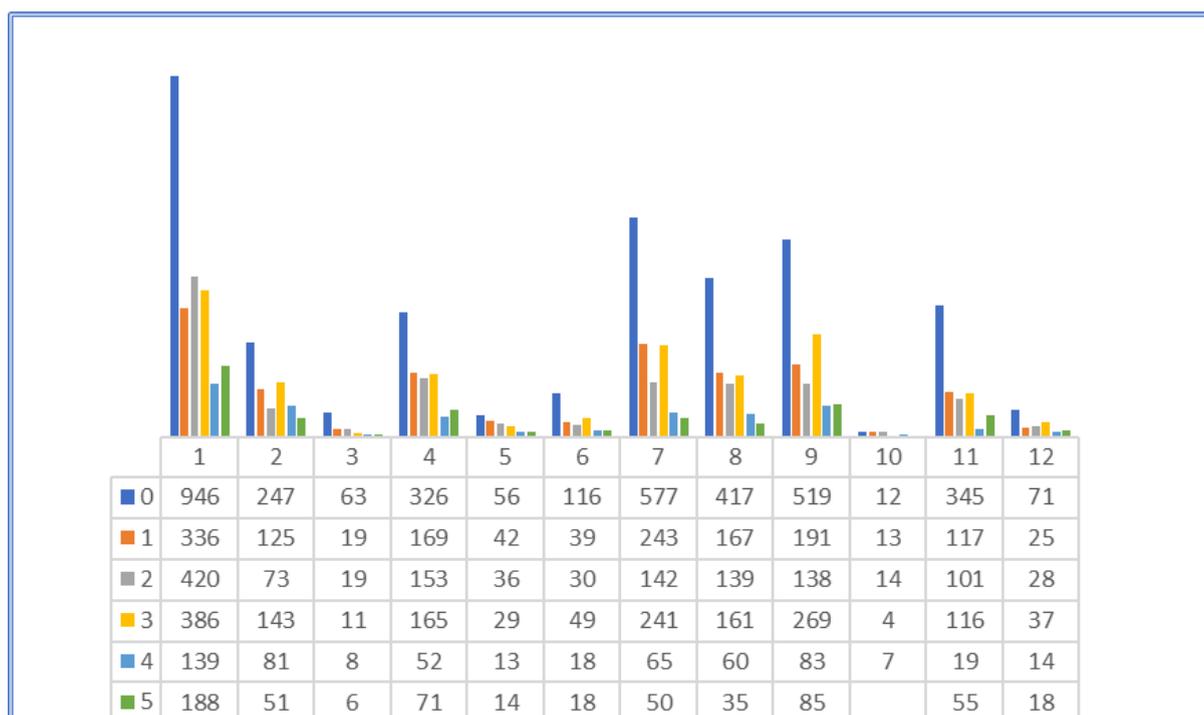
Registra-se os desafios obtidos em relação a gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família:

- Identificam a necessidade de fortalecer a atuação conjunta entre as equipes do CadÚnico, CRAS e CREAS visando a efetivação da complementaridade entre serviços e benefícios socioassistenciais para a Proteção Social e Garantia dos Direitos das famílias;
- Necessidade de realização de capacitação de forma continuada aos profissionais;
- Promover a participação da equipe do Cadastro Único em eventos, palestras, reuniões, entre outros;
- Necessidade de valorização dos profissionais por toda equipe, motivação da importância do trabalho para desenvolver cada dia um serviço de qualidade;

- Importância do fortalecimento das ações intersetoriais para alinhamento da comunicação e das ações, principalmente com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação;
- Divulgação das informações relacionadas ao Cadastro Único.

A taxa de atualização cadastral do CadÚnico em Arapoti em outubro de 2024 foi de 76%, quando considerado somente as famílias com renda de até ½ salário mínimo a taxa de atualização foi de 84%. Os respectivos percentuais no Paraná são 76% e 86% e no Brasil 80% e 88%.

Gráfico 29 - Número de meses desde a última atualização do CadÚnico por pessoa e por território de Arapoti



Fonte: CECAD/outubro de 2024.

A gestão do CadÚnico tem realizado ações visando o monitoramento e a atuação articulada com as equipes dos CRAS e do CREAS visando o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades.

Em junho de 2024 haviam 53 famílias identificadas em descumprimento de condicionalidades relacionadas à política de educação, em agosto de 2024 foram 42

famílias e em outubro de 2024 foram 10 famílias. Identificou-se a redução do número de famílias na referida situação, sendo a atuação das equipes na busca ativa e acompanhamento, um dos fatores que podem ter contribuído para este fator.

Tabela 20 - Notificação referente evasão escolar recebidas pelas Conselho Tutelar de Arapoti

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
0	18	24	39	29	25

7. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM ARAPOTI

A proteção social especial é um dos níveis de complexidade a serem considerados para a organização e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos no âmbito da política de Assistência Social. É subdividida entre proteção social especial de média e de alta complexidade a depender das situações de risco social por violações de direitos vivenciados e demandas de proteção apresentadas pelos indivíduos e famílias.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (BRASIL, 2004), sendo os CREAS equipamentos de referência para a execução de serviços, benefícios, programas e projetos de proteção social especial, voltados para a população que se encontra em situação de risco social por violação de direitos.

Quadro 24 - Identificação dos equipamentos, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados a proteção social especial em Arapoti em 2024

Equipamentos	Serviços, programas, projetos e benefícios	Característica	Território de referência
--------------	--	----------------	--------------------------

	socioassistenciais executados		
CREAS	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Benefícios eventuais	Governamental	
APAE	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Organização da Sociedade Civil	
Casa Lar	Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes	Governamental	
Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	Serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes em família acolhedora	Governamental	
Lar Recanto do Idoso de Arapoti	Serviço de acolhimento para pessoas idosas	Organização da Sociedade Civil	

7.1 O CREAS em Arapoti

- Nome: CREAS
- Endereço: Rua José Jorge Direne, 490 - Vila Romana
- Telefone: 0800 400 1005 ramal 3188
- Email: creas@gmail.com
- Horário de funcionamento: 07h30 às 11h30 13h às 17h

Imagem 21 - Foto do CREAS de Arapoti



Quadro 25 - Composição da equipe do CREAS de Arapoti em 2024

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no CREAS
Alcilene Gualda dos Santos	Assistente Social	Servico Social	Estatutária	30h
Ana Paula Scherer	Psicóloga	psicologia	Estatutária	40h
Janete Ap Lemes dos Santos	Coordenadora	pedagogia	comissionada	40h
Taila Videira Vieira	Oficial administrativo B	pedagogia	estatutária	40h

Claudemir Rodrigues Paulino	Motorista	sem formação profissional	estatutario	40h
Eva Cristina Ap Antunes da Silva	Serviços gerais	sem formação profissional	terceirizado	20h

Fonte: CADSUAS/ outubro de 2024

O CREAS foi implantado no município de Arapoti no ano de 2012, com o aceite da Deliberação 35/2012 do CEAS - PR, através do que o município recebeu recursos financeiros para execução dos serviços de proteção social especial de média complexidade: Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

O início do serviço se deu com equipe técnica compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação. Em julho de 2013, após o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público da Comarca de Arapoti, a equipe foi composta por servidores exclusivos, sendo assistente social, psicólogo, orientador social e recepcionista.

O equipamento foi inicialmente implantado em espaço físico cedido, de propriedade do município. Em 2013, por meio da Deliberação 62/2013 do CEAS, definiu-se os municípios, os procedimentos, os prazos e orientações para a Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, tendo sido Arapoti contemplado com a construção do prédio próprio.

No ano de 2020 os serviços passaram a ser ofertados no prédio próprio, localizado no bairro Vila Romana, território 1. A estrutura física é compartilhada com a equipe técnica do Serviço de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para crianças e adolescentes.

Entre outubro e novembro de 2024 a equipe da Vigilância Socioassistencial em conjunto com as equipes dos serviços realizaram avaliação junto aos usuários do CREAS fornecendo um formulário composto por questões abertas e fechadas que foram respondidas por 18 usuários, todos responderam estar satisfeitos ou muito satisfeitos em relação ao horário de funcionamento, tempo de espera para

atendimento e a forma como são atendidos pela recepção e equipe técnica. Em relação a localização do CREAS 4 pessoas responderam estar insatisfeitos ou muito insatisfeitos, registra-se que o CREAS é um equipamento único no município, por este motivo pode estar em uma localização com maior dificuldade e acesso para os moradores de determinados bairros ou localidades do município. Em relação ao tempo identificou-se a diferença em relação aos resultados dos CRAS, considerando-se que 14 pessoas responderam frequentar o equipamento há menos de 1 ano, fator que mostra-se condizente com as especificidades de cada equipamento.

Os resultados da avaliação serão divulgados junto aos usuários, submetidos ao CMAS e colocado no site da Prefeitura. A avaliação será realizada anualmente buscando-se estratégias para garantir a participação de um número mais representativo de usuários.

7.1.1. A execução do PAEFI no CREAS de Arapoti

A capacidade de acompanhamento do CREAS é de 50 famílias, considerando a composição da equipe e definições estabelecidas na NOB-RH/SUAS. Em média, foram acompanhadas 61 famílias por mês no primeiro semestre de 2024 conforme os dados do RMA do CREAS. Para realização do acompanhamento foram realizados 247 atendimentos particularizados, 178 visitas domiciliares e 25 atendimentos em grupo no período mencionado.

A equipe de referência do CREAS atende situações pontuais encaminhadas pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar.

No CREAS são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio Educativa nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.

Mesmo com a ausência de equipe exclusiva para o serviço de Abordagem Social, a equipe do CREAS realiza o atendimento de pessoas em situação de rua quando acionada. Entre janeiro e setembro de 2024 foram identificadas 25 pessoas

em situação de rua no município, sendo 20 do sexo masculino e 5 pessoas do sexo feminino.

Os serviços ofertados pelo CREAS podem ser acessados através de encaminhamentos realizados pela rede, busca ativa, por solicitação de terceiros e por demanda espontânea.

O PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, é executado por uma equipe técnica que atua de forma interdisciplinar, com base em princípios como a escuta qualificada e a centralidade na família.

O serviço é destinado a famílias e indivíduos que estão em situação de violação de direitos, como violência física, psicológica, negligência, violência sexual, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, entre outros.

Os objetivos do PAEFI são:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

O trabalho social no CREAS é realizado através de:

- Acolhida: A acolhida é realizada de forma particularizada por profissional de nível superior. A acolhida se dá através do primeiro contato com o indivíduo e/ou a família, quando encaminhado pela rede, muitas vezes de forma agendada ou em domicílio, através de visitas.
- Acompanhamento de família e indivíduos: O acompanhamento de indivíduos e famílias constituem-se como elementos centrais da execução do PAEFI. Como o trabalho social com indivíduos e famílias se dá de forma particularizada, a equipe juntamente com a família, elabora a melhor maneira de desenvolver o acompanhamento, através de visitas, atendimentos presenciais no equipamento, atividades coletivas com reuniões mensais

através de grupos, sendo identificados e separados da seguinte forma: Crianças 07 a 11 anos; Adolescentes 12 a 17 anos; Grupo de responsáveis e Grupo de mulheres vítimas de violência doméstica.

Registra-se que têm sido realizadas algumas articulações para acompanhamento de mulheres vítimas de violência a partir do que realizam a acolhida em um primeiro atendimento individual, no entanto observam dificuldade de referenciamento destas, com um número reduzido de mulheres em acompanhamento. Este mostra-se como um fator a ser considerado para uma avaliação mais qualificada visando identificar as possibilidades de adequação da oferta que possibilitem a garantia de direitos e proteção social das mulheres e acompanhamento das famílias.

Ainda como parte dos acompanhamentos, há a elaboração do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar e/ou individual, instrumento que passou a ser utilizado pela equipe em setembro de 2024, enquanto instrumento para identificação das demandas de proteção e para o acompanhamento através do PAEFI, e a elaboração de relatórios técnicos sobre os casos em acompanhamento.

A equipe do CREAS oferta o benefício eventual de vulnerabilidade temporária na forma de passagem e cobertores e benefício de Auxílio Aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e as seguintes ações:

- Acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família por situação de violação de direitos;
- Grupo/oficina com famílias ou indivíduos;
- Palestras;
- Discussão de casos na equipe de referência;
- Articulação com a rede socioassistencial;
- Elaboração de relatórios técnicos para o sistema de justiça;
- Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos;
- Orientação/acompanhamento para inserção no BPC;

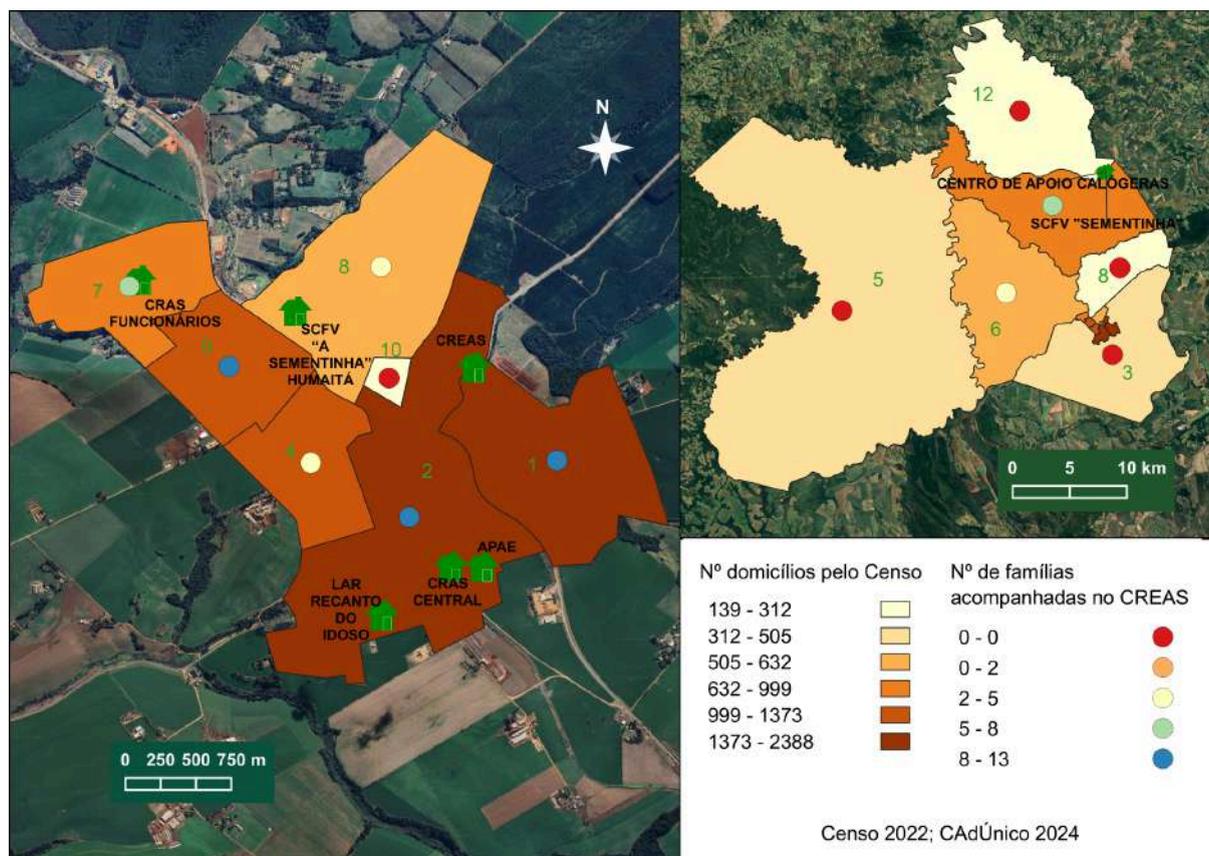
- Encaminhamento para outros serviços da rede socioassistencial;
- Encaminhamento para outros órgãos e políticas públicas.

Quadro 26 - Número de famílias em acompanhamento por território no CREAS de Arapoti em outubro de 2024

Território 1 Área Urbana	Território 2 Área Urbana	Território 3 Área Rural	Território 4 Área Urbana	Território 5 Área Rural	Território 6 Área Rural
Vila Romana I e II - 8 Jardim Aratinga I e II - 2 Jardim Leffers - 3	Centro - 8 Residencial Inpacel I e II - 1	Sem atendimento*	Vila Burrinho -2 Vila Kátia - 1 Jardim Armênio - 1	Sem atendimento*	Cerrado -1 Capão Bonito - 1 Quizot - 1
MÉDIA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAEFI POR TERRITÓRIO					
13	9	0	5	0	3
Território 7 Área Urbana	Território 8 Área Urbana e Área Rural	Território 9 Área Urbana	Território 10 Área Urbana	Território 11 Área Urbana e Rural	Território 12 Área Rural
Vila Santo Antônio - 1 Vila dos Funcionários - 5	Vila Humaitá - 4 Jardim Pindorama - 1	Jardim Ceres - 11	Sem atendimentos*	Calógeras - 6 Serrinha - 1	Sem atendimentos*
MÉDIA DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NO PAEFI POR TERRITÓRIO					
6	5	11	0	7	0

Fonte:

Imagem 22 - Mapa de Arapoti com a identificação das famílias em acompanhamento através da equipe do CREAS por território de Arapoti



FONTE: CECAD, OUTUBRO DE 2024.

Os territórios com o maior número de famílias em acompanhamento através do CREAS foram o 1, 2, 9 e 11.

Conforme os dados do RMA do CREAS, entre as famílias acompanhadas através do PAEFI no primeiro semestre de 2024, uma média de 61 famílias por mês, identificando-se que as situações de violação mais recorrentes identificadas referem-se às crianças e adolescentes, com um número reduzido de inserções de acompanhamento relacionados às pessoas adultas e pessoas idosas.

Tabela 21 - Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI no primeiro semestre de 2024

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
48	Masc	7	3	—	3

	Fem	17	7	8	3
		24	10	8	6

Fonte: RMA/CREAS

A inserção das pessoas idosas em acompanhamento no primeiro semestre de 2024 através do PAEFI, se deu em decorrência de situações de negligência ou abandono, identificando-se situações de conflito entre os filhos, dificuldade de comunicação e divisão de responsabilidades.

Estas situações se agravam quando a pessoa idosa ou mesmo em relação às pessoas adultas com deficiência que demandam cuidados continuados, principalmente diante das situações de vulnerabilidade ou rompimento de vínculos e com histórico de violência.

Tabela 22 - Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI de Arapoti no primeiro semestre de 2024

	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar física ou psicológica	17	Masc	3	3	1
		Fem	4	3	3
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	6	Masc	0	0	0
		Fem	0	4	2
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	11	Masc	0	1	2
		Fem	2	4	2
Total	34		9	15	10

Fonte: RMA/CREAS

Os dados do RMA apresentam um panorama das situações de violência e violação que definiram o início do acompanhamento familiar, registra-se no entanto que o formulário precisa ser atualizado para contemplar outras formas de violação ocorrida, a exemplo do bullying, racismo, violência institucional ou outras formas de violência praticadas por agentes públicos.

Gráfico 30 - Violências registradas nos atendimentos do Conselho Tutelar de Arapoti entre os meses de janeiro a junho de 2024

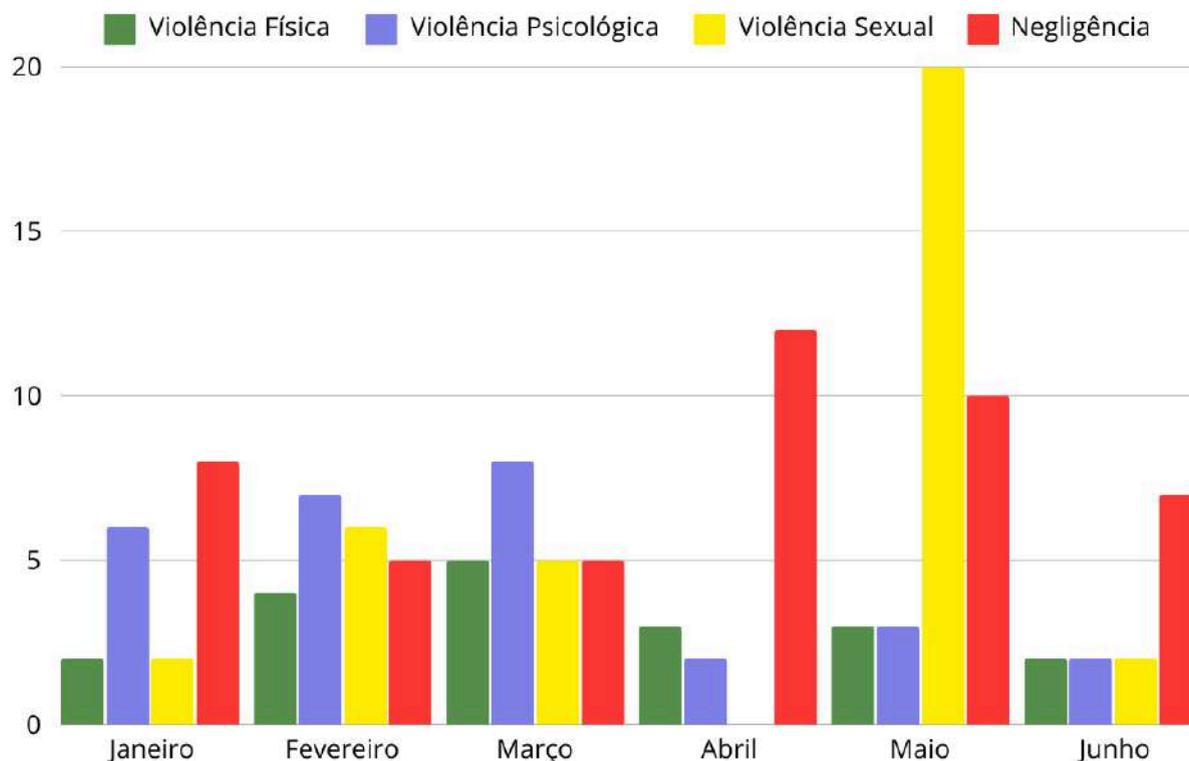


Tabela 23 - Violências registradas nos atendimentos mensais do Conselho Tutelar de Arapoti entre os meses de janeiro a junho de 2024

Violência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Violência Física	2	4	5	3	3	2
Violência Psicológica	6	7	8	2	3	2
Violência Sexual	2	6	5		20	2
Negligência	8	5	5	12	10	7

Fonte: SIPIA/Relatório do Conselho Tutelar de Arapoti, janeiro a junho de 2024

As situações mais recorrentes registradas em relação à criança e ao adolescente foram violência física ou psicológica, negligência ou abandono. Destaca-se a grande incidência de situações de violência sexual registradas no mês de maio de 2024 que envolveu a denúncia praticada por um agente público.

Registra-se a importância de monitoramento dos indicadores de violação e articulação dos fluxos para acompanhamento.

No primeiro semestre de 2024 não foram registrados acompanhamentos em decorrência de situação de trabalho infantil e de exploração sexual comercial, fato que é identificado em relação aos demais períodos de execução do PAEFI no município.

A partir da análise dos indicadores observou-se a ausência de registros e notificações relacionadas ao trabalho infantil e exploração sexual comercial no município e a necessidade de ampliação do debate em relação a estas temáticas, considerando-se que a equipe reconheceu que entre 2017 e 2024 foram acompanhadas duas situações de exploração sexual comercial de adolescentes através do PAEFI, apesar de não ter sido registrado como tal.

Em relação ao trabalho infantil, registra-se que seis adolescentes receberam a determinação de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto em decorrência do tráfico de drogas entre janeiro de 2023 e novembro de 2024.

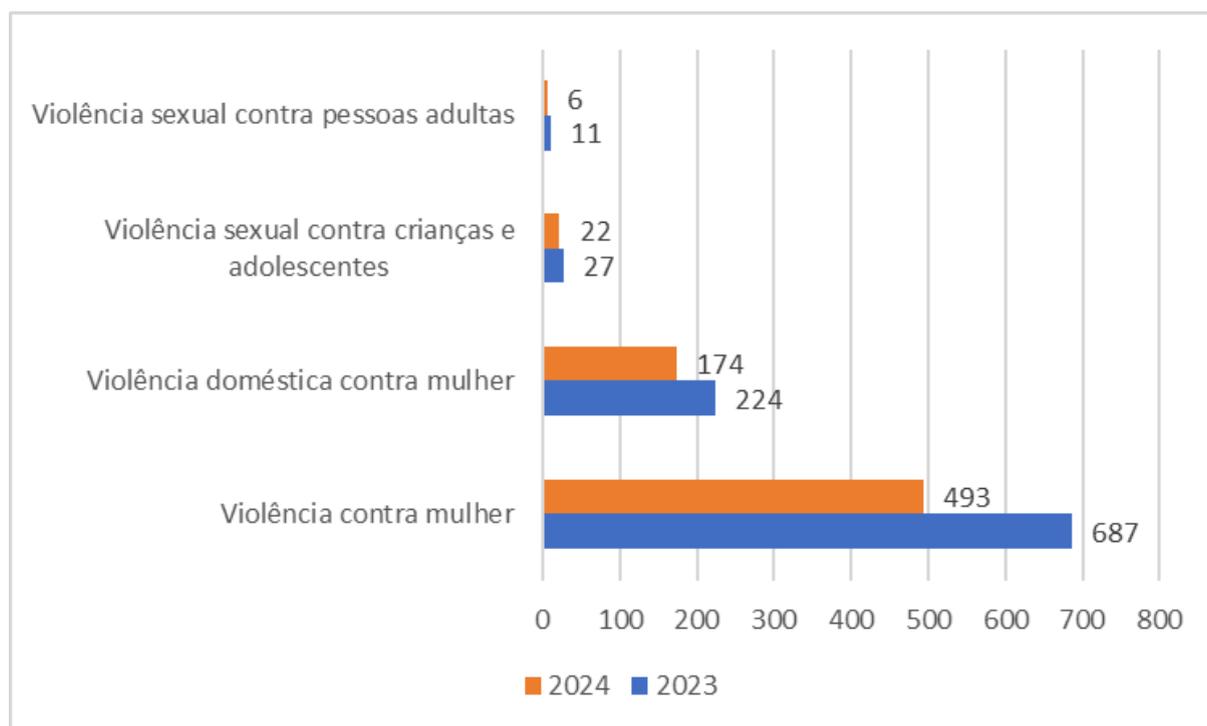
As duas situações mencionadas, tráfico de drogas e exploração sexual comercial estão inseridas no Decreto 6.481/2008, lista das Piores Formas de Trabalho de Crianças e Adolescentes.

Identifica-se através dos dados da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, o registro de 10 situações de estupro de vulneráveis consumados no município entre janeiro e outubro de 2024.

O número de pessoas adultas e de pessoas idosas em acompanhamento através do PAEFI no primeiro semestre de 2024 foi incipiente, apontando para a necessidade de definição de estratégias para articulação com a Rede de Proteção e referenciamento dos indivíduos e famílias com vivência de situações de risco social por violações de direitos.

Os indicadores apresentados na sequência permitem identificar os registros realizados em relação às situações de violência contra as mulheres e violência sexual e demonstram a lacuna existente entre o número de mulheres em acompanhamento através do CREAS e as situações de violência registradas, considerando-se que entre janeiro e junho de 2024 foram registradas 123 situações de violência doméstica contra mulheres, período em que ocorreram 8 inserções no PAEFI de mulheres adultas.

Gráfico 31 - Número de registros por tipo de violência em Arapoti em 2023 e 2024



Fonte: PARANÁ, CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA. 2023 E 2024.

Chama a atenção o fato do indicador de violência sexual contra crianças e adolescentes ser maior do que as ocorrência de violência sexual contra pessoas adultas. Fato que é recorrente, e precisa ser desnaturalizado e pautado pela sociedade e diversas políticas públicas.

Observa-se que o formulário do RMA do CREAS, instrumento pactuado a nível de Governo Federal, precisa ser atualizado considerando-se o perfil das situações de violação de direitos em acompanhamento, visando qualificar a forma de registro e dar visibilidade às necessidades de proteção apresentadas.

Em relação à composição das famílias em acompanhamento através do CREAS, identificou-se a presença de 36 crianças e 34 adolescentes, destas, somente 2 crianças e 2 adolescentes estavam inseridos no Centro de Convivência A Sementinha de Calógeras. No PACAA, um programa de contraturno escolar vinculado à área da educação do município estavam vinculadas 6 crianças e/ou adolescentes, trata-se de um serviço com características diferentes do SCFV, no entanto, garante uma oferta de cuidados em período ampliado.

Identifica-se como desafio para a inserção do público prioritário no SCFV a oferta concentrada em determinados territórios a exemplo do Distrito Calógeras e

Humaitá, outro desafio refere-se ao fato dos territórios 7 e 9 serem cortados por uma BR, constituindo-se como uma situação que afeta a acessibilidade e traz situações de risco de acidentes para as crianças e adolescentes.

Foram acolhidas 11 crianças e adolescentes entre janeiro e outubro de 2024, estes não foram inseridos no SCFV, fato que também ocorreu em relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Identificou-se 8 pessoas idosas compondo as famílias em acompanhamento pela equipe do CREAS, estas não frequentavam o SCFV.

Registra-se que o município não recebe cofinanciamento federal para oferta do SCFV e por isto não preenche o SISC, sistema que contribui para o monitoramento e busca ativa do público prioritário que foi definido através da Resolução 01/2013 do CNAS.

7.1.2 A execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade

Foram identificados 5 adolescentes que iniciaram o cumprimento de MSE em em meio aberto no primeiro semestre de 2024, sendo 3 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

Quando o atendimento realizado para a realização de PIA para início de cumprimento de Medida Socioeducativa a acolhida é feita para o adolescente e seu responsável no momento da confecção do documento.

As situações de risco apresentadas pelos adolescentes foram a infrequência escolar, negligência familiar e gravidez precoce.

As potencialidades observadas, por sua vez, foram a participação no mercado de trabalho, cumprimento da carga horária da medida e demais critérios de exigência para o cumprimento da medida socioeducativa.

Na tentativa de superação da situação de evasão escolar, foi realizado o acompanhamento, juntamente com a adolescente até a unidade escolar, para encaminhamento e articulação com os demais órgãos da rede de proteção.

No âmbito do Serviço Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Sócio Educativa nas modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida:

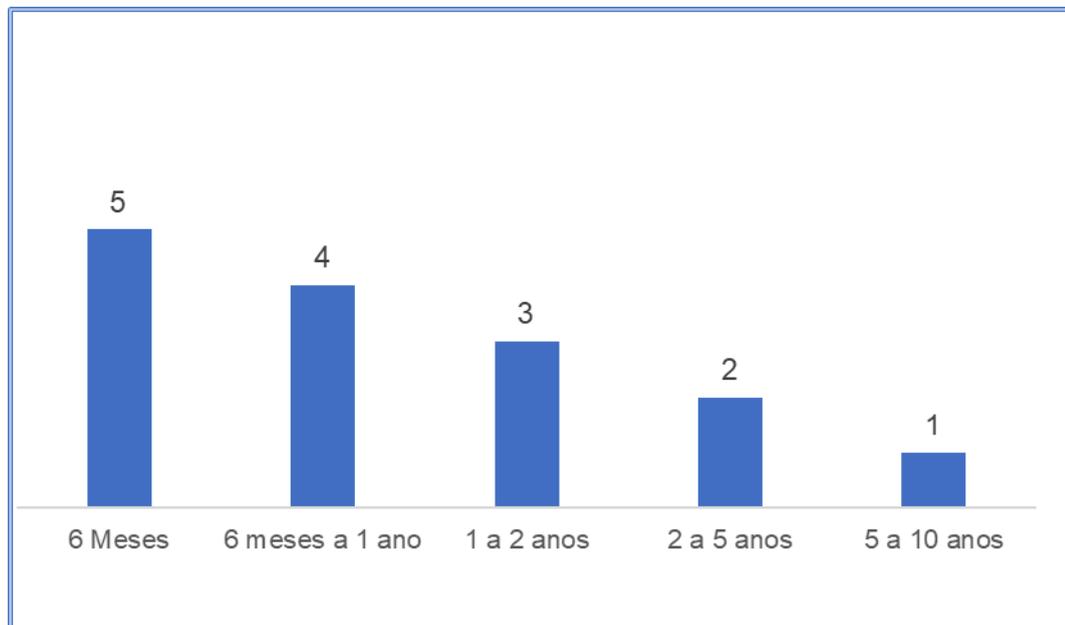
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) da(o) adolescente
- Atendimento individual da(o) adolescente
- Atendimento da(o) adolescente em grupos
- Atendimento da família da(o) adolescente em cumprimento de medida de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Atendimento com grupos de famílias da(o) adolescente em cumprimento de medida de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- Visita domiciliar
- Encaminhamento da(o) adolescente para o sistema educacional
- Acompanhamento da frequência escolar da(o) adolescente
- Encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Encaminhamento da(o) adolescente e sua família para outros serviços e programas da rede socioassistencial
- Encaminhamento para serviços da rede de saúde para atendimento de usuárias(os)/dependentes de substâncias psicoativas
- Encaminhamento das famílias ou dos adolescentes para outros serviços da rede de saúde
- Encaminhamento da(o) adolescente e sua família para serviços de outras políticas setoriais
- Encaminhamento da(o) adolescente para cursos profissionalizantes
- Elaboração e encaminhamento de relatório para a Justiça da Infância e da Juventude ou Ministério Público
- Elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos para o órgão gestor da assistência social no município
- Registro do acompanhamento em prontuário
- Encaminhamento da família e/ou adolescente ao PAEFI
- Discussão de caso com outros profissionais da rede
- Encaminhamento do adolescente aos locais de prestação de serviços comunitários
- Visitas técnicas aos locais de prestação dos serviços à comunidade

7.1.3. As ações de abordagem realizadas pela equipe do CREAS

O município não dispõe de equipe para a execução do serviço de abordagem conforme previsto através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No entanto, identificam demandas para atuação, especialmente em relação às pessoas em situação de rua.

Gráfico 31 - Número de pessoas em situação de rua por tempo em que estão nesta situação inseridas no CadÚnico de Arapoti



Fonte: CECAD/Outubro de 2024

Foram identificados 13 homens e 2 mulheres em situação de rua inseridos no CadÚnico de Arapoti. As pessoas tinham idade entre 23 e 55 anos, identificando-se uma pessoa idosa com 66 anos. No que se refere a cor da pele, identificou-se 4 pessoas de cor parda, 10 pessoas brancas e 1 pessoa preta. 3 pessoas em situação de rua não recebem o Programa Bolsa Família, 1 pessoa com deficiência física e 1 pessoa analfabeta.

Entre as 15 pessoas identificadas, 4 nasceram em Arapoti, 1 nasceu na Argentina e 10 em outros municípios, sendo 6 do estado de São Paulo e 4 do estado do Paraná.

Em relação à condição econômica das pessoas em situação de rua no município, identificou-se que 7 já tiveram emprego com carteira assinada, 7 não tiveram emprego com carteira assinada e 1 não soube responder. Sobre a forma como ganham dinheiro, 2 responderam que na construção civil, 1 em serviços gerais, 4 como pedinte, 2 com vendas, 6 de outra forma e 2 não responderam.

Em relação aos motivos de estarem em situação de rua, o relato mais prevalente foi problemas de família, outros 6 mencionaram o desemprego, 4 o alcoolismo, 2 a perda de moradia, 1 por ameaça e 1 por preferência.

Em relação à convivência familiar, 3 relataram ter contato com familiares todas as semanas, 2 todo ano e 10 relataram nunca ter contato com familiares.

As ações realizadas para atuação diante da população em situação de rua tem ocorrido a partir dos seguintes aspectos:

- Identificação de incidência de pessoas acima de 18 anos em situação de rua;
- Identificação de incidência de uso abusivo de álcool e outras drogas;
- Informação, comunicação e defesa de direitos das(os) usuárias(os);
- Escuta de usuárias(os);
- Construção de vínculo entre a equipe de referência e usuárias(os);
- Encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Registro de atendimento e acompanhamento das(os) usuárias(os).

7.1.4 O referenciamento dos serviços de proteção social especial ao CREAS

Os Serviços de Proteção Social Especial executados pela rede socioassistencial no município são o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias executado pela APAE e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas executado pelo Lar Recanto dos Idosos.

Identifica-se que as equipes têm buscado construir referências para o referenciamento dos referidos serviços ao CREAS, considerando que são reordenamentos que entraram em pauta a partir da aprovação do SUAS. Registra-se que o Lar Recanto do Idoso foi implantado em 1999, a APAE em 1987 e o CREAS somente em 2012.

O reordenamento, referenciamento e definição de fluxos para atuação articulada das equipes identificando o CREAS como equipamento de referência para organização da rede mostra-se como uma necessidade, no sentido de garantir-se a formalização das pactuações, ao mesmo em que observa-se avanços em relação a isso.

Em relação ao referenciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, a equipe do CREAS realiza reuniões mensais com a equipe do serviço. As reuniões têm como objetivo reconhecer as necessidades de proteção apresentados pelas famílias inseridas no serviço, para orientação do trabalho a ser realizado. Eventualmente a equipe do CREAS realiza encaminhamentos para o serviço, sistematicamente a inserção ocorre através do encaminhamento da escola da APAE.

Observa-se neste sentido a necessidade de qualificação do referenciamento do serviço ao CREAS e de articulação com a rede de proteção visando a garantia do acesso das pessoas com deficiência às diversas políticas públicas e à política de Assistência Social.

Em relação ao Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, algum familiar de referência, pessoa da comunidade ou representante da Rede de Proteção aciona a equipe do CREAS apresentando a demanda de acompanhamento da pessoa idosa diante de uma situação de risco por violação de direitos, muitas vezes a demanda manifesta é pelo acolhimento. A equipe do CREAS inicia o referenciamento para a identificação das situações de risco vivenciadas, mapeamento da família extensa, busca ativa da família e contato com a pessoa idosa visando identificar as possibilidades de acompanhamento e se necessário acolhimento institucional.

Caso seja identificado que a pessoa idosa tem filhos ou outros familiares em condições de cuidado e convivência, a equipe procura realizar as orientações e apoio para que a pessoa idosa possa permanecer com a família.

Caso seja identificada a necessidade de acolhimento, a equipe do CREAS estabelece contato com a equipe do serviço de acolhimento, orientam as pessoas de referência e a pessoa idosa e encaminham os documentos necessários para que a entidade possa proceder o acolhimento. O Ministério Público é informado sobre o acolhimento da pessoa idosa.

Os contatos entre as equipes do CREAS e do Serviço de Acolhimento para as pessoas idosas têm ocorrido de forma eventual, identificando-se a necessidade de fortalecer a atuação entre estas, visando qualificar o acompanhamento das famílias, a inserção no SCFV enquanto público prioritário e a articulação com a rede de proteção.

7.1.5 A articulação do CREAS com a rede de proteção

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) deve articular-se com a rede de proteção social para garantir que os usuários tenham acesso a serviços integrados e de qualidade.

O CREAS estabelece conexões entre as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atender as demandas das famílias e indivíduos e organizar reuniões periódicas com as instituições da rede para definir fluxos, procedimentos, estratégias e rotinas de atendimento.

A rede proteção social inclui:

- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Cadastro Único
- Delegacia de Polícia Civil
- Órgãos de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário)
- Rede de Educação municipal e estadual
- Serviços de Acolhimento
- Serviços de Saúde

7.2 O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Imagem 23 - Foto da APAE de Arapoti



- Nome: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Endereço: Rua Jauri Viana Esteves, 935 - Vila Holandesa
- O serviço funciona em espaço compartilhado com a Escola Estadual Rafael de Lara.

Quadro 27 - Composição da equipe do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no serviço
Tatiane Zambianco	Psicóloga	Psicologia	CLT	30 horas
Keitiele Fabiano Batista	Assistente social	Serviço social	CLT	30 horas
Jeanine Cornélio Elgersma	Coordenadora	Fonoaudiologia	CLT	15 horas
Paulo Henrique Torres	Motorista	Ensino Fundamental Completo	CLT	40 horas

Thalita Caroline Alves	Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	40 horas
------------------------	----------------	-----------------------	-----	----------

Fonte: CADSUAS, OUTUBRO DE 2024

O serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias teve seu início em 2020, com a formação da equipe de profissionais e inscrição no CMAS, e desde então o serviço realiza o acompanhamento às pessoas com deficiência e idosas que tiveram algum direito violado e são referenciadas pelo CREAS do município. Atualmente o serviço atende 38 famílias de todo o município. O acompanhamento é realizado através de visitas domiciliares e atendimentos multiprofissionais.

O serviço não recebe cofinanciamento municipal, e tem sido custeado com recursos de emendas parlamentares federais recebidas de 2021 a 2023, que totalizaram R\$838.000,00.

Tabela 24 - Número de pessoas inseridas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

Beneficiárias do Programa Bolsa Família
9

Tabela 25 - Número de pessoas inseridas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Beneficiárias do BPC
10

Tabela 26 - Número de pessoas inseridas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias por território

Território 1	Território 2	Território 4	Território 5
10	5	4	4
Território 7	Território 8	Território 9	Território 12
5	14	7	2

O serviço é consideravelmente novo no município e com isso tem trabalhado o seu fortalecimento como equipamento do SUAS e tem enfrentado dificuldades, por ser vinculado a APAE e ocorrer no mesmo local o qual tem o segmento da educação, saúde o que por vezes causa uma dificuldade na separação dos usuários e profissionais das condutas de atendimentos. Devido a este fato, a partir de outubro de 2024 o serviço foi transferido para um novo espaço mas ainda enfrenta dificuldade de estruturação.

A forma de acesso ao serviço é por encaminhamento de toda a rede de proteção sendo os principais o CREAS e a própria APAE, em seu início a entidade tinha uma capacidade de atendimento reduzida mas com o tempo aumentou suas vagas.

Atualmente o serviço tem sido executado com o atendimento particularizado das famílias acompanhadas através de visitas e atendimento nos equipamentos como também articulações com os outros serviços da rede de proteção.

8. A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

8.1 O Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Institucional e Familiar

- Telefone: 0800 400 1005 ramal 3175
- Email: familiaacolhedoraarapoti@outlook.com e casalar.arapoti@outlook.com
- Horário de funcionamento: 07h30 às 11h30 13h às 17h. Após horário de expediente, finais de semana e feriados, atende sob regime de plantão.

Quadro 28 - Composição da equipe do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em Arapoti

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária na Casa Lar
Ágatha Barreto	Assistente Social	Ensino Superior Completo	Estatutário	30 horas
Jucélia Aparecida Januário	Psicóloga	Ensino Superior Completo	Estatutário	40 horas

Dionisio Barbosa Pires	Motorista	Ensino médio completo	Estatutário	40 horas
Janete Aparecida Lemes dos Santos	Coordenadora	Ensino Superior Completo	Comissionado	40 horas
Adriana Moreira	Mãe Social	Ensino Médio Completo	Estatutário	40 horas
Eliane Lopes dos Santos	Mãe Social	Ensino Médio Completo	Estatutário	40 horas
Patricia Pereira dos Santos	Mãe Social	Ensino Médio Completo	Estatutário	40 horas
Gizele Bispo da Silva	Mãe Social	Ensino Médio Completo	Estatutário	40 horas

O município conta com um abrigo institucional que executa o Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente em decorrência da vivência de situações de violação de direitos com impedimento temporário ou permanente de convivência com a família natural.

Trata-se de uma unidade governamental implantada em 23/04/1999, conforme os dados do CECAD. O serviço é executado em sede própria construída em alvenaria e situada em um bairro residencial do município, composta por cozinha, 2 salas, 4 quartos, 2 banheiros, área de recreação interna e externa, despensa e lavanderia. Foram realizadas adaptações para acessibilidade nas rampas e portas de acesso, com alguns aspectos ainda não condizentes com as normas da ABNT.

A equipe do serviço de acolhimento é composta por profissionais de nível superior, assistente social, psicóloga e coordenadora que tem atribuições técnicas e de gestão para o serviço de acolhimento institucional e acolhimento familiar e pelas mães sociais e motorista, profissionais de nível médio que atuam na realização das atividades cotidianas do serviço e cuidados diários com as crianças e adolescentes. A equipe é contratada através de concurso público, com exceção da coordenadora que é cargo em comissão.

A equipe do Serviço de Acolhimento permanece no CREAS e utiliza também a sala para atendimento técnico situado no mesmo terreno do equipamento, este espaço é utilizado para a realização de alguns atendimentos com as crianças e adolescentes ou com as famílias.

A capacidade de atendimento é para 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com qualquer faixa etária, inclusive crianças e adolescentes com deficiência.

O serviço dispõe de Projeto Político Pedagógico elaborado em 2017, identificando-se a necessidade de atualização do instrumento.

A equipe utiliza o sistema IDS para registro dos prontuários das famílias e histórico de acompanhamento. Elaboram o PIA - Plano Individual de Atendimento, este não é inserido no sistema, fica no prontuários físico da criança ou adolescente.

Em 2023, estiveram acolhidas 14 crianças e adolescentes. Destas, 5 retornaram para a família natural e 1 retornou à família extensa e 8 permaneceram em acolhimento.

Até outubro de 2024 foram acolhidas 11 crianças e adolescentes onde destas 4 retornaram para a família de origem e 9 retornaram para família extensa e 1 foi encaminhada para adoção e 4 foram incluídas em acolhimento familiar na modalidade família acolhedora.

Os principais motivos de acolhimento das crianças e adolescentes no referido período foram:

Negligência e abandono 6, violência intrafamiliar 5, entrega voluntária de irmãos 1, risco de vida 1, conflito familiar 1. Todas as situações de acolhimento de crianças e adolescentes realizadas em 2023 ocorreram através da aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar.

Ressalta-se que conforme previsto no Art. 101:

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais [...] § 2º Sem prejuízo da tomada de medidas emergenciais para proteção de vítimas de violência ou abuso sexual e das providências a que alude o art. 130 desta Lei, o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária e importará na deflagração, a pedido do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse, de procedimento judicial contencioso [...] § 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária. (BRASIL, 1990).

Considerar as previsões legais mencionadas visando assegurar que o acolhimento institucional de crianças e adolescentes através do Conselho Tutelar deve ocorrer de forma excepcional, garantindo-se a atuação da Rede de Proteção no acompanhamento familiar e avaliação sistemática e criteriosa sobre a necessidade de acolhimento a partir dos resultados do processo de trabalho das equipes. A alteração desta perspectiva contribui para evitar situações equivocadas de acolhimento, o menor tempo de acolhimento e a atuação em uma perspectiva protetiva e garantidora de direitos.

As atividades promovidas sistematicamente pela equipe do serviço de acolhimento são:

- Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade à família da(o) usuária(o);
- Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os);
- Atendimento psicossocial individualizado;
- Atendimento psicossocial das famílias das pessoas acolhidas (orientação familiar);
- Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento;
- Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede;
- Encaminhamento para retirada de documentos;
- Passeios com usuárias(os);
- Promove contato e a participação da família na vida da(o) usuária(o);
- Promove atividades com participação da Comunidade;
- Promove a participação das pessoas acolhidas em serviços, projetos ou atividades existentes na comunidade;
- Envio de relatório semestral para o Judiciário (exclusivo para acolhimento de criança/adolescente);
- Acompanhamento escolar;
- Organização e discussão das rotinas das Unidades com as(os) acolhidas(os)
- Apoio e encaminhamento das pessoas acolhidas para qualificação profissional e mercado de trabalho;
- Apoio para a realização de cuidados básicos de vida diária e de autocuidado (ex: higiene, alimentação, descanso);
- Apoio para atividades de cuidados instrumentais da vida diária (ex: cuidar das próprias finanças, preparar alimentação).

A equipe atua de forma articulada aos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos, especialmente com o Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Unidades de Saúde, Escolas e Ministério Público, com o objetivo de garantir os direitos fundamentais estabelecidos em relação à criança e ao adolescente e em relação às famílias.

A equipe realiza encaminhamentos e articulação para acesso aos diferentes serviços e políticas públicas ressaltando a importância destes para o rompimento com a perspectiva da instituição total. Registra-se que avançaram em relação a estes aspectos, pois a Rede de Proteção reconhece as suas responsabilidades em relação à criança e ao adolescente acolhido, não ficando sobre responsabilidade somente da política de Assistência Social.

Identificou-se a necessidade de qualificação da articulação dos processos de acompanhamento familiar entre a equipe do acolhimento, do CREAS e com as demais políticas públicas. Garantindo-se que a equipe técnica do acolhimento acompanhe a família por até seis meses após o desacolhimento, mas que este processo ocorra de forma articulada com as demais equipes. É importante que as equipes atuem no reconhecimento das necessidades de proteção apresentadas pelas famílias e elaborem planos intersetoriais de acompanhamentos familiar e atuem de forma conjunta.

Em 2022 foi aprovada a 1ª Lei do Programa Família Acolhedora no município, no entanto, o Programa somente foi implantado em junho de 2024 através da Lei 2.325/2024. Foram realizadas várias ações para a implantação e execução do serviço de acolhimento na modalidade familiar, como a contratação de assessoria técnica, a divulgação e cadastramento das famílias acolhedoras, a capacitação (18 horas) das famílias e da equipe.

A divulgação do Família Acolhedora tem sido realizada através de cartazes, distribuição de materiais em locais de grande circulação, divulgação em eventos, com lideranças comunitárias e espaços religiosos e busca ativa de famílias.

Foram selecionadas e cadastradas 4 famílias acolhedoras, sendo que 2 destas acolhem grupos de irmãos. Este processo ocorre através de reunião informativa, análise documental, entrevista e visitas domiciliares.

Em outubro de 2024 as 4 crianças e adolescentes que estavam acolhidas no abrigo institucional foram inseridas no serviço de acolhimento familiar, tendo sido

este um importante marco para alteração das referências para acolhimento de crianças e adolescentes em Arapoti.

Ressalta-se que entre o perfil das crianças e adolescentes acolhidos, 3 eram adolescentes e 2 eram pessoas com deficiência, sendo uma autista e uma com deficiência intelectual leve, fatores que não impediram a inserção em família acolhedora.

A equipe técnica realiza acompanhamentos de forma sistemática com as famílias acolhedoras, através de aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e família acolhedora, visitas domiciliares periódicas às famílias acolhedoras, atendimento psicossocial individualizado da família acolhedora e contato por whatsapp/telefone.

Tabela 27 - Idade e tempo de acolhimento das crianças e adolescentes em outubro de 2024

Idade	Tempo de acolhimento
2 anos	2 anos
12 anos	5 meses
14 anos	3 meses
17 anos	6 anos

Fonte: CENSO SUAS/2024

Foi elaborado o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e a equipe utiliza o Prontuário disponível no sistema e o PIA como instrumentos para o planejamento e acompanhamento das famílias.

Deste modo, o serviço atua com perspectiva para cadastro reserva de novas famílias.

No momento em que este Diagnóstico foi realizado a implantação do serviço de acolhimento na modalidade familiar ainda era bastante recente, observando-se a importância da realização de monitoramento e avaliação dos impactos protetivos gerados e dos desafios identificados.

8.2 O Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e Arapoti

- Nome: Lar Recanto do Idoso de Arapoti
- Telefone: (43) 3557-7335
- Email: larrecantodoidosoarapoti@gmail.com
- Horário de funcionamento: 24 horas diárias
- Espaço físico: 01 ambulatório de enfermagem, 11 banheiros, 01 cozinha, 01 escritório, 01 lavanderia, 07 quartos, 01 refeitório, 02 rouparia, 01 sala de atendimento individual, 02 sala de estar, ampla área externa.

Imagem 24 - Foto do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas em Arapoti



Quadro 29 - Composição da equipe do Serviço de acolhimento para pessoas idosas em Arapoti

Nome	Função	Formação	Tipo de vínculo	Carga horária no Acolhimento
Edina Leite Da Rosa	Cuidadora	Ensino Médio	CLT	44 horas
Luciana Maria Stutz de Melo	Enfermeira	Ensino Superior Completo	CLT	44 horas

Luana Aparecida Maria	Psicóloga	Ensino Superior Completo	PJ	44 horas
Cristiele da Silva	Assistente Social / Coordenador	Ensino Superior Completo	CLT	44 horas
Adriane Siqueira Carneiro	Cuidador	Ensino Médio Completo	CLT	44 horas
Ellen Cristina Bagatim Pedro	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	PJ	20 horas
Verônica C.S Thome	Nutricionista	Ensino Superior Completo	PJ	10 horas
Lucimara Aparecida Cordeiro Esteves	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	CLT	44 horas
Fernada Kaizer Kely Souza Santos	Musicoterapia	Ensino Superior Completo	PJ	10 horas
Samanta Camargo	Técnica de enfermagem	Ensino Superior Completo	CLT	44 horas
Cleide Aparecida Correa	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	CLT	44 horas
Eliane Aparecida Paixão	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	CLT	44 horas
Cleide de Oliveira de Almeida	Técnica de Enfermagem	Ensino Superior Incompleto	CLT	44 horas
Ana Paula de Jesus	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	CLT	44 horas

FONTE: CADSUAS/OUTUBRO DE 2024

Tabela 28 - Faixa Etária das Pessoas Idosas acolhidas

Entre 60 e 69 anos	Entre 70 e 79 anos	Entre 80 e 89 anos	Entre 90 e 99 anos	Entre 100 anos ou mais
4	9	8	1	1

Tabela 29 - Sexo das Pessoas Idosas acolhidas

Feminino	Masculino
9	14

Tabela 30 - Pessoas Idosas acolhidas inscritas no Cadastro Único

Inscritas no Cadastro Único
12

Tabela 31 - Pessoas Idosas acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Beneficiárias do BPC
10

Tabela 32 - Pessoas Idosas acolhidas conforme grau de dependência

1	2	3
13	9	1

O Lar Recanto do Idoso, foi fundado no ano de 1999, é uma entidade não governamental com capacidade de 28 idosos, com 23 idosos acolhidos atualmente,

acolhendo idosos do município de Arapoti que tiveram alguma situação de violação de direitos ou com vínculos familiares rompidos quando esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiar. O espaço físico é próprio da entidade e foi construído especificamente para o funcionamento do serviço de acolhimento institucional.

O Lar Recanto do Idoso de Arapoti é custeado com arrecadação dos 70% dos benefícios dos acolhidos, eventos beneficentes promovidos pela diretoria com apoio da sociedade e também existe o termo de colaboração com a prefeitura de Arapoti com repasse mensal atual de R\$ 28.255,50. O acolhimento institucional no de 2023 e 2024 recebeu emendas parlamentares federais e municipais, como também repasses de deliberações estaduais do CEDI para acolhimento institucional.

O acolhimento é realizado com o referenciamento da equipe do CREAS do município, contudo atualmente existem 2 idosos que não são do município que foram acolhidos por determinações judiciais.

Todas as pessoas idosas são atendidas de acordo com o grau de necessidade, proporcionando oportunidade de continuar sua socialização e convivência com outras pessoas, prestando, inclusive, assistência à sua saúde de forma necessária para seu restabelecimento a garantia de direito de continuar ativo.

O grande desafio enfrentado pela entidade atualmente é a questão da exigência de profissionais de saúde e assistência social, pois para o ano de 2025 terão que incluir mais profissionais de saúde e a contratação de uma coordenadora já que atualmente a assistente social do local acumula também esta função, onde isso traz grande impacto financeiro nos custos da entidade e não há cofinanciamento da saúde na entidade apesar de fornecer serviços de saúde. A entidade vem enfrentando uma defasagem entre a arrecadação e os custos da entidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diagnóstico Socioterritorial contribuiu para a sistematização, análise e correlação de indicadores que permitem uma aproximação das características territoriais, necessidades de proteção apresentadas e a presença da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais que tem como objetivo materializar as seguranças a serem afiançadas por esta política pública.

O estudo permite a identificação do contexto da política de Assistência Social em Arapoti no ano de 2024, devendo ser considerado que trata-se de um panorama contextualizado, geograficamente e temporalmente situado que expressam ao mesmo as relações estabelecidas com os demais entes federados no que se refere às características do cofinanciamento, a definição das diretrizes, orientações e apoio técnico, presença do controle social, estabelecimento e materialização de pactuações.

Ou seja, não trata-se de uma realidade isolada, neste sentido reconhece-se que a partir da aprovação do SUAS o município foi instituindo a equipe e processos de gestão, implantando equipamentos públicos, compondo equipes e executando benefícios e serviços socioassistenciais de forma continuada e buscando estratégias para o cumprimento das funções e objetivos da política de Assistência Social.

Os desafios também são registrados, identificando-se ainda a necessidade de divulgação e informação sobre o que é a política de Assistência Social, o reconhecimento da importância desta política pública para a proteção social e garantia de direitos, o fortalecimento da atuação compartilhada entre os entes federados, somando-se esforços e atuando a partir das atribuições definidas, a ampliação do financiamento, a cobertura e a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais e a adequação da composição das equipes como fatores que sistematizam os compromissos a serem fortalecidos.

Expressar as informações de maneira contextualizada é objetivo do Diagnóstico Socioterritorial, mas, enquanto processo de trabalho, os seus resultados permitem a identificação de ações a serem consideradas para o planejamento visando concretizar as funções da política de Assistência Social de forma articulada.

Serão mencionados na sequência os principais aspectos observados a serem considerados como resultado deste Diagnóstico Socioterritorial e que servirão como referência para a construção do Plano Municipal de Assistência Social de 2025,

inclusive para sinalizar ao Estado e ao Governo Federal as condições objetivas que precisam ser consideradas para que estas possam ser materializadas:

- Adequar a composição da equipe da gestão;
- Qualificar o registro das informações no sistema IDS;
- Qualificar o registro das informações de violência no município;
- Qualificar os processos de monitoramento das situações de violência ocorridas, observou-se a ausência de registros e notificações relacionadas ao trabalho infantil, exploração sexual comercial, bullying e violência institucional no município e a necessidade de ampliação do debate em relação a estas temáticas;
- Qualificar o referenciamento do SCFV ao CRAS e CREAS, a complementaridade e articulação entre as equipes para inserção do público prioritário, com a realização de reuniões mensais entre as equipes técnicas do CRAS e do SCFV;
- Implementação Centro Dia e realizar o reordenamento do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Família;
- Garantir a inclusão das pessoas idosas que fazem parte do público prioritário no SCFV, realizando a identificação das situações, monitoramento, busca ativa e acolhimento de forma estratégica considerando-se os desafios para a integração destes com os usuários que já frequentam o serviço;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar das pessoas inseridas no PAIF e no PAEFI;
- Reordenar a composição das equipes, prevendo-se as funções de coordenação dos equipamentos;
- Ampliação da composição das equipes dos equipamentos do SUAS;
- Ampliação das Equipes dos CRAS - e formação da Equipe Volante;
- Contratar equipe e implantar o Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio;
- Elaboração de fluxo integrado com a rede intersetorial (gestão do território), com foco na melhoria contínua do atendimento às famílias e no envolvimento das demais políticas voltadas à superação das vulnerabilidades e ao acesso aos direitos sociais no âmbito do PAIF. O objetivo é garantir o cumprimento das metas do PAIF, ressaltando que o sucesso não depende exclusivamente

da política de assistência social, mas também da atuação integrada com outras políticas públicas envolvidas;

- Realizar as ações de gestão territorial, incluindo a elaboração de protocolos para referenciamento e contrarreferenciamento, definição e divulgação dos fluxos, divulgação do CRAS, estratégias articuladoras para a identificação das necessidades de proteção, atuação articulada das políticas públicas e participação da sociedade;
- Implantação do SCFV para crianças e adolescentes no território de abrangência do CRAS Central;
- Ampliar o número de vagas e aceitação de ambos os gêneros no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos referenciados ao CRAS da Vila dos Funcionários;
- Garantir a inserção do público prioritário no SCFV, especialmente as crianças, adolescentes e pessoas idosas acolhidas, em situação de violência e adolescentes em medida socioeducativa;
- Necessidade de realização de capacitação dos profissionais do Cadastro Único;
- Realização de reuniões ou oficinas com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família sobre as condicionalidades do programa, enquanto estratégias protetivas e para garantia de direitos;
- Importância de ampliação da equipe do CREAS visando a execução do serviço de abordagem social conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e considerando-se as demandas apresentadas em relação a este aspecto e para ampliar as estratégias para referenciamento e acompanhamento familiar diante das situações de violação presentes;
- Qualificar a articulação dos processos de acompanhamento familiar entre a equipe do acolhimento, do CREAS e com as demais políticas públicas;
- Garantir que a equipe técnica do acolhimento acompanhe a família por até seis meses após o desacolhimento e que este processo ocorra de forma articulada com as demais equipes;
- Identificar as necessidades de proteção apresentadas pelas famílias e elaboração dos planos intersetoriais de acompanhamentos familiar;

- Realizar a notificação das situações de trabalho infantil a exemplo de tráfico de drogas, exploração sexual de crianças e adores e outras formas de trabalho infantil;
- Atualizar o Projeto Político pedagógico do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes;
- Necessidade de definir fluxos para o acolhimento de crianças e adolescentes visando garantir o previsto na legislação vigente em relação a excepcionalidade dessa medida de proteção e aplicação pelo Poder Judiciário com atuação da rede de proteção a partir das competências dos órgãos e políticas públicas;
- Implementação do Centro-Dia para pessoas com deficiência e pessoa idosa de forma integral;
- Indicar ao Governo Federal a necessidade de revisão do RMA do CRAS e do CREAS para que estes expressem de maneira mais adequada às situações de vulnerabilidade e violação de direitos vivenciadas pelas famílias que estão em acompanhamento;
- Indicar ao Governo Federal a ocorrência de divergência dos dados do CECAD considerando a importância deste instrumento para a análises de dados dos municípios e atendimento/acompanhamento das famílias.

Os resultados deste Diagnóstico serão utilizados como referência para atualização do PMAS a ser realizado em 2025.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arapoti. Plano Diretor Municipal. 2019.

AGÊNCIA BRASIL. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/apenas-3-dos-paises-terao-taxa-de-fertilidade-suficiente-ate-2100>. Acesso em: 08/06/2024.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 17, 2023. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/17-o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-fbsp-2023/#:~:text=O%20Anu%C3%A1rio%20Brasileiro%20de%20Seguran%C3%A7a,oficiais%20dos%20%C3%B3rg%C3%A3os%20p%C3%ABlicos%20respons%C3%A1veis>.

ATLAS DA VIOLÊNCIA. Coordenadores Daniel Cerqueira; Samira Bueno. IPEA. Brasília. FBSP. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>. Acesso em: 21/05/2024.

BRASÍLIA. Lei 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASÍLIA. Política Nacional de Assistência Social. 2004.

BRASÍLIA. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.

BRASÍLIA. Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social. 2009b.

BRASÍLIA. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 07/07/2024.

BRASÍLIA. Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. 2012. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/Orientacoes%20Tecnicas%20da%20Vigilancia%20Socioassistencial.pdf>. Acesso em: 07/07/2024.

BRASÍLIA. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei 13.146/2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

BRASÍLIA. Resolução 119 de 2023 do CNAS que dispõe sobre os parâmetros para atuação do SUAS com a rede socioassistencial, Sistema de Justiça e outros Órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2023/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNASMDS-N%C2%BA-119-de-04-de-setembro-depois-da-publica%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 08/07/2024.

BRASÍLIA. Resolução 01/2013 do CNAS. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-1-de-21-de-fevereiro-de-2013/>. Acesso em: 07/07/2024.

BRASÍLIA. Programa Bolsa Família. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 22/10/2024.

CADERNOS ESTATÍSTICOS MUNICÍPIO DE ARAPOTI. IPARDES. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86510>. Acesso em: 10/11/2024.

DELGADO, Paulo Roberto; SOUZA, Leonildo Pereira de. Crescimento populacional do Paraná: A contribuição dos componentes demográficos no período 2020/2022. In Análise Conjuntural, Curitiba: IparDES, v.45, n.4, jul./ago. 2023. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/bol_45_4_c.pdf. Acesso em 20/05/2024.

IDCRAS e IDCREAS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em: 08/07/2024.

MULHERES NO PARANÁ. IPARDES. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Mulheres-do-Parana>.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 08/06/2024.

PARANÁ. CENTRO DE ANÁLISE, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://bi2.pr.gov.br/single/?appid=058d7d0b-7d95-4ada-b6dd-81f50b47e814&sheet=fc3a54ff-985d-4411-9fe0-2ffada12993b&opt=ctxmenu>. Acesso em: 20/11/2024.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). A arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação da assistência à infância no Brasil. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura e SOUZA, Maria Adélia (Org.) Território: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo, Hucitec-Anpur, 1998.

SIPIA. Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em:
<https://sipiaconselhotutelar.mdh.gov.br/relatorio/direito-violado-por-localidade>.
Acesso em: 21/05/2024.